



# Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7348 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 29 de Setembro de 2023

## PODER EXECUTIVO

### Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

### Vice-Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Governo

### Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

### Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

### Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

### Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

### Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

### Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

### Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

### Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

### Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

### Secretaria Municipal de Agricultura

Aldo de Souza Gomes

### Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

### Secretaria Municipal de Saúde

Celia Serrano da Silva

### Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Simone Sangelis Donato de Oliveira

### Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

### Secretaria Municipal de Segurança Pública

Roberto Gabriel de Souza

### Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Rozilene Lima de Oliveira

### Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

### Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Paulo Cesar Teixeira da Silva

### Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

### Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

### Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

## AUTARQUIAS

### IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

### FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

### CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

### CONSELHO DE CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

## PODER LEGISLATIVO

### Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

### 1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

### 2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

### 1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

### 2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

### Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

## PODER JUDICIÁRIO

### Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

### Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

### Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annuzza Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

### Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

### Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

### Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

### Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

### Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

### Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

### Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

## SUMÁRIO

### • PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Procurador Geral do Município
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Obras e Defesa Civil
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: [pmdcboletimoficial@gmail.com](mailto:pmdcboletimoficial@gmail.com), conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 8.582, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 8.579, de 22 de setembro de 2023, e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 8.578, de 29 de setembro de 2023, que declara de utilidade pública, para fins de desapropriação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 29 de setembro de 2023.

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 8.583, 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova projetos com parâmetros especiais totais nos decretos nº 4.590/2005, nº 860/1974 e nº 2.185/1990, nº 877/1974 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 8, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 007/002958/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590 de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185 de 4 de dezembro de 1990, quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860 de 20 de maio de 1974, para aprovação de projeto relacionado abaixo, ficando reservado Legislações Estaduais e Federais.

- **Lote 13 da Quadra 14**, de frente para a Rua Nêdia, no Loteamento Jardim Leal, Bairro Olavo Bilac, no 1º Distrito de Duque de Caxias.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

Duque de Caxias, em 29 de setembro de 2023

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
Prefeito Municipal



#### DECRETO Nº 8.854, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.

Aprova projetos com parâmetros especiais totais nos decretos nº 4.590/2005, nº 860/1974, nº 2.185/1990, nº 8 77/1974 e dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 8, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

**Considerando** o Processo Administrativo nº 007/002933/2023,

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado com Parâmetros Especiais Totais de Zoneamento o Decreto nº 4.590 de 14 de março de 2005, quanto ao Código de Obras o Decreto nº 2.185 de 4 de dezembro de 1990, quanto ao parcelamento de solo o Decreto nº 860 de 20 de maio de 1974, para aprovação de projeto relacionado abaixo, ficando reservado Legislações Estaduais e Federais.

- Área situada de frente para a Avenida Perimetral Palmeiras, no Loteamento Chácaras Rio-Petrópolis, Bairro Jardim Primavera no 2º Distrito de Duque de Caxias. Identificado por levantamento topográfico georeferenciado (descritos na tabela abaixo)

PONTOS	P1	P2	P3	P4
X	7489956,34	7489948,27	7489895,15	7489905,20
Y	676586,90	676601,20	676564,10	676548,83

*Sobreposição no anexo 1*

- Área situada de frente para a Avenida Perimetral do Rosário (Antiga Estrada Velha do Rosário) em confluência com a Rua Esperança, no Loteamento Parque São Pedro de Alcantara, Bairro Saracuruna no 2º Distrito de Duque de Caxias. Identificado por levantamento topográfico georeferenciado (descritos na tabela abaixo)

PONTOS	P1	P2	P3	P4
X	7491400,89	7491392,45	7491377,94	7491394,64
Y	678185,42	678189,82	678175,31	678169,45

*Sobreposição no anexo 2*

- Área 3, sob Matrícula 5962 ficha 1, com área de 473.228,10m<sup>2</sup> originária da área desmembramento da Fazenda Penha Caixão, no 4º Distrito de Duque de Caxias

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições contrárias.

Duque de Caxias, em 29 de setembro de 2023

**WILSON MIGUEL DOS REIS**  
PREFEITO MUNICIPAL

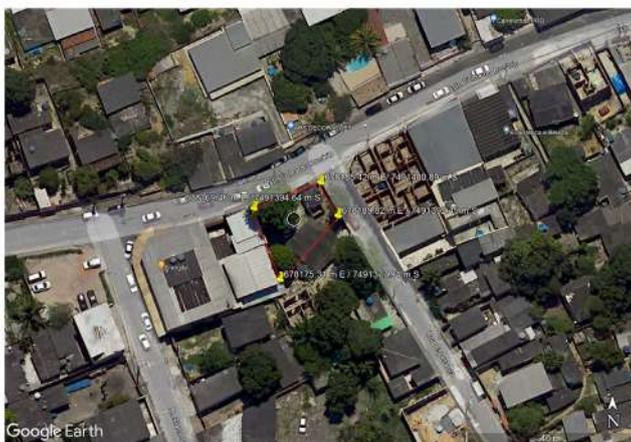


**ANEXO 1**



Sobreposição da área descrita no Art 1º situada de frente para a Avenida Perimetral Palmeiras

**ANEXO 2**



Sobreposição da área descrita no Art 1º situada de frente para a Avenida Perimetral do Rosário.

**ANISTIA FISCAL 2023**

**Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS**

**2672-8800**  
duquedecaxias.rj.gov.br

ATO CONJUNTO GP Nº 11, 28 DE SETEMBRO DE 2023.

Publica o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 4º Bimestre de 2023, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o Relatório Resumido da Execução Orçamentária da Administração Direta e Indireta do 4º Bimestre de 2023, em cumprimento ao disposto da Deliberação TCE/RJ nº. 265, de 20 de Setembro de 2016, acrescido pela Deliberação TCE/RJ nº. 281 de 24 de Agosto de 2017 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

- Anexo 01 A – Balanço Orçamentário Receitas;
- Anexo 01 B – Balanço Orçamentário Despesas;
- Anexo 02 – Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção;
- Anexo 03 – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida;
- Anexo 04 – Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio;
- Anexo 06a – Demonstrativo Resultado Nominal e Primário Acima da Linha;
- Anexo 06 b– Demonstrativo Resultado Nominal e Primário Abaixo da Linha;
- Anexo 07 – Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão;
- Anexo 08 – Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- Anexo 12 – Demonstrativo das Receitas de Impostos e das Despesas Próprias com Saúde;
- Anexo 13 – Demonstrativo De Despesa de Caráter Continuado Derivadas das Parcerias Público-Privadas;
- Anexo 14 – Demonstrativo Simplificado.

Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito Municipal

Rosângela Pereira de Lima  
Contador– CRC/RJ 085778/0-5

Assinado Digitalmente por: WILSON MIGUEL DOS REIS  
Data: 2023.09.29 12:06:58 -03:00



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art 52, inciso I, linhas "a" e "b" do inciso II e §

R\$1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2023 (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	4.312.168.412,7	4.743.071.938,6	598.783.082,1	12,6	2.538.924.560,5	53,5	2.204.147.378,1
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	4.293.025.985,7	4.664.385.158,4	598.293.676,2	12,8	2.531.710.013,8	54,3	2.132.675.144,6
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	911.986.003,5	917.744.934,2	120.197.430,2	13,1	517.673.184,9	56,4	400.071.749,3
Impostos	845.088.009,0	845.088.009,0	114.825.621,9	13,6	488.942.758,3	57,9	356.145.250,7
Taxas	66.897.994,5	72.656.925,2	5.371.808,3	7,4	28.730.426,7	39,5	43.926.498,5
Contribuições de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	156.811.637,7	156.811.637,7	7.863.840,6	5,0	34.661.322,6	22,1	122.150.315,1
Contribuições Sociais	104.358.953,7	104.358.953,7	0,0	0,0	0,0	0,0	104.358.953,7
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrib. para o Custeio do Serv. de Iluminação Pública	52.452.684,0	52.452.684,0	7.863.840,6	15,0	34.661.322,6	66,1	17.791.361,4
RECEITA PATRIMONIAL	111.572.167,8	132.353.954,4	-8.300.878,9	-6,3	10.272.880,8	7,8	122.081.073,6
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	278.789,4	278.789,4	0,0	0,0	192.911,2	69,2	85.878,2
Valores Mobiliários	31.669.604,4	52.451.391,0	-8.300.878,9	-15,8	10.079.969,6	19,2	42.371.421,4
Deleg. Serv. Públ. Med. Concess., Permiss., Autoriz., Licença.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Cessão de Direitos	79.622.965,0	79.622.965,0	0,0	0,0	0,0	0,0	79.622.965,0
Demais Receitas Patrimoniais	808,9	808,9	0,0	0,0	0,0	0,0	808,9
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	5.628.160,3	5.628.160,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.628.160,3
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	5.628.160,3	5.628.160,3	0,0	0,0	0,0	0,0	5.628.160,3
Serviços e Atividades Ref. à Navegação e Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Ref. à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços e Atividades Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.083.928.154,1	3.428.646.609,6	472.788.921,1	13,8	1.954.452.487,4	57,0	1.474.194.122,2
Transferências da União e de suas Entidades	853.044.241,0	996.834.267,7	153.558.744,4	15,4	507.789.031,1	50,9	489.045.236,6
Transf. dos Estados, Distrito Federal e suas Entidades	1.817.340.622,8	2.016.090.537,1	256.612.119,7	12,7	1.186.963.292,6	58,9	829.127.244,5
Transf. dos Municípios e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	55.021,5	1.836.680,6	0,0	0,0	0,0	0,0	1.836.680,6
Transf. de Outras Instituições Públicas	413.488.268,8	413.885.124,2	62.618.057,0	15,1	259.700.163,6	62,7	154.184.960,6
Transf. do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Transferências Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	23.099.862,3	23.199.862,3	5.744.363,2	24,8	14.650.138,0	63,1	8.549.724,3
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.263.699,9	4.263.699,9	549.537,1	12,9	2.035.862,9	47,7	2.227.837,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.539.732,0	12.539.732,0	1.243.847,3	9,9	2.621.779,4	20,9	9.917.952,6
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	6.216.054,8	6.316.054,8	3.911.774,7	61,9	9.847.485,9	155,9	-3.531.431,1
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	19.142.427,0	78.686.780,2	489.405,9	0,6	7.214.546,7	9,2	71.472.233,5
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.142.427,0	78.686.780,2	489.405,9	0,6	7.214.546,7	9,2	71.472.233,5
Transf. da União e de suas Entidades	19.142.427,0	78.686.780,2	489.405,9	0,6	7.214.546,7	9,2	71.472.233,5
Transf. dos Estados e do Dist. Federal e suas Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. dos Municípios e sua Entidades	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. de Instituições Privadas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferência de Outras Instituições Públicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do Exterior	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Pessoas Físicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transf. Provenientes de Depósitos não Identificados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Resgate de Títulos do Tesouro	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	116.960.417,3	116.960.417,3	-458,5	0,0	0,0	0,0	116.960.417,3
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)</b>	4.429.128.830,0	4.860.032.355,9	598.782.623,6	12,3	2.538.924.560,5	52,2	2.321.107.795,4
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANC. (IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0	-	0,0	0,0
Mobiliária para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contratual para Refinanciamento da Dívida	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)</b>	4.429.128.830,0	4.860.032.355,9	598.782.623,6	12,3	2.538.924.560,5	52,2	2.321.107.795,4
<b>DEFICIT</b>					0,0		
<b>TOTAL (VII) = (V+VI)</b>	4.429.128.830,0	4.860.032.355,9	598.782.623,6	12,3	2.538.924.560,5	52,2	2.321.107.795,4
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (p/ Créditos adicionais)					0,0		
Superavit Financeiro					0,0		
Reabertura de Créditos Adicionais					0,0		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS					0,0		

Continua (1/3)



RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até 08/2023 (c)	% (c/a)	
RECEITAS CORRENTES	116.960.417,3	116.960.417,3	-458,5	0,0	0,0	0,0	116.960.417,3
Impostos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Taxas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contribuição de Melhoria	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
CONTRIBUIÇÕES	116.960.417,3	116.960.417,3	-458,5	0,0	0,0	0,0	116.960.417,3
Contribuições Sociais	116.960.417,3	116.960.417,3	-458,5	0,0	0,0	0,0	116.960.417,3
Contribuições Econômicas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Contr. Custeio do Serv. de Ilum. Públ.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA PATRIMONIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Valores Mobiliários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA INDUSTRIAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITA DE SERVIÇOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Adm. e Comerciais Gerais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Ref. à Navegação e ao Transporte	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Multas Adm., Contratuais e Judiciais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIENAÇÃO DE BENS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Móveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Imóveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Alienação de Bens Intangíveis	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Integralização do Capital Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Receitas de Capital	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL	116.960.417,3	116.960.417,3	-458,5	0,0	0,0	0,0	116.960.417,3

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Continua (2/3)



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

Continuação (3/3)

LRF, Art 52, inciso I, Alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º - Anexo 1

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO i = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2023 (f)		No Bimestre	Até 08/2023 (h)		
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	4.355.728.533,0	4.735.832.927,1	297.301.051,1	3.505.321.739,3	1.230.511.187,8	586.980.476,5	2.460.294.386,7	2.275.538.540,4	2.239.973.119,1
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	3.793.428.635,4	4.261.914.403,1	258.855.142,3	3.229.018.313,4	1.032.896.089,7	533.219.188,7	2.256.565.134,3	2.005.349.268,8	2.049.005.869,9
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.808.744.554,6	1.686.865.048,0	-28.060.797,0	1.337.259.722,3	349.605.325,7	152.798.270,7	676.332.011,3	1.010.533.036,7	627.663.063,1
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	6.730.000,0	5.332.112,9	361.777,6	5.188.682,9	143.430,0	845.400,9	3.310.008,5	2.022.104,4	3.310.008,5
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.977.954.080,8	2.569.717.242,1	286.554.161,6	1.886.569.908,2	683.147.333,9	379.575.517,1	1.576.923.114,5	992.794.127,6	1.418.032.798,3
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	513.792.582,0	372.594.169,3	38.445.908,8	276.303.425,9	96.290.743,4	53.761.287,8	203.729.252,4	168.864.916,9	190.967.249,2
INVESTIMENTOS	484.172.582,0	347.463.445,2	34.445.908,8	251.172.701,8	96.290.743,4	50.929.901,5	184.644.075,8	162.819.369,4	171.882.072,6
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	29.620.000,0	25.130.724,1	4.000.000,0	25.130.724,1	0,0	2.831.386,3	19.085.176,6	6.045.547,5	19.085.176,6
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	48.507.315,6	101.324.354,7	0,0	0,0	101.324.354,7	0,0	0,0	101.324.354,7	0,0
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	35.271.073,0	86.220.204,9	-4.615.571,3	85.733.463,1	486.741,8	12.871.238,8	49.866.934,5	36.353.270,4	47.002.741,4
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)</b>	4.390.999.606,0	4.822.053.132,0	292.685.479,8	3.591.055.202,4	1.230.997.929,6	599.851.715,3	2.510.161.321,2	2.311.891.810,8	2.286.975.860,5
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANC. (XI)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Interna	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)</b>	4.390.999.606,0	4.822.053.132,0	292.685.479,8	3.591.055.202,4	1.230.997.929,6	599.851.715,3	2.510.161.321,2	2.311.891.810,8	2.286.975.860,5
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>				0,0			28.763.239,3		251.948.700,0
<b>TOTAL (XIV)=(XII+XIII)</b>	4.390.999.606,0	4.822.053.132,0	292.685.479,8	3.591.055.202,4		599.851.715,3	2.538.924.560,5		2.538.924.560,5
<b>RESERVA DO RPPS</b>	38.129.224,0	37.979.224,0	0,0	0,0	37.979.224,0	0,0	0,0	37.979.224,0	0,0

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e - h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIM (j)
			No Bimestre	Até 08/2023 (f)		No Bimestre	Até 08/2023 (h)		
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	35.271.073,0	84.892.555,7	-5.504.985,5	84.405.813,9	486.741,8	11.981.824,6	48.539.285,3	36.353.270,4	45.675.092,2
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	35.269.573,0	84.881.055,7	-5.504.985,5	84.405.813,9	475.241,8	11.981.824,6	48.539.285,3	36.341.770,4	45.675.092,2
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	1.500,0	11.500,0	0,0	0,0	11.500,0	0,0	0,0	11.500,0	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESAS DE CAPITAL	0,0	1.327.649,2	889.414,2	1.327.649,2	0,0	889.414,2	1.327.649,2	0,0	1.327.649,2
INVESTIMENTOS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,0	1.327.649,2	889.414,2	1.327.649,2	0,0	889.414,2	1.327.649,2	0,0	1.327.649,2
<b>TOTAL</b>	35.271.073,0	86.220.204,9	-4.615.571,3	85.733.463,1	486.741,8	12.871.238,8	49.866.934,5	36.353.270,4	47.002.741,4

Fonte : Demonstrativos Contábeis

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:10h

Anexo 1 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	4.393.857.757,0	4.773.812.151,1	297.301.051,0	3.505.321.739,2	97,6	1.268.490.411,9	586.980.476,5	2.460.294.386,7	98,0	2.313.517.764,4
<b>Legislativa</b>	95.761.054,0	89.249.349,7	-1.118.209,1	85.388.104,8	2,4	3.861.244,9	13.400.425,1	51.232.884,5	2,0	38.016.465,2
Ação Legislativa	95.761.054,0	89.249.349,7	-1.118.209,1	85.388.104,8	2,4	3.861.244,9	13.400.425,1	51.232.884,5	2,0	38.016.465,2
<b>Administração</b>	276.406.367,1	394.917.336,7	24.163.345,6	295.927.431,6	8,2	98.989.905,1	49.893.249,7	204.806.542,4	8,2	190.110.794,2
Planejamento e Orçamento	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Administração Geral	270.269.999,1	371.044.758,3	23.252.893,9	281.272.998,1	7,8	89.771.760,2	47.453.738,1	195.186.857,7	7,8	175.857.900,7
Tecnologia da Informação	850.000,0	7.174.943,3	62.920,6	522.920,6	0,0	6.652.022,7	279.266,2	279.266,2	0,0	6.895.677,1
Ordenamento Territorial	300.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Formação de Recursos Humanos	38.000,0	566.122,2	0,0	0,0	0,0	566.122,2	0,0	0,0	0,0	566.122,2
Administração de Receitas	550.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Comunicação Social	4.367.368,0	16.131.512,9	847.531,2	14.131.512,9	0,4	2.000.000,0	2.160.245,4	9.340.418,6	0,4	6.791.094,3
Assistência Comunitária	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Segurança Pública</b>	20.364.624,3	56.569.582,0	1.156.962,0	24.207.464,5	0,7	32.362.117,5	3.596.594,5	20.283.459,4	0,8	36.286.122,6
Administração Geral	15.393.533,6	14.979.296,9	109.081,2	14.826.940,2	0,4	152.356,8	1.846.989,8	13.152.148,2	0,5	1.827.148,8
Policciamento	4.692.840,7	9.239.674,1	2.239.674,1	7.521.183,5	0,2	1.718.490,5	1.572.264,0	5.193.970,4	0,2	3.325.703,6
Defesa Civil	175.000,0	87.363,9	0,0	0,0	0,0	87.363,9	0,0	0,0	0,0	87.363,9
Informação e Inteligência	103.250,0	32.263.247,1	819.340,8	1.859.340,8	0,1	30.403.906,3	177.340,8	1.217.340,8	0,0	31.045.906,3
<b>Assistência Social</b>	48.872.410,7	49.017.836,7	2.450.060,5	46.828.325,7	1,3	2.189.511,0	6.949.995,9	29.331.919,6	1,2	19.685.917,1
Administração Geral	25.920.000,0	28.414.366,1	46.793,0	27.951.628,1	0,8	462.738,0	4.294.893,9	16.913.882,4	0,7	11.500.483,7
Tecnologia da Informação	70.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência ao Idoso	1.968.544,4	83.318,3	0,0	0,0	0,0	83.318,3	0,0	0,0	0,0	83.318,3
Assistência ao Portador de Deficiência	707.136,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0	0,0	0,0	0,0	35.000,0
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.120.000,0	60.900,0	0,0	0,0	0,0	60.900,0	0,0	0,0	0,0	60.900,0
Assistência Comunitária	18.016.730,3	20.409.318,3	2.403.267,5	18.876.697,6	0,5	1.532.620,6	2.655.102,0	12.418.037,2	0,5	7.991.281,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	70.000,0	14.934,1	0,0	0,0	0,0	14.934,1	0,0	0,0	0,0	14.934,1
<b>Previdência Social</b>	559.499.968,0	582.113.368,0	267.905,4	272.741.011,9	7,6	309.372.356,2	-14.017.995,2	2.065.481,2	0,1	580.047.886,9
Administração Geral	54.859.525,0	57.094.525,0	258.895,5	8.674.355,6	0,2	48.420.169,4	-946.860,7	2.042.234,5	0,1	55.052.290,5
Previdência do Regime Estatutário	504.640.443,0	525.018.843,0	9.009,9	264.066.656,3	7,4	260.952.186,7	-13.071.134,5	23.246,7	0,0	524.995.596,3

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:10h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Saúde</b>	<b>1.689.134.440,1</b>	<b>1.832.849.372,8</b>	<b>199.484.326,7</b>	<b>1.391.885.209,3</b>	<b>38,8</b>	<b>440.964.163,5</b>	<b>271.384.098,1</b>	<b>1.113.201.950,9</b>	<b>44,3</b>	<b>719.647.421,9</b>
Ação Judiciária	14.197.200,0	12.163.274,0	221.887,3	10.775.280,9	0,3	1.387.993,0	1.599.727,2	5.472.963,5	0,2	6.690.310,5
Administração Geral	318.252.263,2	292.136.163,3	4.881.764,9	228.351.942,4	6,4	63.784.220,9	35.560.571,8	144.016.057,5	5,7	148.120.105,8
Tecnologia da Informação	2.230.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Atenção Básica	160.734.898,0	112.414.781,3	7.557.980,6	59.658.262,3	1,7	52.756.519,1	11.403.438,8	39.949.615,7	1,6	72.465.165,7
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.009.889.566,8	1.276.953.485,0	182.761.727,3	959.534.829,9	26,7	317.418.655,1	209.382.038,9	854.492.686,2	34,0	422.460.798,8
Suporte Profilático e Terapêutico	161.414.149,2	117.670.783,4	4.113.742,1	117.170.463,5	3,3	500.320,0	10.835.155,5	57.408.285,3	2,3	60.262.498,2
Vigilância Sanitária	315.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Vigilância Epidemiológica	15.834.000,0	20.264.269,9	-52.775,5	16.394.430,4	0,5	3.869.839,6	2.603.165,9	11.862.342,8	0,5	8.401.927,1
Alimentação e Nutrição	6.217.362,9	1.245.372,9	0,0	0,0	0,0	1.245.372,9	0,0	0,0	0,0	1.245.372,9
Fomento ao Trabalho	50.000,0	1.242,9	0,0	0,0	0,0	1.242,9	0,0	0,0	0,0	1.242,9
<b>Trabalho</b>	<b>1.177.000,0</b>	<b>1.181.500,0</b>	<b>1.750,0</b>	<b>1.174.750,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.750,0</b>	<b>53.002,6</b>	<b>521.784,7</b>	<b>0,0</b>	<b>659.715,3</b>
Administração Geral	1.151.000,0	1.181.500,0	1.750,0	1.174.750,0	0,0	6.750,0	53.002,6	521.784,7	0,0	659.715,3
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	9.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empregabilidade	11.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Fomento ao Trabalho	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Educação</b>	<b>1.007.216.831,7</b>	<b>1.023.961.785,9</b>	<b>6.703.924,1</b>	<b>851.316.571,6</b>	<b>23,7</b>	<b>172.645.214,4</b>	<b>148.190.713,8</b>	<b>578.117.172,3</b>	<b>23,0</b>	<b>445.844.613,7</b>
Administração Geral	35.739.950,0	26.599.450,1	3.700.068,7	26.217.162,6	0,7	382.287,5	2.015.559,6	16.123.331,2	0,6	10.476.118,9
Tecnologia da Informação	2.070.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ensino Fundamental	695.155.440,3	735.159.866,4	43.753.823,7	616.359.125,4	17,2	118.800.741,0	112.161.309,4	408.163.510,9	16,3	326.996.355,5
Ensino Médio	200.000,0	471.440,0	88.417,0	452.861,9	0,0	18.578,1	108.582,8	298.434,9	0,0	173.005,1
Ensino Profissional	5.750.000,0	625.834,0	269.040,2	485.351,5	0,0	140.482,5	141.036,0	331.614,2	0,0	294.219,8
Ensino Superior	1.500.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Educação Infantil	121.009.623,7	132.171.354,1	-7.446.438,2	91.825.194,0	2,6	40.346.160,1	12.629.512,6	60.807.779,7	2,4	71.363.574,4
Educação de Jovens e Adultos	73.903.900,0	52.699.169,9	-25.444.255,4	46.566.746,5	1,3	6.132.423,4	8.345.155,2	41.871.668,0	1,7	10.827.502,0
Educação Especial	71.687.917,7	76.108.671,4	-8.216.732,1	69.410.129,7	1,9	6.698.541,7	12.789.558,3	50.520.833,4	2,0	25.587.838,0
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	200.000,0	126.000,0	0,0	0,0	0,0	126.000,0	0,0	0,0	0,0	126.000,0
<b>Cultura</b>	<b>2.940.954,4</b>	<b>12.518.359,7</b>	<b>283.546,4</b>	<b>5.224.907,9</b>	<b>0,1</b>	<b>7.293.451,8</b>	<b>516.955,3</b>	<b>3.179.253,5</b>	<b>0,1</b>	<b>9.339.106,2</b>
Administração Geral	2.585.000,0	2.713.186,5	23.400,0	2.536.400,0	0,1	176.786,5	441.792,9	1.638.872,4	0,1	1.074.314,1
Fomento ao Trabalho	9.000,0	6.928.389,1	0,0	250.000,0	0,0	6.678.389,1	0,0	0,0	0,0	6.928.389,1
Patr. Hist., Artístico e Arqueológico	7.000,0	2.868.684,0	260.146,4	2.438.507,9	0,1	430.176,1	75.162,4	1.540.381,1	0,1	1.328.303,0
Difusão Cultural	304.954,4	8.100,0	0,0	0,0	0,0	8.100,0	0,0	0,0	0,0	8.100,0
Turismo	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:10h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Direitos da Cidadania</b>	<b>2.305.358,1</b>	<b>2.415.070,9</b>	<b>7.100,0</b>	<b>471.930,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.943.140,9</b>	<b>110.484,4</b>	<b>336.474,8</b>	<b>0,0</b>	<b>2.078.596,0</b>
Administração Geral	388.500,0	407.850,0	0,0	407.850,0	0,0	0,0	103.384,4	272.394,8	0,0	135.455,2
Assistência à Criança e ao Adolescente	25.223,0	1.806.882,1	0,0	0,0	0,0	1.806.882,1	0,0	0,0	0,0	1.806.882,1
Assistência Comunitária	7.000,0	5.320,0	0,0	0,0	0,0	5.320,0	0,0	0,0	0,0	5.320,0
Direitos Indiv., Coletivos e Difusos	1.884.635,1	195.018,7	7.100,0	64.080,0	0,0	130.938,7	7.100,0	64.080,0	0,0	130.938,7
<b>Urbanismo</b>	<b>230.331.982,5</b>	<b>258.307.737,1</b>	<b>30.612.633,1</b>	<b>222.405.744,6</b>	<b>6,2</b>	<b>35.901.992,6</b>	<b>41.463.768,5</b>	<b>196.645.540,8</b>	<b>7,8</b>	<b>61.662.196,4</b>
Administração Geral	10.750.000,0	12.602.863,5	1.356.486,5	12.449.950,0	0,3	152.913,4	1.470.131,8	7.778.996,0	0,8	4.823.867,4
Tecnologia da Informação	60.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ordenamento Territorial	291.618,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Infra-estrutura Urbana	10.096.017,0	20.397.276,2	583.720,0	13.383.112,1	0,4	7.014.164,1	941.604,0	12.041.456,1	0,5	8.355.820,1
Serviços Urbanos	207.304.049,6	211.402.654,1	23.425.465,3	183.483.558,3	5,1	27.919.095,7	33.134.506,7	163.735.964,5	6,5	47.666.689,6
Saneamento Básico Urbano	1.810.297,8	13.904.943,4	5.246.961,2	13.089.124,1	0,4	815.819,3	5.917.526,1	13.089.124,1	0,5	815.819,3
Desenv. Tecnológico e Engenharia	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Habituação</b>	<b>1.160.732,0</b>	<b>10.313.022,8</b>	<b>9.702,6</b>	<b>28.702,6</b>	<b>0,0</b>	<b>10.284.320,2</b>	<b>4.400,0</b>	<b>23.400,0</b>	<b>0,0</b>	<b>10.289.622,8</b>
Administração Geral	90.100,0	36.005,3	9.702,6	28.702,6	0,0	7.302,6	4.400,0	23.400,0	0,0	12.605,3
Tecnologia da Informação	20.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Ordenamento Territorial	35.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Assistência Comunitária	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Urbanos	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Habituação Urbana	911.632,0	10.277.017,5	0,0	0,0	0,0	10.277.017,5	0,0	0,0	0,0	10.277.017,5
<b>Saneamento</b>	<b>189.167.274,6</b>	<b>201.059.237,7</b>	<b>17.020.904,4</b>	<b>157.260.067,7</b>	<b>4,4</b>	<b>43.799.170,1</b>	<b>41.797.737,5</b>	<b>150.714.129,8</b>	<b>6,0</b>	<b>50.345.107,9</b>
Saneamento Básico Rural	105.236,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Saneamento Básico Urbano	189.062.038,2	201.059.237,7	17.020.904,4	157.260.067,7	4,4	43.799.170,1	41.797.737,5	150.714.129,8	6,0	50.345.107,9
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>7.747.012,0</b>	<b>4.562.405,2</b>	<b>9.800,0</b>	<b>3.374.116,0</b>	<b>0,1</b>	<b>1.188.289,3</b>	<b>431.567,2</b>	<b>1.680.416,3</b>	<b>0,1</b>	<b>2.881.988,9</b>
Administração Geral	3.732.012,0	3.648.422,0	9.800,0	3.374.116,0	0,1	274.306,0	431.567,2	1.680.416,3	0,1	1.968.005,7
Serviços Urbanos	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Preservação e Conservação Ambiental	4.003.000,0	913.983,3	0,0	0,0	0,0	913.983,3	0,0	0,0	0,0	913.983,3
Controle Ambiental	1.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recuperação de Áreas Degradadas	6.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	4.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>3.642.430,2</b>	<b>1.160.519,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.050.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>110.519,0</b>	<b>106.680,5</b>	<b>429.197,4</b>	<b>0,0</b>	<b>731.321,6</b>
Administração Geral	1.050.000,0	1.050.000,0	0,0	1.050.000,0	0,0	0,0	106.680,5	429.197,4	0,0	620.802,6
Desenv. Tecnológico e Engenharia	350.000,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0	0,0	0,0	0,0	30.000,0
Difusão do Conhec. Cientif./Tecn.	2.242.430,2	80.519,0	0,0	0,0	0,0	80.519,0	0,0	0,0	0,0	80.519,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:10h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Agricultura</b>	<b>2.650.780,0</b>	<b>2.627.897,6</b>	<b>212.493,5</b>	<b>2.485.350,4</b>	<b>0,1</b>	<b>142.547,2</b>	<b>450.360,4</b>	<b>2.068.796,0</b>	<b>0,1</b>	<b>559.101,6</b>
Administração Geral	825.780,0	1.618.903,1	23.195,9	1.476.355,9	0,0	142.547,2	261.062,7	1.082.434,9	0,0	536.468,2
Promoção da Produção Vegetal	300.000,0	1.008.994,5	189.297,6	1.008.994,5	0,0	0,0	189.297,6	986.361,1	0,0	22.633,4
Defesa Sanitária Animal	250.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Abastecimento	800.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Extensão Rural	475.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Indústria</b>	<b>50.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Produção Industrial	50.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Comunicações</b>	<b>530.000,0</b>	<b>8.590,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>90,0</b>	<b>0,0</b>	<b>8.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>90,0</b>
Administração Geral	530.000,0	8.590,0	0,0	8.500,0	0,0	90,0	0,0	8.500,0	0,0	90,0
<b>Transporte</b>	<b>7.150.000,0</b>	<b>10.739.329,0</b>	<b>2.500.000,0</b>	<b>8.147.100,0</b>	<b>0,2</b>	<b>2.592.229,0</b>	<b>1.638.900,0</b>	<b>6.151.900,0</b>	<b>0,2</b>	<b>4.587.429,0</b>
Transportes Coletivos Urbanos	200.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transporte Rodoviário	6.850.000,0	10.739.329,0	2.500.000,0	8.147.100,0	0,2	2.592.229,0	1.638.900,0	6.151.900,0	0,2	4.587.429,0
Transportes Especiais	100.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>10.469.644,6</b>	<b>11.707.921,5</b>	<b>213.959,3</b>	<b>11.637.802,5</b>	<b>0,3</b>	<b>70.119,0</b>	<b>2.042.665,2</b>	<b>8.979.406,4</b>	<b>0,4</b>	<b>2.728.515,1</b>
Administração Geral	8.047.500,0	10.494.309,3	213.959,3	10.493.309,3	0,3	1.000,0	2.042.665,2	7.834.913,2	0,3	2.659.396,1
Desporto de Rendimento	126.500,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Desporto Comunitário	1.390.372,4	1.194.502,2	0,0	1.144.493,2	0,0	50.009,0	0,0	1.144.493,2	0,0	50.009,0
Lazer	905.272,2	19.110,0	0,0	0,0	0,0	19.110,0	0,0	0,0	0,0	19.110,0
<b>Encargos especiais</b>	<b>188.771.577,0</b>	<b>127.207.573,9</b>	<b>13.320.846,6</b>	<b>123.758.648,3</b>	<b>3,4</b>	<b>3.448.925,6</b>	<b>18.966.873,1</b>	<b>90.516.176,6</b>	<b>3,6</b>	<b>36.691.397,3</b>
Serviço da Dívida Interna	34.300.000,0	23.427.390,7	4.000.000,0	23.427.390,7	0,7	0,0	2.416.734,9	17.357.638,7	0,7	6.069.752,1
Outros Encargos Especiais	154.471.577,0	103.780.183,1	9.320.846,6	100.331.257,6	2,8	3.448.925,6	16.550.138,2	73.158.537,9	2,9	30.621.645,2
<b>Reserva de Contingência</b>	<b>48.507.315,6</b>	<b>101.324.354,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>101.324.354,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>101.324.354,7</b>
Reserva de Contingência	48.507.315,6	101.324.354,7	0,0	0,0	0,0	101.324.354,7	0,0	0,0	0,0	101.324.354,7
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>35.271.073,0</b>	<b>86.220.204,9</b>	<b>-4.615.571,3</b>	<b>85.733.463,1</b>	<b>2,4</b>	<b>486.741,8</b>	<b>12.871.238,8</b>	<b>49.866.934,5</b>	<b>2,0</b>	<b>36.353.270,4</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>4.429.128.830,0</b>	<b>4.860.032.356,0</b>	<b>292.685.479,7</b>	<b>3.591.055.202,3</b>	<b>100,0</b>	<b>1.288.977.153,6</b>	<b>599.851.715,3</b>	<b>2.510.161.321,2</b>	<b>100,0</b>	<b>2.349.871.034,8</b>

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)</b>	<b>35.271.073,0</b>	<b>86.220.204,9</b>	<b>-4.615.571,3</b>	<b>85.733.463,1</b>	<b>2,4</b>	<b>486.741,8</b>	<b>12.871.238,8</b>	<b>49.866.934,5</b>	<b>2,0</b>	<b>36.353.270,4</b>
<b>Legislativa</b>	<b>1.500,0</b>	<b>11.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11.500,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>11.500,0</b>
Ação Legislativa	1.500,0	11.500,0	0,0	0,0	0,0	11.500,0	0,0	0,0	0,0	11.500,0
<b>Administração</b>	<b>1.400.000,0</b>	<b>6.104.114,7</b>	<b>0,0</b>	<b>5.906.364,7</b>	<b>0,2</b>	<b>197.750,0</b>	<b>446.060,4</b>	<b>1.804.628,0</b>	<b>0,1</b>	<b>4.299.486,7</b>
Administração Geral	1.400.000,0	6.104.114,7	0,0	5.906.364,7	0,2	197.750,0	446.060,4	1.804.628,0	0,1	4.299.486,7
<b>Segurança Pública</b>	<b>0,0</b>	<b>1.500.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.500.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>229.736,3</b>	<b>929.034,9</b>	<b>0,0</b>	<b>570.965,1</b>
Administração Geral	0,0	1.500.000,0	0,0	1.500.000,0	0,0	0,0	229.736,3	929.034,9	0,0	570.965,1

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:10h

Anexo II do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, Inciso II, alínea "c")

R\$1,00

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)
			No Bimestre	Até 08/2023 (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até 08/2023 (d)	% (d/total d)	
<b>Assistência Social</b>	<b>0,0</b>	<b>375.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>220.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>155.000,0</b>	<b>23.470,5</b>	<b>92.394,9</b>	<b>0,0</b>	<b>282.605,1</b>
Administração Geral	0,0	375.000,0	0,0	220.000,0	0,0	155.000,0	23.470,5	92.394,9	0,0	282.605,1
<b>Previdência Social</b>	<b>615.000,0</b>	<b>615.000,0</b>	<b>492.508,2</b>	<b>492.508,2</b>	<b>0,0</b>	<b>122.491,8</b>	<b>170.615,6</b>	<b>170.615,6</b>	<b>0,0</b>	<b>444.384,4</b>
Administração Geral	615.000,0	615.000,0	492.508,2	492.508,2	0,0	122.491,8	170.615,6	170.615,6	0,0	444.384,4
<b>Saúde</b>	<b>0,0</b>	<b>15.650.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>15.650.000,0</b>	<b>0,4</b>	<b>0,0</b>	<b>2.235.317,2</b>	<b>9.011.200,9</b>	<b>0,4</b>	<b>6.638.799,1</b>
Administração Geral	0,0	15.650.000,0	0,0	15.650.000,0	0,4	0,0	2.235.317,2	9.011.200,9	0,4	6.638.799,1
<b>Educação</b>	<b>33.254.573,0</b>	<b>59.685.941,0</b>	<b>-5.997.493,7</b>	<b>59.685.941,0</b>	<b>1,7</b>	<b>0,0</b>	<b>8.800.049,2</b>	<b>36.235.689,2</b>	<b>1,4</b>	<b>23.450.251,9</b>
Administração Geral	50.217,0	54.376,0	-1.270,0	54.376,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	54.376,0
Ensino Fundamental	0,0	43.017.090,5	-3.034.879,1	43.017.090,5	1,2	0,0	6.332.762,5	26.639.977,4	1,1	16.377.113,1
Educação Infantil	8.148.194,0	7.594.834,7	-1.465.697,0	7.594.834,7	0,2	0,0	1.122.844,3	4.553.370,8	0,2	3.041.463,9
Educação de Jovens e Adultos	13.643.689,0	5.842.180,6	-395.766,9	5.842.180,6	0,2	0,0	863.726,4	3.502.593,0	0,1	2.339.587,6
Educação Especial	11.412.473,0	3.177.459,3	-1.099.880,8	3.177.459,3	0,1	0,0	480.716,0	1.539.747,9	0,1	1.637.711,3
<b>Cultura</b>	<b>0,0</b>	<b>103.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>103.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>3.869,6</b>	<b>12.326,0</b>	<b>0,0</b>	<b>90.674,0</b>
Administração Geral	0,0	103.000,0	0,0	103.000,0	0,0	0,0	3.869,6	12.326,0	0,0	90.674,0
<b>Urbanismo</b>	<b>0,0</b>	<b>290.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>290.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>33.732,8</b>	<b>124.428,6</b>	<b>0,0</b>	<b>165.571,4</b>
Administração Geral	0,0	290.000,0	0,0	290.000,0	0,0	0,0	33.732,8	124.428,6	0,0	165.571,4
<b>Gestão Ambiental</b>	<b>0,0</b>	<b>72.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>72.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>6.524,6</b>	<b>26.098,2</b>	<b>0,0</b>	<b>45.901,8</b>
Administração Geral	0,0	72.000,0	0,0	72.000,0	0,0	0,0	6.524,6	26.098,2	0,0	45.901,8
<b>Ciência e Tecnologia</b>	<b>0,0</b>	<b>26.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>26.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.514,9</b>	<b>6.059,4</b>	<b>0,0</b>	<b>19.940,6</b>
Administração Geral	0,0	26.000,0	0,0	26.000,0	0,0	0,0	1.514,9	6.059,4	0,0	19.940,6
<b>Agricultura</b>	<b>0,0</b>	<b>50.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>50.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>1.703,2</b>	<b>6.946,9</b>	<b>0,0</b>	<b>43.053,1</b>
Administração Geral	0,0	50.000,0	0,0	50.000,0	0,0	0,0	1.703,2	6.946,9	0,0	43.053,1
<b>Desporto e Lazer</b>	<b>0,0</b>	<b>410.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>410.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>29.230,5</b>	<b>119.862,8</b>	<b>0,0</b>	<b>290.137,2</b>
Administração Geral	0,0	410.000,0	0,0	410.000,0	0,0	0,0	29.230,5	119.862,8	0,0	290.137,2
<b>Encargos especiais</b>	<b>0,0</b>	<b>1.327.649,2</b>	<b>889.414,2</b>	<b>1.327.649,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>889.414,2</b>	<b>1.327.649,2</b>	<b>0,1</b>	<b>0,0</b>
Serviço da Dívida Interna	0,0	1.327.649,2	889.414,2	1.327.649,2	0,0	0,0	889.414,2	1.327.649,2	0,1	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:10h

Anexo II do RREO



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**  
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso I - Anexo 3

R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES											TOTAL ULT - 12 M.	PREVISÃO ATUALIZADA	
	SET/2022	OUT/2022	NOV/2022	DEZ/2022	JAN/2023	FEV/2023	MAR/2023	ABR/2023	MAI/2023	JUN/2023	JUL/2023			AGO/2023
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	292.069.932,3	355.658.539,6	284.465.056,1	435.148.519,7	315.098.869,0	314.467.552,6	345.159.861,4	342.770.454,9	374.670.635,1	365.745.983,9	320.164.500,8	314.584.891,7	4.060.004.798,1	4.924.805.740,9
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	50.826.654,1	103.125.690,1	49.187.869,4	123.723.956,6	55.743.919,2	68.050.542,8	83.777.440,7	70.261.559,7	63.078.661,7	56.563.630,6	63.520.255,2	56.677.175,0	844.537.354,1	917.744.934,2
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	7.462.916,3	6.550.847,8	7.398.001,4	8.703.296,2	8.255.291,6	28.720.518,8	36.432.794,3	8.599.803,7	8.686.991,4	8.661.201,7	9.159.432,9	9.159.432,9	146.700.026,2	165.670.792,6
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	36.312.969,2	37.101.542,7	31.025.762,5	33.900.935,3	34.127.047,7	29.436.903,6	32.354.269,1	36.238.319,7	36.967.207,3	34.730.992,8	35.953.954,0	38.558.820,0	416.708.723,9	414.747.471,6
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	1.055.757,2	1.617.527,5	634.454,1	842.752,9	1.463.517,6	1.070.336,7	1.108.462,6	855.535,1	2.409.393,3	1.606.301,5	1.042.736,2	1.510.611,8	15.217.386,5	20.296.026,1
Imposto s/ a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	3.152.388,9	55.896.885,7	8.451.747,7	78.268.147,6	9.263.245,9	1.445.408,6	7.025.713,3	21.298.885,8	11.755.994,7	8.902.999,6	15.564.805,7	4.966.331,1	228.692.554,6	244.373.717,7
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.842.622,5	1.958.886,4	1.677.903,7	2.008.823,6	2.634.816,4	4.677.375,1	6.856.201,4	3.269.015,4	2.662.135,0	2.889.829,2	2.481.979,2	2.481.979,2	37.218.662,9	72.656.925,2
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	11.508.762,8	11.996.963,9	11.493.520,3	18.616.817,0	4.970.209,2	5.316.563,1	4.410.610,5	5.112.722,8	2.497.152,9	4.490.224,1	4.054.877,9	3.808.962,6	88.267.386,7	156.811.637,7
RECEITA PATRIMONIAL	4.536.674,5	4.104.272,9	7.320.174,4	-1.852.966,1	3.277.813,5	2.384.786,7	3.422.647,7	2.406.025,1	3.084.290,2	3.805.265,3	2.891.322,0	-11.192.200,9	24.381.036,6	132.353.954,4
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.536.674,5	4.104.272,9	7.320.174,4	-1.852.966,1	3.277.813,5	2.384.786,7	3.422.647,7	2.406.025,1	3.084.290,2	3.805.265,3	2.891.322,0	-11.192.200,9	24.188.125,3	152.451.391,0
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	192.911,3	0,0	0,0	0,0	0,0	192.911,3	79.902.563,4
Receita Agropecuária	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita Industrial	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	5.628.160,3
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	224.310.397,5	235.136.719,1	207.423.829,3	291.887.361,1	250.120.264,0	237.142.248,4	251.969.130,8	263.965.159,2	303.365.564,4	299.598.219,0	245.044.082,9	264.200.554,6	3.074.163.530,3	3.689.067.192,1
Cota-Parte do FPM	7.780.265,6	7.402.659,5	9.303.795,5	14.456.232,6	9.363.514,6	12.526.777,1	7.650.265,2	8.746.640,6	9.718.518,2	9.066.343,2	11.259.832,1	7.682.453,1	114.957.297,3	76.520.226,4
Cota-Parte do ICMS	94.544.077,3	66.493.345,3	84.737.989,2	75.669.926,6	85.330.921,4	79.141.726,4	80.998.586,0	76.825.832,6	89.680.598,8	80.600.517,2	77.377.491,4	92.502.285,2	983.363.300,4	1.264.493.288,4
Cota-Parte do IPVA	1.940.667,1	1.937.225,3	2.283.193,2	2.658.615,0	15.478.187,1	14.830.736,2	11.333.187,4	8.772.814,8	6.773.797,3	3.800.137,9	3.506.270,2	4.024.314,6	77.239.146,1	52.670.013,0
Cota-Parte do ITR	3.361,9	16.374,6	2.402,7	2.533,7	1.996,0	1.028,3	852,8	1.152,5	2.223,8	662,7	800,2	976,9	34.366,1	34.145,2
Transferências da LC 87/1996	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências da LC 61/1989	2.186.692,1	2.242.238,6	1.559.372,6	2.012.424,5	2.199.801,4	1.953.435,4	1.853.514,8	2.192.807,1	2.004.086,7	2.174.432,4	2.221.964,5	1.962.409,6	24.563.179,7	35.973.467,4
Transferências do FUNDEB	30.779.568,2	24.838.397,7	29.648.861,6	29.165.842,7	38.922.081,5	34.250.136,3	32.449.242,8	56.912.873,2	37.178.277,8	34.350.030,6	33.419.342,1	37.423.785,2	419.338.439,7	481.152.967,9
Outras Transferências Correntes	87.075.765,3	132.206.478,1	79.888.214,5	167.921.786,0	98.823.762,0	94.438.405,7	117.683.481,8	110.513.038,4	158.008.061,8	170.146.095,0	117.258.382,4	120.604.330,0	1.454.567.801,0	1.778.223.083,8
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	887.443,5	1.304.893,6	9.039.664,6	2.773.351,1	986.663,2	1.573.411,7	1.580.031,7	832.076,8	2.644.966,4	1.288.625,0	4.653.962,7	1.090.400,5	28.655.490,8	23.199.862,3
DEDUÇÕES (II)	30.604.947,0	25.666.574,8	28.373.029,9	33.828.791,6	23.271.405,7	22.419.111,7	20.660.128,7	19.594.920,5	19.531.034,3	21.597.056,0	18.240.898,2	15.638.180,8	279.426.079,2	382.558.320,0
Contrib. p/ o Plano de Seg. Soc. Serv.	7.737.053,5	8.197.977,0	7.754.931,3	14.776.666,9	796.521,7	728.370,5	292.847,5	287.071,0	-2.104.810,6	0,0	0,0	0,0	38.466.628,8	104.337.593,3
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	1.888.502,2	2.011.119,3	1.201.719,8	1.153.026,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	2.576.637,4	1.752.555,4	-4.329.192,7	6.254.367,8	17.800.153,2
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB	20.979.391,3	15.457.478,5	19.416.378,8	17.899.098,3	22.474.884,0	21.690.741,2	20.367.281,2	19.307.849,5	21.635.844,8	19.020.418,6	16.488.342,8	19.967.373,5	234.705.082,6	260.420.582,5
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)</b>	261.464.985,3	329.991.964,8	256.092.028,2	401.319.727,1	291.827.463,3	292.048.440,9	324.499.732,7	323.175.534,4	355.139.600,8	344.148.927,9	301.923.602,6	298.946.710,9	3.780.578.718,9	4.542.247.411,9
(-) Transf. obrig. União relat. emendas individuais (art.166-A, § 1º da CF)(IV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUSTADA P/ CALC. LIM. ENDIV. (V)=(III-IV)</b>	261.464.985,3	329.991.964,8	256.092.028,2	401.319.727,1	291.827.463,3	292.048.440,9	324.499.732,7	323.175.534,4	355.139.600,8	344.148.927,9	301.923.602,6	298.946.710,9	3.780.578.718,9	4.542.247.411,9
(-) Transf. Obrig. União relativas a emendas de bancada (art. 166 § 16 da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias.	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RCL AJUST. P/ CALC. LIM. DESP. PESSOAL (VII)=(V-VI)</b>	261.464.985,3	329.991.964,8	256.092.028,2	401.319.727,1	291.827.463,3	292.048.440,9	324.499.732,7	323.175.534,4	355.139.600,8	344.148.927,9	301.923.602,6	298.946.710,9	3.780.578.718,9	4.542.247.411,9

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota : Receita Corrente Líquida em reais e sem arredondamento :

RCL dos últimos 12 meses R\$ 3.780.578.718,90

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:10h

Anexo 3 do RREO

# ANISTIA FISCAL 2023

## Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

2672-8800

duquedecaxias.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

<b>REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS</b>				
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023		
RECEITAS CORRENTES (I)	77.753.211,6	0,3		
Receitas de Contribuições dos Segurados	17.688.017,0	0,1		
Civil	17.688.017,0	0,1		
Ativo	17.679.023,1	0,1		
Inativo	4.497,0	0,0		
Pensionista	4.497,0	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receitas de Contribuições Patronais	24.748.549,6	0,0		
Civil	24.748.549,6	0,0		
Ativo	24.738.432,6	0,0		
Inativo	5.620,1	0,0		
Pensionista	4.496,9	0,0		
Militar	0,0	0,0		
Ativo	0,0	0,0		
Inativo	0,0	0,0		
Pensionista	0,0	0,0		
Receita Patrimonial	35.312.670,2	0,2		
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0		
Receitas de Valores Mobiliários	35.312.670,2	0,2		
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0		
Receita de Serviços	0,0	0,0		
Outras Receitas Correntes	3.974,8	0,0		
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0		
Aportes Periódicos para Amortização do Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,0	0,0		
Demais Receitas Correntes	3.974,8	0,0		
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,0	0,0		
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0		
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0		
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0		
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO DE CAPITALIZAÇÃO - RPPS (IV) = (I + III - II)</b>	<b>77.753.211,6</b>	<b>0,3</b>		
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até 4º Bim/2023	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2023	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2023
Benefícios - Civil	15.289.643,0	190.000,0	0,0	0,0
Aposentadorias	15.139.643,0	110.000,0	0,0	0,0
Pensões	150.000,0	80.000,0	0,0	0,0
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO RPPS (V)</b>	<b>15.289.643,0</b>	<b>190.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>RESULTADO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)</b>	<b>62.463.568,6</b>	<b>-189.999,7</b>	<b>0,3</b>	<b>0,3</b>
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		0,0		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA		
VALOR		38.129.224,0		
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS		APORTES REALIZADAS		
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,0		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,0		
Outros Aportes RPPS		0,0		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,0		
BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)		PERÍODO DE REFERÊNCIA Até 4º Bim/2023		
Caixa e Equivalentes de Caixa		0,0		
Investimentos e Aplicações		0,0		
Outros Bens e Direitos		0,0		
<b>TOTAL DE BENS E DIREITOS DO RPPS</b>		<b>0,0</b>		



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

FUNDO EM REPARTIÇÃO (Plano Financeiro)		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até 4º Bim/2023
<b>RECEITAS CORRENTES (VII)</b>	181.746.437,6	0,1
Receitas de Contribuições dos Segurados	86.670.936,4	0,2
Civil	86.670.936,4	0,2
Ativo	63.062.348,9	0,1
Inativo	20.943.621,9	0,0
Pensionista	2.664.965,6	0,1
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receitas de Contribuições Patronais	92.211.867,2	0,0
Civil	92.211.867,2	0,0
Ativo	92.202.874,5	0,0
Inativo	3.372,6	0,0
Pensionista	5.620,1	0,0
Militar	0,0	0,0
Ativo	0,0	0,0
Inativo	0,0	0,0
Pensionista	0,0	0,0
Receita Patrimonial	2.863.634,0	-0,1
Receitas Imobiliárias	0,0	0,0
Receitas de Valores Mobiliários	2.863.634,0	-0,1
Outras Receitas Patrimoniais	0,0	0,0
Receita de Serviços	0,0	0,0
Outras Receitas Correntes	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,0	0,0
Demais Receitas Correntes	0,0	0,0
<b>RECEITAS DE CAPITAL (VIII)</b>	0,0	0,0
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (IX) = (VII + VIII)</b>	181.746.437,6	0,1

DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2023	4º Bim/2023	4º Bim/2023
Benefícios - Civil	489.400.800,0	513.279.200,0	263.867.646,4	117.870,4	22.595,7
Aposentadorias	420.512.984,0	447.891.384,0	220.860.000,0	0,0	0,0
Pensões	68.887.816,0	65.387.816,0	43.007.646,4	117.870,4	22.595,7
Outros Benefícios Previdenciários	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (X)</b>	489.400.800,0	513.279.200,0	263.867.646,4	117.870,4	22.595,7
<b>RESULTADO FUNDO EM REPARTIÇÃO RPPS (XI) = (IX - X)</b>	-310.517.996,4	-331.532.762,4	-263.867.646,3	-117.870,3	-22.595,6

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADAS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	201.988.116,8
Recursos para Formação de Reserva	0,0

BENS E DIREITOS DO FUNDO (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,0
Investimentos e Aplicações	0,0
Outro Bens e Direitos	0,0

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
			Até 4º Bim/2023
Receitas Correntes	0,0	2.249,0	0,0
<b>Total das Receitas da Administração RPPS (XII)</b>	0,0	2.249,0	0,0



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
**ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso II - Anexo 4

R\$ 1,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
			Até 4º Bim/2023	4º Bim/2023	4º Bim/2023
Despesas Correntes (XIII)	17.195.301,0	15.930.301,0	9.175.873,7	2.118.226,4	2.211.530,1
Despesas de Capital (XIV)	250.000,0	250.000,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Despesas da Administração RPPS (XV)=(XIII+XIV)</b>	<b>17.445.301,0</b>	<b>16.180.301,0</b>	<b>9.175.873,7</b>	<b>2.118.226,4</b>	<b>2.211.530,1</b>
<b>Resultado da Administração RPPS (XVI)=(XII-XV)</b>	<b>-17.445.301,0</b>	<b>-16.178.052,0</b>	<b>-9.175.873,7</b>	<b>-2.118.226,4</b>	<b>-2.211.530,1</b>

**BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO**

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIM (b)
Contribuição do Servidores	0,0	0,0
Demais Receitas Previdenciárias	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS RECEITAS(BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO (XVII))</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
Aposentadorias	0,0	0,0	0,0	0,0
Pensões	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Despesas Previdenciárias	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOUREIRO)(XVIII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6b

R\$ Milhares

**ABAIXO DA LINHA**

CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2022 (a)	Em 31/Ago/2023 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	259.971.448,90	259.971.448,90
DEDUÇÕES (XXIX)	-186.223.690,80	-46.978.994,00
Disponibilidade de Caixa	-186.223.690,80	-46.978.994,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	167.826.467,90	180.054.155,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	175.160.403,00	116.843.495,00
(-) Depósitos Restituíveis	178.889.755,70	110.189.654,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	446.195.139,70	306.950.442,90
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	139.244.696,80	
<b>AJUSTE METODOLÓGICO</b>	<b>Até o 4º Bimestre / 2023</b>	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXX a - XXX b)	58.316.908,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTOS DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII)=(XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVI+XXXVII)	80.927.788,80	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - XXV + XXVI	74.223.618,00	
<b>INFORMAÇÕES ADICIONAIS</b>	<b>PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPS	38.129.224,00	

Fonte : Demonstrativos Contábeis

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSÂNGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Emissão: 28/09/2023 16:11h

Anexo 6b do RREO



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023**

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2023
		RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)	4.664.385.158,4	2.531.710.013,8
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	917.744.934,2	517.673.184,9
Imposto s/ a Prop. Predial/Territorial Urbana (IPTU)	165.670.792,6	116.584.964,5
Impostos s/ Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	414.747.471,6	278.367.514,2
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis (ITBI)	20.296.026,1	11.066.894,8
Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF)	244.373.718,7	82.923.384,8
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.656.925,2	28.730.426,6
Contribuições	156.811.637,7	34.661.322,6
Receita Patrimonial	132.353.954,4	10.272.880,8
Aplicações Financeiras (II)	52.451.391,0	10.079.969,5
Outras Receitas Patrimoniais	79.902.563,4	192.911,3
Transferências Correntes¹	3.428.646.609,6	1.954.452.487,4
Cota Parte FPM (80%)	76.520.226,4	61.723.700,5
Cota Parte ICMS (80%)	1.022.047.579,4	532.274.187,8
Cota Parte IPVA (80%)	41.891.783,1	54.815.556,3
Cota Parte ITR (80%)	27.297,7	7.754,7
L.C. Nº 87/96 - ICMS Desoneração (80%)	0,0	0,0
L.C. Nº 61/89	28.783.671,3	13.249.961,5
Transferências do FUNDEB	413.885.124,2	259.700.163,6
Outras Transferências Correntes	1.845.490.927,5	1.032.681.163,0
Demais Receitas Correntes	28.828.022,5	14.650.138,1
Outras Receitas Financeiras (III)	6.312.922,5	9.847.485,9
Receitas Correntes Restantes	22.515.100,0	4.802.652,2
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	4.605.620.844,9	2.511.782.558,4
RECEITAS DE CAPITAL (V)	78.686.780,2	7.214.546,7
Operações de Crédito (VI)	0,0	0,0
Amortização de Empréstimos (VII)	0,0	0,0
Alienação de Bens	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,0	0,0
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,0	0,0
Outras Alienações de bens	0,0	0,0
Transferências de Capital	78.686.780,2	7.214.546,7
Convênios	65.498.067,2	7.214.546,7
Outras Transferências de Capital	13.188.713,0	0,0
Outras Receitas de Capital	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital não Primárias (X)	0,0	0,0
Outras Receitas de Capital Primárias	0,0	0,0
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V-VI-VII-VIII-IX-X)	78.686.780,2	7.214.546,7
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	4.684.307.625,1	2.518.997.105,1

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Jan a Ago/2023					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	4.261.914.403,1	3.229.018.313,4	2.256.565.134,3	2.049.005.869,9	66.483.189,8	7.040.091,2	7.040.091,2
Pessoal e Encargos Sociais	1.686.865.048,0	1.337.259.722,3	676.332.011,3	627.663.063,1	27.868.573,5	0,0	0,0
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	5.332.112,9	5.188.682,9	3.310.008,5	3.310.008,5	5.792,1	0,0	0,0
Outras Despesas Correntes	2.569.717.242,1	1.886.569.908,2	1.576.923.114,5	1.418.032.798,3	38.608.824,2	7.040.091,2	7.040.091,2
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	4.256.582.290,2	3.223.829.630,5	2.253.255.125,8	2.045.695.861,4	66.477.397,7	7.040.091,2	7.040.091,2
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	372.594.169,3	276.303.425,9	203.729.252,4	190.967.249,2	6.656.081,9	38.753,8	38.753,8
Investimentos	347.463.445,2	251.172.701,8	184.644.075,8	171.882.072,6	6.656.081,9	38.753,8	38.753,8
Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Inversões Financeiras	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Amortização da Dívida (XX)	25.130.724,1	25.130.724,1	19.085.176,6	19.085.176,6	0,0	0,0	0,0
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-X)	347.463.445,2	251.172.701,8	184.644.075,8	171.882.072,6	6.656.081,9	38.753,8	38.753,8
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	139.303.578,7	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV+XXI+XXII)	4.743.349.314,1	3.475.002.332,3	2.437.899.201,6	2.217.577.934,0	73.133.479,6	7.078.845,0	7.078.845,0
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - XXIIIa)	--	--	--	221.206.846,5	--	--	--

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso III - Anexo 6a

R\$1,00

<b>META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		125.428.049,0
<b>JUROS NOMINAIS</b>		Jan a Ago/2023
		VALOR INCORRIDO
Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		10.014.179,3
Encargos e Variações Monetárias Passivas (XXVI)		3.310.008,5
<b>RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)</b>		227.911.017,3
<b>META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL</b>		VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		148.784.832,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota : 'Para efeito deste Demonstrativo, o montante das Transferências Correntes corresponde, dentre outras receitas, ao total das Transferências Intergovernamentais, excluídas as Deduções da Receita Corrente para Formação do FUNDEB.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 53, inciso V - Anexo 7

R\$1,00

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
	Inscritos		Canc.	Pagos	Saldo	Exerc. Ant.	Inscritos 2022	Canc.	Pagos	Saldo
	Exerc. Ant.	2022								
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(I)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS	56.958.204,8	39.280.071,7	4.137.698,8	32.176.181,6	59.924.396,1	793.811,1	15.683.901,1	6.447.346,9	2.962.296,4	7.068.068,9
INSTITUTO PREVIDÊNCIA DUQUE DE CAXIAS	17.946,5	26.348.060,0	0,0	107.888,4	26.258.118,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE DUQUE DE CAXIAS	10.800.317,3	51.580.729,5	0,0	44.446.903,6	17.934.143,2	9.017.527,1	10.679.785,1	95.469,9	3.477.731,6	16.124.110,7
FUNDO MUN ASSIST SOCIAL DUQUE DE CAXIAS	292.625,6	1.900.311,1	556.792,9	1.278.196,2	357.947,6	247.752,6	1.549.567,0	204.888,0	0,0	1.592.431,6
FUNDAÇÃO APOIO ESC TÉCNICA DUQUE CAXIAS	1.676.816,9	2.996.689,8	0,0	2.793.019,6	1.880.487,1	0,0	760.331,4	0,0	741.777,8	18.553,6
FUNDO MUN CULTURA DUQUE CAXIAS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN CONS AMBIENTAL DUQUE CAXIAS	5.198,6	1.449.348,4	0,0	1.449.348,4	5.198,6	1.574,8	119.203,8	0,0	0,0	120.778,6
<b>LEGISLATIVO</b>										
CÂMARA DUQUE DE CAXIAS	53.393,5	6.177,0	0,0	0,0	59.570,5	5.408,3	1.581.729,0	0,0	917.128,3	670.009,0
<b>TOTAL (I)</b>	<b>69.804.503,2</b>	<b>123.561.387,5</b>	<b>4.694.491,7</b>	<b>82.251.537,8</b>	<b>106.419.861,2</b>	<b>10.066.073,9</b>	<b>30.374.517,4</b>	<b>6.747.704,8</b>	<b>8.098.934,1</b>	<b>25.593.952,4</b>
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)(II)</b>										
<b>EXECUTIVO</b>										
PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS	10.417.709,1	709.038,9	0,0	709.038,9	10.417.709,1	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
INSTITUTO PREVIDÊNCIA DUQUE DE CAXIAS	5.924,6	0,0	0,0	0,0	5.924,6	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
FUNDO MUN SAUDE DUQUE DE CAXIAS	0,0	6.589,4	0,0	6.589,4	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (II)</b>	<b>10.423.633,7</b>	<b>715.628,3</b>	<b>0,0</b>	<b>715.628,3</b>	<b>10.423.633,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
<b>TOTAL (I + II)</b>	<b>80.228.136,9</b>	<b>124.277.015,8</b>	<b>4.694.491,7</b>	<b>82.967.166,1</b>	<b>116.843.494,9</b>	<b>10.066.073,9</b>	<b>30.374.517,4</b>	<b>6.747.704,8</b>	<b>8.098.934,1</b>	<b>25.593.952,4</b>



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1.00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023 (b)
1-RECEITAS DE IMPOSTOS	845.088.009,0	488.942.758,3
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	165.670.792,6	116.584.964,5
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.296.026,1	11.066.894,8
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	414.747.471,6	278.367.514,2
1.4-Receita Resultante do Imposto sobre Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	244.373.718,7	82.923.384,8
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1.429.691.140,4	823.023.896,5
2.1-Cota-Parte FPM	76.520.226,4	76.014.344,0
2.1.1-Parcela referente à CF art. 159, I, alínea b	76.520.226,4	76.014.344,0
2.1.2-Parcela referente à CF art. 159, I, alíneas d, e, f	0,0	0,0
2.2-Cota-Parte ICMS	1.264.493.288,4	661.917.962,0
2.3-Cota-Parte IPI-Exportação	35.973.467,4	16.562.451,9
2.4-Cota-Parte ITR	34.145,2	9.693,3
2.5-Cota-Parte IPVA	52.670.013,0	68.519.445,4
2.6-Cota-Parte IOF-Ouro	0,0	0,0
2.7-Compensações Finan. provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	0,0	0,0
3-TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	2.274.779.149,4	1.311.966.654,7
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	285.938.228,1	164.604.779,3
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	282.756.559,3	163.386.884,4



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023**

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 4º Bim/2023 (b)
6-TOTAL DE RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	511.361.400,8	324.964.936,8
6.1-FUNDEB - Impostos e Transferência de Impostos	414.388.879,4	261.240.252,2
6.1.1-Principal	413.885.124,2	259.700.163,6
6.1.2-Rendimento de Aplicação Financeira	503.755,2	1.540.088,6
6.1.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB	0,0	0,0
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	67.267.843,7	45.205.605,9
6.2.1-Principal	67.267.843,7	45.205.605,9
6.2.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.2.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAF	0,0	0,0
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	21.398.328,3	13.339.825,6
6.3.1-Principal	21.398.328,3	13.339.825,6
6.3.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.3.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAT	0,0	0,0
6.4-FUNDEB Complemento da União VAAR	8.306.349,5	5.179.253,2
6.4.1-Principal	8.306.349,5	5.179.253,2
6.4.2-Rendimento de Aplicação Financeira	0,0	0,0
6.4.3-Ressarcimento de Recursos do FUNDEB VAAR	0,0	0,0
7 - RESULTADO LIQUIDO DAS TRANSF DO FUNDEB (6.1.1-4)	127.946.896,1	95.095.384,3
<b>RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS</b>	<b>VALOR</b>	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT		40.160.707,6
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR		396.855,4
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS		39.763.852,2
<b>9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)</b>		<b>365.125.644,4</b>

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10.1+10.2)	413.992.024,0	394.318.776,5	251.830.264,5	247.645.336,1
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	413.992.024,0	394.318.776,5	251.830.264,5	247.645.336,1
10.1.1- Educação Infantil	102.927.829,2	102.927.829,2	62.920.848,6	61.429.039,6
10.1.2- Ensino Fundamental	311.064.194,8	291.390.947,3	188.909.415,9	186.216.296,5
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.1.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2- OUTRAS DESPESAS	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.1- Educação Infantil	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.2- Ensino Fundamental	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.6- Transporte Escolar	0,0	0,0	0,0	0,0
10.2.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

## INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESP EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESP LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESP PAGAS Até o Bimestre (f)	DESP EMP EM VALOR SUPERIOR AO RECEBIDO NO EXER. (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS C/ RECURSOS FUNDEB RECEBIDOS NO EXERCÍCIO	448.529.457,4	306.012.851,8	300.111.451,1	0,0
11.1- Total Despesas custeadas com FUNDEB-Impostos e Transf. de Impostos	394.318.776,5	251.830.264,5	247.645.336,1	0,0
11.2- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAF	41.929.451,2	41.927.609,4	41.927.609,4	0,0
11.3- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAT	12.281.229,6	12.254.977,8	10.538.505,6	0,0
11.4- Total Despesas custeadas com FUNDEB-COMPLEMENTAÇÃO DA União VAAR	0,0	0,0	0,0	0,0
12- TOTAL DESPESAS DO FUNDEB C/ PROFISSIONAIS EDUCAÇÃO BÁSICA	394.318.776,5	251.830.264,5	247.645.336,1	0,0
13- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAT APLIC. EDUC. INFANTIL	1.264.687,1	1.264.687,1	1.264.687,1	0,0
14- TOTAL DESP. CUST. C/ FUNDEB-COMPL. UNIÃO - VAAF APLIC. DESP. CAPITAL	1.439.935,1	1.439.935,1	596.342,8	0,0

INDICADORES - Art. 212-A, Inciso XI e § 3º - Constituição Federal	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15- Mín. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educ. Básica	223.849.978,5	251.830.264,5	251.830.264,5	78,7
16- Perc. 50% da Complem. da União ao FUNDEB (VAAT) na Educ. Infantil	6.669.912,8	1.264.687,1	1.264.687,1	9,5
17- Mín de 15% da Complem. da União ao FUNDEB-VAAT em Desp. de Capital	2.000.973,8	1.439.935,1	1.439.935,1	10,8

INDICADORES - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Máximo de 10% do Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	NÃO APLIC EXCED AO MÁX PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	32.496.493,7	18.952.085,0	18.952.085,0	0,0	5,8

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113 de 2020 (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXER. ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O 1º QUADR. (u)	VALOR APLICADO APÓS O 1º QUADR. (v)	SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	SUPERÁVIT PERMITIDO EXER. ANT. NÃO APLICADO EXER. ATUAL (x)
19- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	36.961.514,7	396.855,4	0,0	0,0	396.855,4	396.855,4
19.1- Total das Desp. custeadas com FUNDEB - Impostos e Transf. de Impostos	36.961.514,7	396.855,4	0,0	0,0	396.855,4	396.855,4
19.2- Total das Desp. custeadas c/ FUNDEB - Complem. União (VAAF + VAAT)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$1,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB (Por área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 4º Bim/2023 (e)	DESPESAS PAGAS Até 4º Bim/2023 (f)
20- TOTAL DESPESAS C/ AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS C/ RECEITAS IMPOSTOS	426.110.416,5	356.825.787,1	209.948.161,7	182.665.031,3
20.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	62.243.646,3	32.301.478,6	17.839.450,3	16.874.077,4
20.2- ENSINO FUNDAMENTAL	363.866.770,2	324.524.308,5	192.108.711,4	165.790.953,9
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,0	0,0	0,0	0,0
20.4- Educação Especial	0,0	0,0	0,0	0,0
20.5- Administração Geral	0,0	0,0	0,0	0,0
20.6- Transporte (Escolar)	0,0	0,0	0,0	0,0
20.7- Outras	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB				
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por área de atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	840.102.440,52	751.144.563,60	461.778.426,25	430.310.367,42
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	165.171.475,55	135.229.307,78	80.760.298,93	78.303.116,97
21.1.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2- Pré-escola	165.171.475,55	135.229.307,78	80.760.298,93	78.303.116,97
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	674.930.964,97	615.915.255,82	381.018.127,32	352.007.250,45

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		VALOR
22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS		209.948.161,72
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB= L4b		164.604.779,29
24 (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18q		0,00
25 (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL= L19.1x		396.855,40
26 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (L22 + L23) - (L24 + L25 + L26 + L27)		374.156.085,61

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	327.991.663,69	337.591.426,35	28,58

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PRA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (x)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.1- Executados com recursos de Impostos e Transferências de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.2- Executados com recursos do FUNDEB -Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3- Executados com recursos do FUNDEB - VAAF e VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31-TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (35 + 36 +37 + 38 + 39))	103.922.238,0	64.467.362,9
31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (incluindo rendimentos de aplicação Financeira)	69.012.162,0	43.201.941,7
31.1.1- Salário-Educação	56.869.774,0	37.164.009,6
31.1.2- PDDE	0,0	0,0
31.1.3- Transferências Diretas - PNAE	7.795.672,0	5.892.149,6
31.1.4- PNATE	1.958.000,0	145.782,5
31.1.5-Outras Transferências do FNDE	2.388.716,0	0,0
31.2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	0,0	0,0
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	32.521.360,0	21.122.390,7
31.4 -RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,0	0,0
31.5-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.388.716,0	143.030,5

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
32- TOTAL DE DEPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM DEMAIS REI	101.819.874,01	68.305.977,78	62.817.135,77	61.005.666,18
32.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	33.000.126,38	20.800.938,45	20.800.938,45	20.800.938,45
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	68.819.747,63	47.505.039,33	42.016.197,32	40.204.727,73
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**  
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LEI 9.394/96, art 72 - Anexo 8

R\$ Milhares

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	1.037.255.405,29	873.661.222,20	578.778.149,27	543.782.148,59
33.1- Despesas Correntes	974.222.636,81	832.621.682,04	546.251.594,47	515.846.404,54
33.1.1- Pessoal Ativo	678.588.107,37	622.433.949,32	387.861.042,85	371.495.241,70
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	295.634.529,44	210.187.732,72	158.390.551,62	144.351.162,84
33.2- Despesas de Capital	63.032.768,48	41.039.540,16	32.526.554,80	27.935.744,05
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fin	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas de Capital	63.032.768,48	41.039.540,16	32.526.554,80	27.935.744,05



CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (ae)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE <EXERCÍCIO ANTERIOR>	850.025,78	8.340,53
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	324.964.936,79	37.164.009,64
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	247.645.336,14	35.056.901,26
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	78.169.626,43	2.115.448,91
38- (+) AJUSTES POSITIVOS	24.393.037,23	2.598.461,08
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	102.562.663,66	4.713.909,99

**INDICADORES AJUSTADOS**

**Mínimo de. 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais Educação. Básica**

VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	% APLICADO
223.849.978,53	247.645.336,14	76,21

**APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS**

TOTAL DE DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS EXCETO FUNDEB	TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS PRA O FUNDEB = (L7)	TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE	% APLICADO
182.665.031,28	164.604.779,29	347.269.810,57	26,47

**RESULTADO DAS CRÍTICAS APLICADAS SOBRE A GERAÇÃO DO ANEXO 08 RREO**

Crítica 01: Ok.

Crítica 02: Ok.

Crítica 03: Ok.

Crítica 04: Ok.

Crítica 05: Ok.

Crítica 06: Ok.

**Observação:**

As críticas não impedem a emissão do anexo, mas é importante que sejam observadas e, eventualmente, corrigidos os dados (Especialmente os da tabela Despesas Educação), pois elas podem afetar o cálculo dos índices apresentados no relatório. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através do Help Desk.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 4º Bim/2023 (b)	% (B/A) x 100
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>845.088.008,9</b>	<b>845.088.008,9</b>	<b>488.942.758,2</b>	<b>57,9</b>
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial - IPTU	165.670.792,5	165.670.792,5	116.584.964,4	70,4
IPTU	133.749.459,5	133.749.459,5	102.704.807,5	76,8
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	31.921.333,0	31.921.333,0	13.880.156,9	43,5
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	20.296.026,0	20.296.026,0	11.066.894,8	54,5
ITBI	20.244.896,0	20.244.896,0	11.036.577,4	54,5
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	51.130,0	51.130,0	30.317,4	59,3
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	414.747.471,7	414.747.471,7	278.367.514,2	67,1
ISS	410.608.819,3	410.608.819,3	272.497.420,9	66,4
Multa, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	4.138.652,4	4.138.652,4	5.870.093,3	141,8
Receita Resultante do Imposto sobre a e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	244.373.718,7	244.373.718,7	82.923.384,8	33,9
<b>RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>1.429.691.140,4</b>	<b>1.429.691.140,4</b>	<b>823.023.896,6</b>	<b>57,6</b>
Cota-Parte FPM	76.520.226,4	76.520.226,4	76.014.344,0	99,3
Cota-Parte ITR	34.145,2	34.145,2	9.693,3	28,4
Cota-Parte ICMS	1.264.493.288,4	1.264.493.288,4	661.917.962,0	52,3
Cota-Parte IPVA	52.670.013,0	52.670.013,0	68.519.445,4	130,1
Cota-Parte IPI-Exportação	35.973.467,4	35.973.467,4	16.562.451,9	46,0
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,0	0,0	0,0	0,0
Desoneração ICMS (LC 87/1996)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>Total das Receitas Resultantes de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais (III)=(I)+(II)</b>	<b>2.274.779.149,3</b>	<b>2.274.779.149,3</b>	<b>1.311.966.654,8</b>	<b>57,7</b>

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
<b>ATENÇÃO BÁSICA (IV)</b>	<b>38.377.476,0</b>	<b>17.409.208,4</b>	<b>7.065.341,6</b>	<b>40,6</b>	<b>5.139.199,7</b>	<b>29,5</b>	<b>4.758.906,0</b>	<b>27,3</b>
Despesas Correntes	38.377.476,0	15.990.878,3	6.565.341,6	42,1	5.139.199,7	33,0	4.758.906,0	30,5
Despesas de Capital	0,0	1.818.330,0	500.000,0	27,5	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)</b>	<b>240.071.983,8</b>	<b>189.074.972,7</b>	<b>121.999.990,0</b>	<b>64,5</b>	<b>89.006.034,7</b>	<b>47,1</b>	<b>70.928.611,1</b>	<b>37,5</b>
Despesas Correntes	197.738.990,8	158.024.477,5	91.723.177,2	58,0	83.649.691,5	52,9	65.983.852,6	41,8
Despesas de Capital	42.333.003,0	31.050.495,3	30.276.812,9	97,5	5.356.343,2	17,3	4.944.758,6	15,9
<b>SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)</b>	<b>13.704.272,2</b>	<b>296.757,4</b>	<b>296.757,4</b>	<b>100,0</b>	<b>296.757,4</b>	<b>100,0</b>	<b>296.757,4</b>	<b>100,0</b>
Despesas Correntes	13.704.272,2	296.757,4	296.757,4	100,0	296.757,4	100,0	296.757,4	100,0
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)</b>	<b>50.000,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
Despesas Correntes	50.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)</b>	<b>6.313.000,0</b>	<b>4.347.373,1</b>	<b>4.347.373,1</b>	<b>100,0</b>	<b>3.112.010,1</b>	<b>71,6</b>	<b>2.778.317,8</b>	<b>63,9</b>
Despesas Correntes	6.313.000,0	4.347.373,1	4.347.373,1	100,0	3.112.010,1	71,6	2.778.317,8	63,9
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSÂNGELA PEREIRA DE LIMA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:11h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (X)	4.557.362,9	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas Correntes	4.557.362,9	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
Despesas de Capital	5.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	NAN	0,0	NAN
<b>OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)</b>	<b>235.092.817,2</b>	<b>242.355.799,3</b>	<b>240.489.192,1</b>	<b>99,2</b>	<b>147.308.688,6</b>	<b>60,8</b>	<b>130.340.578,7</b>	<b>53,8</b>
Despesas Correntes	234.202.817,2	242.354.099,3	240.489.192,1	99,2	147.308.688,6	60,8	130.340.578,7	53,8
Despesas de Capital	890.000,0	1.700,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XI)=(IV+V+VI+VII+VIII+IX+X)</b>	<b>538.166.922,1</b>	<b>453.484.110,9</b>	<b>374.198.654,2</b>	<b>82,5</b>	<b>244.862.690,5</b>	<b>54,0</b>	<b>209.103.171,0</b>	<b>46,1</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	374.198.654,2	244.862.690,5	209.103.171,0
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,0	0,0	-----
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicado em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	93.115,0	0,0	0,0
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,0	0,0	0,0
<b>(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)</b>	<b>374.105.539,2</b>	<b>244.862.690,5</b>	<b>209.103.171,0</b>
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			196.794.998,2
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVIII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			327.991.663,7
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI) (d ou e) - (XVII)	0,0	-83.128.973,2	-----
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	-----	83.128.973,2	-----
<b>PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVIIII) * 100</b> (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	<b>28,5</b>	<b>18,7</b>	-----

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) h	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l) = (h)-(i ou j)
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	-----	-----	-----	83.128.973,2
Diferença de limite não cumprido em 2023 (saldo final = XIX d)	0,0	93.115,0	0,0	0,0
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores (saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo do exercício anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)</b>	<b>0,0</b>	<b>93.115,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n-m), se < 0 então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (r)=(0)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se < 0 então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total do RP (v) = ((o + q) - u)
Empenhos de 2023 (regra nova)	196.794.998,2	374.105.539,2	177.310.541,0	0,0	0,0	0,0	-----	0,0	-----	0,0
Empenhos de 2022 (regra nova)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2018	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2017	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Empenhos de 2016 e anteriores	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSÂNGELA PEREIRA DE LIMA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:11h

Anexo 12 do RREO



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)	0,0
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)	0,0

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248§ 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w-x ou y)
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (v)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXIV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
RP cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)(saldo inicial igual ao saldo final do demonstrativo anterior)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			<Período Atual> (b)	% (B/A) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA PARA A SAÚDE (XXVIII)	1.111.697.050,0	1.310.446.964,3	722.214.516,0	55,1
Provenientes da União	534.697.050,0	534.697.050,0	230.763.956,7	43,2
Provenientes dos Estados	577.000.000,0	775.749.914,3	491.450.559,3	63,4
Provenientes de Outros Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS À SAÚDE (XXIX)	48.234.062,5	48.234.062,5	0,0	0,0
OUTRAS RECEITAS (XXX)	16.142.054,8	17.016.377,7	4.945.747,5	29,1
<b>TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI)=(XXVIII+XXIX+XXX)</b>	<b>1.176.073.167,3</b>	<b>1.375.697.404,5</b>	<b>727.160.263,5</b>	<b>52,9</b>

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO Inscritas em	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	113.261.912,0	84.167.337,6	41.764.251,5	49,6	23.981.746,9	28,5	21.926.952,1	26,1
Despesas Correntes	81.962.400,0	78.032.856,0	40.305.601,6	51,7	23.981.746,9	30,7	21.926.952,1	28,1
Despesas de Capital	31.299.512,0	6.134.481,6	1.458.650,0	23,8	0,0	0,0	0,0	0,0
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	642.150.900,0	895.834.528,6	648.727.336,5	72,4	577.182.430,8	64,4	531.473.330,7	59,3
Despesas Correntes	392.442.923,0	809.093.033,2	589.711.070,7	72,9	541.964.318,1	67,0	496.793.563,4	61,4
Despesas de Capital	249.707.977,0	86.741.495,4	59.016.265,8	68,0	35.218.112,7	40,6	34.679.767,3	40,0
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	124.397.877,0	95.800.512,3	95.659.075,3	99,8	35.923.897,1	37,5	29.105.090,6	30,4
Despesas Correntes	124.397.877,0	95.754.367,3	95.562.930,3	99,8	35.923.897,1	37,5	29.105.090,6	30,4
Despesas de Capital	0,0	96.145,0	96.145,0	100,0	0,0	0,0	0,0	0,0
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	265.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
Despesas Correntes	265.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
Despesas de Capital	0,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	9.021.000,0	15.220.066,6	11.350.167,0	74,6	8.053.442,5	52,9	7.432.379,6	48,8
Despesas Correntes	8.331.000,0	11.352.443,2	11.350.167,0	100,0	8.053.442,5	70,9	7.432.379,6	65,5
Despesas de Capital	690.000,0	3.867.563,5	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	160.000,0	45.372,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Despesas Correntes	100.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSÂNGELA PEREIRA DE LIMA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:11h

Anexo 12 do RREO

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

ADCT, art 77 - Anexo 12

R\$ 1,00

Despesas de Capital	60.000,0	45.372,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	86.965.496,0	74.073.888,2	9.799.930,0	13,2	7.112.389,9	9,6	5.873.792,6
Despesas Correntes	80.315.496,0	69.073.888,2	9.799.930,0	14,2	7.112.389,9	10,3	5.873.792,6
Despesas de Capital	6.650.000,0	5.000.000,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL (XXXIX)=(XXXII+XXXIII+XXXIV+XXXV+XXXVI+XXXVII+XXXVIII)</b>	<b>976.222.185,0</b>	<b>1.165.191.846,2</b>	<b>807.300.760,3</b>	<b>69,3</b>	<b>652.253.908,2</b>	<b>56,0</b>	<b>595.511.545,6</b>

**DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO**

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até 4º Bim/2023 (d)	% (d/c) x100	Até 4º Bim/2023 (e)	% (e/c) x100	Até 4º Bim/2023 (f)	% (f/c) x100
ATENÇÃO BÁSICA (XL)=(IV+XXXII)	151.639.388,0	101.576.546,0	48.829.593,1	48,1	29.120.946,6	28,7	26.685.858,1	26,3
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI)=(V+XXXIII)	882.222.893,8	1.084.909.501,3	770.727.326,5	71,0	666.188.465,5	61,4	602.401.941,8	55,5
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII)=(VI+XXXIV)	138.102.149,2	96.147.269,7	95.955.832,7	99,8	36.220.654,5	37,7	29.401.848,0	30,6
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII)=(VII+XXXV)	315.000,0	0,0	0,0	NAN	0,0	0,0	0,0	NAN
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV)=(VIII+XXXVI)	15.334.000,0	19.567.379,7	15.697.540,1	80,2	11.165.452,6	57,1	10.210.697,4	52,2
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV)=(IX+XXXVII)	4.717.362,9	45.372,9	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI)=(X+XXXVIII)	322.058.313,2	316.429.687,5	250.289.122,1	79,1	154.421.079,5	48,8	136.214.371,3	43,0
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII)=(XI+XXXIX)</b>	<b>1.514.389.107,1</b>	<b>1.618.675.757,1</b>	<b>1.181.499.414,5</b>	<b>73,0</b>	<b>897.116.598,7</b>	<b>55,4</b>	<b>804.914.716,6</b>	<b>49,7</b>
(-)Despesas executadas com recurso provenientes das transferências de recursos de outros entes	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	NAN
<b>TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)</b>	<b>1.514.389.107,1</b>	<b>1.618.675.757,1</b>	<b>1.181.499.414,5</b>	<b>73,0</b>	<b>897.116.598,7</b>	<b>55,4</b>	<b>804.914.716,6</b>	<b>49,7</b>

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSÂNGELA PEREIRA DE LIMA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:11h

Anexo 12 do RREO


 MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO  
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts 22 e 28 - Anexo 13

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2023		SALDO TOTAL (c) = (a) + (b)
		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Direitos Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Ativos Contabilizados na SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL DE PASSIVOS (I)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Obrigações Não Relacionadas a Serviços	0,0	0,0	0,0	0,0
Contrapartida para Ativos da SPE	0,0	0,0	0,0	0,0
Provisões de PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>GARANTIAS DE PPP(II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>PASSIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Contraprestações Futuras	0,0	0,0	0,0	0,0
Riscos Não Provisionados	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Passivos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>ATIVOS CONTINGENTES</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Serviços Futuros	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Ativos Contingentes	0,0	0,0	0,0	0,0

DESPESAS DE PPP	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
Do Ente Federado											
Das Estatais Não-Dependentes											
<b>TOTAL DAS DESPESAS</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL)</b>	3.559.633.223,2	3.780.578.718,9	3.801.723.017,8	3.822.985.574,1	3.844.367.049,2	3.865.868.108,2	3.887.489.419,9	3.909.231.656,8	3.931.095.495,3	3.953.081.615,6	3.975.190.701,4
<b>TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0

FONTE :

 CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
 RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:12h

# ANISTIA FISCAL **2023**

## Até 100% DE DESCONTO EM JUROS E MULTAS

### 2672-8800

duquedecaxias.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 4º Bimestre / 2023

LRF, art 48 - Anexo 14

		R\$1,00			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS</b>		Até o bimestre			
Previsão Inicial de Receita		4.429.128.830,0			
Previsão Atualizada da Receita		4.860.032.355,9			
Receitas Realizadas		2.538.924.560,5			
Deficit Orçamentário		0,0			
Saldos de Exercícios Anteriores (utilizados para créditos adicionais)		0,0			
<b>BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS</b>		Até o bimestre			
Dotação Inicial		4.390.999.606,0			
Créditos Adicionais		431.053.526,0			
Dotação Atualizada		4.822.053.132,0			
Despesas Empenhadas		3.591.055.202,4			
Despesas Liquidadas		2.510.161.321,2			
Superávit Orçamentário		0,0			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>		Até o bimestre			
Despesas Empenhadas		3.591.055.202,3			
Despesas Liquidadas		2.510.161.321,2			
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>		Até o bimestre			
Receita Corrente Líquida		3.780.578.718,9			
<b>RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDENCIA</b>		Até o bimestre			
Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos		0,3			
Receitas Previdenciárias realizadas (III)		0,0			
Despesas Previdenciárias liquidadas (IV)		0,3			
Resultado Previdenciário (III-IV)		0,3			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal		148.784.832,0	227.911.017,3	153,2%	
Resultado Primário		125.428.049,0	221.206.846,5	176,4%	
<b>MOVIMENTAÇÃO DE RESTOS A PAGAR</b>		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo a pagar
<b>POR PODER</b>					
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		204.445.582,2	4.694.491,7	82.967.166,1	116.783.924,4
Poder Legislativo		59.570,5	0,0	0,0	59.570,5
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS</b>					
Poder Executivo		38.853.454,0	6.747.704,8	7.181.805,8	24.923.943,4
Poder Legislativo		1.587.137,3	0,0	917.128,3	670.009,0
<b>TOTAL</b>		<b>244.945.744,0</b>	<b>11.442.196,5</b>	<b>91.066.100,2</b>	<b>142.437.447,3</b>
<b>DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE</b>		Valor Apurado até o bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE		0,0	%Mínimo a Aplicar Exerc	%Aplicado até bimestre	
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Educação Infantil		251.830.264,5	70%	78,8%	
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Operação de Crédito					
Despesa de Capital Líquida					
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>		Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
<b>Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos</b>					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)					
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos					
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					
<b>DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		244.862.690,5	%Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o bimestre	
			25,0%	18,7%	
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO, DERIVADAS DE PPP'S CONTRATADAS</b>		Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das despesas / RCL (%)		0,0%			

FONTE :

Nota :

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: ROSANGELA PEREIRA DE LIMA



**ATO CONJUNTO GP N.º 12, 28 DE SETEMBRO DE 2023.**

Publica o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 2º Quadrimestre de 2023, em cumprimento ao disposto na Lei de Responsabilidade Fiscal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Publicar o Relatório de Gestão Fiscal da Administração Direta e Indireta do 2º Quadrimestre de 2023, em cumprimento ao disposto no Artigo 4º da Deliberação TCE/RJ nº. 265, de 20 de Setembro de 2016, acrescido pela Deliberação TCE/RJ nº. 281 de 24 de Agosto de 2017 e Artigos 54 e 55, da Lei Complementar 101/2000.

**Art. 2º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Segue abaixo a discriminação dos Anexos:

- Anexo 01 – Demonstrativo da Despesa com Pessoal;
- Anexo 02 – Demonstrativo da Dívida Consolidada;
- Anexo 03 – Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores;
- Anexo 04 – Demonstrativos das Operações de Crédito;
- Anexo 06 – Demonstrativo dos limites.



Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito Municipal

Ademar Hiunes Borges Junior  
Secretário Municipal de Controle Interno  
Mat. 37092-4

Plínio Magalhães da Fonseca  
Subsecretário de Finanças

Carla P. V. Stork  
Secretária de Planejamento,  
Orçamento e Pessoal  
R# 17.7.0

Assinado Digitalmente por: WILSON MIGUEL DOS REIS  
Data: 2023.09.29 12:04:24 -03:00

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RFP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023		Últ. 12Meses
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	166.394.809,53	123.647.703,25	125.799.133,13	190.357.554,45	139.002.162,84	121.798.942,94	123.855.814,06	126.443.646,34	68.308.547,45	83.683.730,24	82.967.484,89	70.270.711,85	1.285.913.146,11	0,00
Pessoal Ativo	126.547.319,66	83.661.098,17	85.526.543,25	114.154.497,64	98.569.905,90	81.363.471,56	83.296.843,11	85.672.649,06	81.081.258,39	83.527.843,41	82.967.484,89	83.211.242,72	1.089.580.157,76	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	111.504.836,53	73.540.343,97	75.127.011,49	100.222.773,92	89.066.746,98	71.060.028,78	72.885.648,81	75.276.270,59	70.697.011,30	73.279.976,86	72.507.422,40	72.999.705,70	958.087.777,33	0,00
Obrigações Patronais	15.042.483,13	10.120.754,20	10.399.531,76	13.931.723,72	9.503.158,92	10.303.442,78	10.411.194,30	10.396.378,47	10.384.247,09	10.247.866,55	10.460.062,49	10.291.537,02	131.492.380,43	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	39.847.489,87	39.986.605,08	40.272.589,88	76.203.056,81	40.432.256,96	40.435.471,40	40.558.970,95	40.770.997,28	-149.389.805,84	0,00	0,00	-12.784.644,04	196.332.988,35	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	33.527.454,99	33.613.139,90	37.869.529,11	64.539.058,12	34.005.997,21	33.990.164,74	34.158.202,86	34.308.023,54	-125.792.629,00	0,00	0,00	-10.646.512,64	169.572.428,83	0,00
Pensões	6.320.034,88	6.373.465,18	2.403.060,77	11.663.998,69	6.426.259,75	6.445.306,66	6.400.768,09	6.462.973,74	-23.597.176,84	0,00	0,00	-2.138.131,40	26.760.559,52	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18, §1º LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.886,83	0,00	-155.886,83	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	12.595.694,41	12.349.444,19	16.255.202,46	22.953.891,15	12.035.322,44	12.095.711,56	12.079.367,06	12.119.584,23	-48.303.787,98	0,00	0,00	-26.197,31	64.154.232,41	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Const	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	21.233,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.233,33	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	117.282,49	0,00	3.143,31	-1.385.416,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-1.264.990,31	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	12.457.178,79	12.349.444,19	16.252.059,15	24.339.307,26	12.035.322,44	12.095.711,56	12.079.367,06	12.119.584,23	-48.303.787,98	0,00	0,00	-26.197,31	65.397.989,39	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	153.799.114,92	111.298.259,06	109.543.930,67	167.403.663,30	126.966.840,42	109.703.231,40	111.776.447,00	114.324.062,11	-20.004.759,47	83.683.730,24	82.967.484,89	70.296.909,16	1.221.758.913,70	0,00
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</b>										<b>VALOR</b>		<b>% SOBRE A RCL AJUSTADA</b>		
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>										3.780.578.718,80		100,00%		
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)</b>										0,00				
<b>(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)</b>										0,00				
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV - V - VI)</b>										3.780.578.718,80				
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)</b>										1.221.758.913,70		32,32%		
<b>LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)</b>										2.041.512.508,21		54,00%		
<b>para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>										1.939.436.882,80		51,30%		
<b>LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 29 da LRF)</b>										1.837.361.257,39		48,60%		

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :  
- Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DEMONSTRATIVO DE AJUSTES DE DESPESAS DEVIDAS E NÃO PAGAS	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Set/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Últ.12Meses
<b>DESPESA COM PESSOAL</b>													
<b>REGISTRO PATRIMONIAL</b>													
Obrigações patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----	.00	.00	.00	----
----	<b>Total não Executado</b>			.00	

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: WILSON MIGUEL DOS REIS  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: ADEMAR HIUNES BORGES JUNIOR  
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: PLÍNIO MAGALHÃES FONSECA  
SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 28/09/2023 16:12h

Anexo 1 do RGF

# ANISTIA FISCAL 2023

## Até 100%

DE DESCONTO  
EM JUROS E MULTAS

# 2672-8800

duquedecaxias.rj.gov.br



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)</b>	446.195.139,7	316.623.413,7	259.971.448,9	0,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	259.971.448,9	259.971.448,9	259.971.448,9	0,0
Empréstimos	13.589.313,3	13.589.313,3	13.589.313,3	0,0
Internos	13.589.313,3	13.589.313,3	13.589.313,3	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	246.382.135,6	246.382.135,6	246.382.135,6	0,0
De Tributos	233.653.936,9	233.653.936,9	233.653.936,9	0,0
De Contribuições Previdenciárias	12.728.198,7	12.728.198,7	12.728.198,7	0,0
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Dívidas	186.223.690,8	56.651.964,8	0,0	0,0
<b>DEDUÇÕES(II)¹</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa	0,0	0,0	0,0	0,0
Disponibilidade de Caixa Bruto	167.826.467,9	175.682.377,5	180.054.155,0	0,0
(-) Restos a Pagar Processados	175.160.403,0	122.144.688,3	116.843.495,0	0,0
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	178.889.755,7	110.189.654,0	110.189.654,0	0,0
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)</b>	446.195.139,7	316.623.413,7	259.971.448,9	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>	3.559.633.223,2	3.675.698.186,2	3.780.578.718,9	0,0
<b>(-)Transf. obrig. da União relativas a Emendas Individuais</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA</b>	3.559.633.223,2	3.675.698.186,2	3.780.578.718,9	0,0
<b>% da DC sobre a RCL [ I / RCL ]</b>	12,53 %	8,61 %	6,88 %	0,00 %
<b>% da DCL sobre a RCL [ III / RCL ]</b>	12,53 %	8,61 %	6,88 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%</b>	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	19.367.726,6	19.367.726,6	19.367.726,6	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	126.627.852,7	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	40.440.591,3	28.802.874,1	25.593.952,4	0,0
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0



**TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO**

Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente <sup>2</sup>	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

<sup>2</sup> O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º - Anexo 3

R\$1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS ( I )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
AOS MUNICÍPIOS ( II )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS ( III )	0,0	0,0	0,0	0,0
Em operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS ( IV )	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V)=(I+II+III+IV)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)</b>	3.559.633.223,2	3.675.698.186,2	3.780.578.718,9	0,0
<b>% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL</b>	0,00 %	0,00 %	0,00 %	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL</b>	22,00 %	22,00 %	22,00 %	22,00 %
<b>LIMITE DE ALERTA</b>	19,80 %	19,80 %	19,80 %	19,80 %

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,0	0,0	0,0	0,0
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,0	0,0	0,0	0,0
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,0	0,0	0,0	0,0
<b>TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI)=(VII+VIII+IX+X)</b>	0,0	0,0	0,0	0,0

**MEDIDAS CORRETIVAS :**

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :

O limite do saldo global das garantias concedidas pelo Município poderá ser elevado para 32% da RCL, desde que, cumulativamente, quando aplicável, o garantidor obedeça às normas fixas nos incisos I a IV do parágrafo único do artigo 9º da Resolução SF nº 43/2001, com redação dada pela Resolução SF nº 3/2002, publicada no D.O.U. de 03/04/2002.



MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023

LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e Inciso III alínea "c" - Anexo 4

R\$1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	OPERAÇÕES REALIZADAS Até o 2º Quadrimestre	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
Mobiliária	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Contratual	0,0	0,0
Interna	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (I)	0,0	0,0
Externa	0,0	0,0
Empréstimos	0,0	0,0
Aquisição Financiada de Bens e Arredondamento Mercantil Financeiro	0,0	0,0
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,0	0,0
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29 §1º)	0,0	0,0
Operações de crédito não sujeitas ao limite de contratação (II)	0,0	0,0
<b>TOTAL (III)</b>	0,0	0,0
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)</b>	3.780.578.718,90	--
<b>OPERAÇÕES VEDADAS (V)</b>	--	--
<b>TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DE APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (Inciso I do artigo 7º da Resolução SF nº 43/2001)</b>	604.892.595,02	16 %
<b>LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art.59 da LRF) - &lt;%&gt;</b>	544.403.335,52	14,4 %
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA sobre a RCL</b>	0,00	0,00 %
<b>LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA</b>	264.640.510,32	7 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadr.	Até o Quadr.(a)
<b>Parcelamentos de Dividas</b>	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	--	--

Fonte : Demonstrativos Contábeis  
Nota :



**MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS - PODER EXECUTIVO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**  
**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2º Quadrimestre / 2023**

LRF, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	3.780.578.718,9	
Receita Corrente Líquida Ajustada	3.780.578.718,9	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	1.221.758.913,7	32,32 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	2.041.512.508,2	54,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	1.939.436.882,8	51,30 %
Limite de Alerta	1.837.361.257,4	48,60 %
DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	259.971.448,9	6,88 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.536.694.462,7	120,00 %
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	22,00 %
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	604.892.595,0	16,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antec. da Receita	264.640.510,3	7,00 %
RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a Inscrição em Restos Pag Não Proc)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	760.331,4	0,0

Fonte : Demonstrativos Contábeis

Nota :



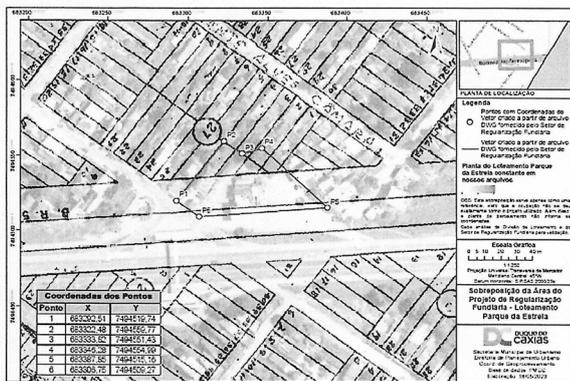
Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

Edital de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E. O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados, herdeiros e/ou proprietários que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados por **Lote nº 27 da Quadra 27** da Rua Wenceslau Braz, situado no loteamento Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias sob matrícula 10422 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª circunscrições (1º e 3º distritos), pertencente a C.C.C. Empreendimentos e Participações; **Lotes nºs 29 e 30 da Quadra 27** situados nos Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias sob matrícula 336-A do registro de imóveis da 4ª circunscrição (3º distrito), pertencentes a C.C.C. Empreendimentos e Participações; **Lotes nºs 31 e 32 da Quadra 27** situados no loteamento Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias, consta às (folhas 184) sob (nº de ordem 551) do Registro de Imóveis da 1ª circunscrição, pertencentes a Álvaro Marino; **Lote nº 01 Quadra 27** da Rua Almirante Alves (na antiga Rua Marechal Hermes), situado no loteamento denominado Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias; **Lote nº 02 da Quadra 27** da Rua Almirante Alves Câmara, situado no loteamento denominado Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias; **Lote nº 03 da Quadra 27** da Rua Almirante Alves Câmara, situado no loteamento denominado Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias; **Lote nº 04 da Quadra 27** da Rua Almirante Alves Câmara, situado no loteamento denominado Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias; **Lote nº 28 da Quadra 27** da Estrada do Contorno, situado no loteamento denominado Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias; **Lote nº 33 da Quadra 27** da Doutor Nilo Peçanha, situado no loteamento denominado Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias; **Lote nº 34 da Quadra 27** da Doutor Nilo Peçanha, situado no loteamento denominado Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias; **Lote nº 35 da Quadra 27** da Doutor Nilo Peçanha, situado no loteamento denominado Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias; **Lote nº 36 da Quadra 27** da Doutor Nilo Peçanha, situado no loteamento denominado Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias; que tramita perante o Município o procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E, processo administrativo nº 007/001312/2023, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal consolidado no local situado na Rodovia Santos Dumont, N 927, no Bairro Imbariê, no loteamento Parque da Estrela, no 3º Distrito deste Município de Duque de Caxias. Sendo o perímetro abrangido pela demarcação/regularização a seguinte:

Área da Regularização:

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=7494519,74; E=683292,51), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 50,00m, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=7494559,77; E=683322,48), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 14,07m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=7494551,43; E=683333,82), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 12,96m, chega-se ao ponto 4, de

coordenadas planas e retangulares (N=7494554,99; E=683346,28), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 57,57m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=7494515,16; E=683387,85), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 81,31m, chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=7494509,27; E=683306,75), e que partindo desse ponto 6 e num comprimento de 17,67m, chega-se ao ponto 1, perfazendo uma área de 2.697,26m². Área total a Regularizar: 2.697,26m².



Estando em termos, expediu-se o presente edital para a notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo e Habitação – SMUH, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. O presente edital não será renovado, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será o presente edital, por extrato, afixado nos átrios da Prefeitura, e publicado uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal de Duque de Caxias  
Wilson Miguel dos Reis  
Prefeito

Notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E.

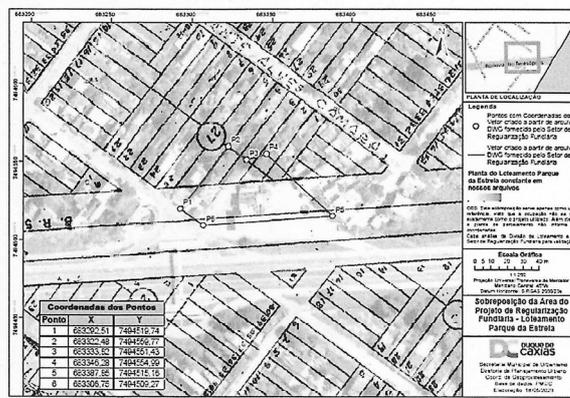
Notificação de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Específico - REURB-E. O Prefeito de Duque de Caxias/RJ, Wilson Miguel dos Reis, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER a empresa C.C.C. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, situada na Rua Vereador Eduardo Walsh, N° 55, no Bairro Vila Actura, Duque de Caxias-RJ, inscrita no CNPJ nº 32.578.668/0001-07, que se encontram em lugar ignorado, incerto ou inacessível, especificamente os descritos e caracterizados por **Lote nº 27 da Quadra 27** da Rua Wenceslau Braz, situado no loteamento Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias sob matrícula 10422 do Registro de Imóveis da 2ª e da 4ª circunscrições (1º e 3º distritos); **Lotes nºs 29 e 30 da Quadra 27** situados nos Parque Estrela – 3º Distrito do Município de Duque de Caxias sob matrícula 336-A do registro de imóveis da 4ª circunscrição (3º distrito); que tramita nesta prefeitura o processo nº 007/001312/2023 com o objetivo de regularizar o núcleo urbano informal consolidado situado na Rodovia Santos Dumont, N 927, no Bairro Imbariê, no loteamento Parque da Estrela, no 3º Distrito deste Município de Duque de Caxias, onde estão contidos especificamente os lotes descritos e caracterizados a abaixo:

**ÁREA A REGULARIZAR, N°27:** Mede 98,98m de frente, dividido em dois segmentos, sendo o primeiro com 81,31m e sendo o segundo com 17,67m, ambos confrontando com a Rodovia Washington Luiz; mede 27,03m na linha dos fundos, dividido em dois segmentos, sendo o primeiro com 14,07m, confrontando com os fundos dos lotes 04 e 03, sendo o segundo com 12,96m, confrontando com os fundos dos lotes 03 e 02; mede 50,00m pela lado direito, confrontando com a lateral esquerda do lote 26; mede 57,57m, pelo lado esquerdo, confrontando com os fundos dos lotes 02, 01 e com a lateral direita do lote 36; com a área de 2.697,26m². Área total a Regularizar: 2.697,26m².

Área da Regularização:

Tendo como ponto de referência o ponto 1, de coordenadas planas e retangulares (N=7494519,74; E=683292,51), e que partindo desse ponto 1 e num comprimento de 50,00m, chega-se ao ponto 2, de coordenadas planas e retangulares (N=7494559,77; E=683322,48), e que partindo desse ponto 2 e num comprimento de 14,07m, chega-se ao ponto 3, de coordenadas planas e retangulares (N=7494551,43; E=683333,82), e que partindo desse ponto 3 e num comprimento de 12,96m, chega-se ao ponto 4, de coordenadas planas e retangulares (N=7494554,99; E=683346,28), e que partindo desse ponto 4 e num comprimento de 57,57m, chega-se ao ponto 5, de coordenadas planas e retangulares (N=7494515,16; E=683387,85), e que partindo desse ponto 5 e num comprimento de 81,31m, chega-se ao ponto 6, de coordenadas planas e retangulares (N=7494509,27; E=683306,75), e que partindo desse ponto 6 e num

comprimento de 17,67m, chega-se ao ponto 1, perfazendo uma área de 2.697,26m². Área total a Regularizar: 2.697,26m².



Estando em termos, expediu-se a presente notificação supramencionada, advertindo-se que não apresentando discordância perante o município de Duque de Caxias, Estado do Rio de Janeiro – Secretaria Municipal de Urbanismo – SMU, no endereço: Alameda Bartolomeu Gusmão, nº 85, bairro Jardim Primavera – 2º Distrito de Duque de Caxias, CEP 25215-320, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo da notificação publicada, será interpretada como concordância com a demarcação urbanística e a perda de eventual direito que o notificado titulariza sobre o imóvel objeto da Reurb-E. A presente notificação não será renovada, servindo presente para atendimento do disposto no 4º do art. 216-A da Lei 6.015/73. Será a presente notificação, por extrato, afixada nos átrios da Prefeitura, e publicada uma vez na imprensa oficial e outra no jornal de circulação local. Eu, Wilson Miguel dos Reis, Prefeito Municipal, o conferi e assino.

WILSON MIGUEL DOS REIS  
Prefeito Municipal de Duque de Caxias



## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 00085/SMG - DPE/2023

No uso de suas atribuições legais  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

TIPO DE CONTRATO	TAC
CPF/CNPJ	14.170.291/0001-70
CONTRATADO	MKB COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO DO CONTRATO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÕES E INSTALAÇÕES DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO
VALOR R\$	R\$ 105.778,00
ATO DE ORIGEM	TAC

SERVIDOR	MATRÍCULA	CPF	FUNÇÃO
ALINE GOMES GUIMARÃES	36.965-9	111.538.997-10	GERENTE FISCAL
LIBIA MARCIA KEFLER	36.308-1	079.405.027-19	FISCAL
MARLÚCIA DO ESPIRITO SANTO	36.315-4		FISCAL
JORGE SILVA DE MELLO	33.032-9	712.249.457-68	SUPLENTE

Art. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 26 de setembro de 2023

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Mat. 41909-5

## CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE SUSPENSÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº: 102/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000819/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CORRELATOS (SONDA FOLEY) EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS.

DATA E HORA DO CERTAME: 03 DE OUTUBRO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

MOTIVO: Mediante solicitação da SMS, através do Ofício nº: 1008/GAB/SMS/2023, o presente pregão será SUSPENSO.

INFORMAÇÕES: [equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br](mailto:equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br).

LARISSA GARCIA  
Pregoeira Municipal

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/001387/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS (ITENS 23, 29, 30 e 32), por Dispensa de Licitação com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para atender toda rede de saúde do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 732/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: VI MERCADORIAS E SERVIÇOS EM GERAL LTDA-EPP.

CNPJ: 31.952.323/0001-09

ENDEREÇO: RUA NORONHA TORREZÃO, Nº 024, SALA 1609, SANTA ROSA, NITERÓI – RJ.  
CEP: 24.240-181

VALOR GLOBAL - R\$ 1.665.500,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e cinco mil e quinhentos reais).

Em, 26 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/001387/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS (ITENS 9, 15, 19, 21, 24, 28, 34, 41, 42 e 43), por Dispensa de Licitação com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para atender toda rede de saúde do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 732/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: DONABEL INTERMIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA-EPP.

CNPJ: 26.685.239/0001-36

ENDEREÇO: RUA POTIGUARA, Nº 595, APT 301, FREGUESIA (JACAREPAGUA), RIO DE JANEIRO - RJ.

CEP: 22.750-290

VALOR GLOBAL - R\$ 352.893,75 (Trezentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos).

Em, 26 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/001387/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS (ITENS 1, 12, 16, 17 e 33), por Dispensa de Licitação com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para atender toda rede de saúde do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 732/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: IN VITA EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ: 27.915.683/0001-83

ENDEREÇO: AV. LIONS CLUB, Nº 783, VILA SANTA CECÍLIA, VOLTA REDONDA – RJ.

CEP: 27.255-430

VALOR GLOBAL - R\$ 325.870,00 (Trezentos e vinte e cinco mil, oitocentos e setenta reais).

Em, 26 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

## ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/001387/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS (ITENS 13, 35 e 38), por Dispensa de Licitação com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para atender toda rede de saúde do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 732/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: JP SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA-EPP (OFT SOLUTIONS).

CNPJ: 30.735.359/0001-78

ENDEREÇO: AV. EMBAIXADOR ABELARDO BUENO, Nº 3500, SAL 521, BARRA DA TIJUCA, RIO DE JANEIRO – RJ.

CEP: 22.775-040

VALOR GLOBAL - R\$ 21.775,00 (Vinte e um mil, setecentos e setenta e cinco reais).

Em, 26 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo



**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/001387/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS (ITENS 6, 36 e 37), por Dispensa de Licitação com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para atender toda rede de saúde do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 732/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: SÃO CAETANO COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME.

CNPJ: 34.833.294/0001-54

ENDEREÇO: RUA MANOEL COELHO, Nº 303, SALA 41, CENTRO, SÃO CAETANO DO SUL - SP.

CEP: 09.510-110

VALOR GLOBAL - R\$ 86.502,00 (Oitenta e seis mil, quinhentos e dois reais).

Em, 26 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/001387/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS (ITENS 10, 14 e 20), por Dispensa de Licitação com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para atender toda rede de saúde do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 732/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: DLW COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA-ME.

CNPJ: 45.992.528/0001-22

ENDEREÇO: RUA PADRE ROMA, Nº 133, ENGENHO NOVO, RIO DE JANEIRO - RJ.

CEP: 20.710-270

VALOR GLOBAL - R\$ 134.620,00 (Cento e trinta e quatro mil, seiscentos e vinte reais).

Em, 26 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/001387/2023

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS MÉDICOS (ITENS 2, 4, 7, 8, 11 e 18), por Dispensa de Licitação com amparo no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, para atender toda rede de saúde do Município de Duque de Caxias.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, INCISO IV DA LEI Nº 8.666/93, com fulcro no Parecer nº 732/2023/CTCC/SUBTC/PGM.

FAVORECIDO: CRESCENTE MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-EPP.

CNPJ: 44.362.423/0001-27

ENDEREÇO: RUA VISCONDE DE SEPETIBA, Nº 935, SALA 525, CENTRO, NITERÓI - RJ.

CEP: 24.020-206

VALOR GLOBAL - R\$ 11.112,600,00 (Onze milhões, cento e doze mil e seiscentos reais).

Em, 26 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS  
Presidente Comissão Permanente de Licitação  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 037A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000417/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos em Ampolas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	CLORPROMAZINA 100mg - cpm	COMP	1.223.188	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$ 256.869,48
2	CLORPROMAZINA 100mg - cpm	COMP	250.000	CRISTALIA	R\$ 0,23	R\$ 57.500,00
3	CLORPROMAZINA 25mg - cpm	COMP	606.825	CRISTALIA	R\$ 0,20	R\$ 121.365,00
4	CLORPROMAZINA 5mg/ml - amp 5 ml	AMP	8.438	HYPOFARMA	R\$ 1,92	R\$ 16.200,96
6	CODEÍNA FOSFATO 30 MG COMP	COMP	2.025	CRISTALIA	R\$ 1,37	R\$ 2.774,25
7	CODEÍNA FOSFATO 60 MG COMP	COMP	2.025	CRISTALIA	R\$ 1,95	R\$ 3.948,75
8	CODEÍNA SULFATO 3MG/ML 120ML	FRASCO	68	CRISTALIA	R\$ 0,24	R\$ 16,32
12	DIAZEPAM - 10 MG - CPM	COMP	13.500	SANTISA	R\$ 0,06	R\$ 810,00
13	DIAZEPAM - 5MG/ML - AMP 2ML	AMP	100.778	SANTISA	R\$ 0,65	R\$ 65.505,70
14	DROPERIDOL 2,5MG/ML - AMP 1ML	AMP	3.038	CRISTALIA	R\$ 6,63	R\$ 20.141,94
18	FENOBARBITAL 100MG - CPM	COMP	1.414.800	TEUTO	R\$ 0,12	R\$ 169.776,00
19	FENOBARBITAL 100MG/ML - AMP 2 ML - IV/IM	AMP	21.735	TEUTO	R\$ 1,88	R\$ 40.861,80
20	FENOBARBITAL 4% - SOLUÇÃO ORAL - FR. 20ML	AMP	16.460	CRISTALIA	R\$ 3,88	R\$ 63.864,80
VALOR TOTAL						R\$ 819.635,00

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 037C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000417/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 36.325.157/0002-15

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
11	DIAZEPAM - 5mg - cpm	COMP	2.083.185	BRAINFARMA	R\$ 0,05	R\$ 104.159,25
VALOR TOTAL						R\$ 104.159,25

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 037D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000417/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 23.864.942/0001-13

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100mg/ml - F/A 2ml	Fr/amp	23.654	EUROFARMA	R\$ 7,00	R\$ 165.578,00
10	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100mg/ml - F/A 2ml	Fr/amp	5.000	EUROFARMA	R\$ 7,00	R\$ 35.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 200.578,00</b>

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 038A/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000399/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Cápsulas e Bolsas para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às Necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 038/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 10.377.864/0001-80

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	AMOXICILINA - 500mg - cáps	CAPS	421.052	PRATI DONADUZZI	0,19	R\$ 79.999,88
4	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (500mg + 125mg) - cáps	CAPS	11.315	EMS	5,04	R\$ 57.027,60
6	CEFALEXINA - 500mg - cáps	CAPS	1.375.694	TEUTO	0,35	R\$ 481.492,90
7	CEFALEXINA - 500mg - cáps	CAPS	222.222	TEUTO	0,36	R\$ 79.999,92
8	CEFALEXINA - 500mg - cáps	CAPS	222.222	TEUTO	0,36	R\$ 79.999,92
11	FLUCONAZOL - 150mg - cáps	CAPS	169.010	MEDQUIMICA	0,38	R\$ 64.223,80
12	FORMOTEROL FUMARATO - 12mcg - PÓ INALANTE - cáps	CAPS	4.860	MANTECORP	0,97	R\$ 4.714,20
13	ITRACONAZOL - 100mg - cáps	CAPS	112.787	GEOLAB	0,71	R\$ 80.078,77
14	ITRACONAZOL - 100mg - cáps	CAPS	111.111	GEOLAB	0,72	R\$ 79.999,92
18	TETRACICLINA - 500mg - cáps	CAPS	21.938	MEDQUIMICA	0,29	R\$ 6.362,02
24	LEVOFLOXACINO 5mg/ml - INJETÁVEL - BOLSA 100ml	BOLSA	27.873	PRATI DONADUZZI	7,96	R\$ 221.869,08
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.235.768,01</b>

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 037E/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000417/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Controlados para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 040/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	ETOMIDATO - 2 mg/ml - amp 10 ml	AMP	13.196	CRISTALIA	R\$ 10,91	R\$ 143.968,36
16	FENITOINA - 100mg - cpm	COMP	1.042.152	TEUTO HOSP	R\$ 0,09	R\$ 93.793,68
17	FENITOINA SÓDICA - 50mg/ml - amp 5 ml	AMP	85.388	TEUTO HOSP	R\$ 1,65	R\$ 140.890,20
21	FENTANIL CÍTRATO 0,05mg/ml (78,5MCG/ML) - amp 5ml - (SEM CONSERVANTE)	AMP	218.288	HIPOLABOR	R\$ 2,77	R\$ 604.657,76
22	FENTANIL CÍTRATO 0,05mg/ml (78,5MCG/ML) - amp 5ml - (SEM CONSERVANTE)	AMP	13.912	HIPOLABOR	R\$ 2,77	R\$ 38.536,24
23	FENTANIL CÍTRATO 0,05mg/ml (78,5MCG/ML) - amp 10ml - (SEM CONSERVANTE)	AMP	101.250	HIPOLABOR	R\$ 2,39	R\$ 241.987,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.263.833,74</b>

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS

Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de GovernoEXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 038C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000399/2023

OBJETO: Abertura do processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Capsulas e Bolsas para o uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 038/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

## • RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTASSIO (500mg + 125mg) - cáps	CAPS	11.315	EMS	4,80	R\$ 54.312,00
16	OMEPRAZOL - 20mg - cáps	CAPS	800.000	BELFAR	0,06	R\$ 48.000,00
20	CIPROFLOXACIN A 0,2% - BOLSA 100ml	BOLSA	3.147	HYPOFARM A	11,49	R\$ 36.159,03
21	CIPROFLOXACIN A 0,2% - BOLSA 100ml	BOLSA	3.147	HYPOFARM A	11,49	R\$ 36.159,03
22	FLUCONAZOL - 2mg/ml - INJETÁVEL - BOLSA 100ml	BOLSA	17.227	BEKER	8,93	R\$ 153.837,11
23	FLUCONAZOL - 2mg/ml - INJETÁVEL - BOLSA 100ml	BOLSA	7.782	BEKER	10,24	R\$ 79.687,68
25	LEVOFLOXACINO 5mg/ml - INJETÁVEL - BOLSA 100ml	BOLSA	5.540	HALEXISTAR	14,43	R\$ 79.942,20
26	LINEZOLIDA - 2mg/ml - SOLUÇÃO P/INFUSÃO - BOLSA 300ml	BOLSA	4.613	HALEXISTAR	14,00	R\$ 64.582,00
27	LINEZOLIDA - 2mg/ml - SOLUÇÃO P/INFUSÃO - BOLSA 300ml	BOLSA	2.542	HALEXISTAR	18,99	R\$ 48.272,58
28	METRONIDAZOL - 5mg/ml - INJETÁVEL -	BOLSA	119.415	HALEXISTAR	3,80	R\$ 453.777,00



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO**

29	BOLSA 100ml METRONIDAZOL - 5mg/ml - INJETÁVEL - BOLSA 100ml	BOLSA	16.260	HALEXISTAR	4,91	R\$ 79.836,60
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 1.134.565,23</b>

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 038D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000399/2023

OBJETO: Abertura do processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Medicamentos Capsulas e Bolsas para o uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 038/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	SACCHAROMYCE S BOULARDII - 17 LIOFILIZADO - 100 mg - cáps	CAPS	91.598	NATULAB	0,58	R\$ 53.126,84
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 53.126,84</b>

Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 040D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 076/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000825/2023

OBJETO: O objeto do presente processo é REGISTRO DE PREÇOS, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual Aquisição de Correlatos (Tubo endotraqueal aramado), em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 076/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: COTAÇÃO COM REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 58.950.775/0001-08.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 10,0	UND	1.566	VITALGOL D/HANGZ HOU	27,86	43.628,76
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 43.628,76</b>

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 041B/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000407/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Saneantes para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 061/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 31.504.080/0001-46.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	ÁGUA OXIGENADA 10vol - LITRO	FRASCO	8.230	VICPHARMA	4,87	R\$ 40.080,10
5	ÁLCOOL ETÍLICO 96º GL - LITRO	FRASCO	5.193	SAFRA	6,39	R\$ 33.183,27
8	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - (ANTISÉPTICO) - 100ML ALMOTOLIA	FRASCO	168.750	VICPHARMA	1,39	R\$ 234.562,50
10	CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA - 100ML	FRASCO	33.750	VICPHARMA	2,11	R\$ 71.212,50
14	CLOREXIDINA GLUCONATO 2% - SOL- DEGERMANTE ALMOTOLIA - 100ML	FRASCO	13.500	VICPHARMA	2,27	R\$ 30.645,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 409.683,37</b>

Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 41C/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000407/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Saneantes para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 061/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
7	ÁLCOOL ETÍLICO 70% - (ANTISÉPTICO) - LITRO	FRASCO	2.250	PROLINK	5,78	R\$ 13.005,00
11	CLOREXIDINA 0,5% - SOLUÇÃO ALCOÓLICA - LITRO	FRASCO	9.884	RIO QUIMICA	9,80	R\$ 96.863,20
12	CLOREXIDINA GLUCONATO 1% - AQUOSA - 100ML	FRASCO	6.750	RIO QUIMICA	1,82	R\$ 12.285,00
13	CLOREXIDINA 1% - AQUOSA - LITRO	FRASCO	8.264	RIO QUIMICA	9,69	R\$ 80.078,16
16	CLOREXIDINA 4% - DEGERMANTE - LITRO	FRASCO	8.300	RIO QUIMICA	20,72	R\$ 171.976,00
17	CLOREXIDINA 4% - DEGERMANTE - LITRO	FRASCO	3.850	RIO QUIMICA	20,72	R\$ 79.772,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 453.979,36</b>

Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.

**DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS**  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 41D/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2023

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.  
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.  
PROCESSO: 014/000407/2023

OBJETO: Abertura de processo licitatório para Registro de Preços para eventual aquisição de Saneantes para uso em toda rede, nas condições deste Termo de Referência, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico Nº 061/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: PHAROS HOSPITALAR LTDA., inscrita no CNPJ: 10.839.887/0001-60.

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UND	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁCIDO PERACÉTICO 0,2% - Galão - c/ 3 lts - (SOLUÇÃO PRONTA PARA USO)	FRASCO	878	PERSHY CHEMICAL'S	98,00	R\$ 86.044,00
					VALOR TOTAL	R\$ 86.044,00

Duque de Caxias, 21 de setembro de 2023.

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS  
Superintendente de Compras  
Secretaria Municipal de Governo

### ATOS DO PROCURADO GERAL DO MUNICÍPIO

#### EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

##### ESPÉCIE

Termo de Ajuste de Contas nº 24-010/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no processo administrativo nº 006/002816/2023.

##### PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO e, do outro lado, CENTRO NACIONAL DE PESQUISAS EM INFORMÁTICA – CNPI, inscrita no CNPJ sob o nº 01.874.717/0001-25, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ SANT'ANNA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.622.357-68.

##### OBJETO

O presente Termo tem por objeto o AJUSTE DE CONTAS referente à prestação de serviços para apoio técnico e fornecimento de software para prestação jurisdicional nos processos de execução da Dívida Ativa, no período de 28/08/2023 a 27/09/2023, nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Justificativa, Anuência da Contratada e Autorizo do Procurador Geral do Município, constantes no processo administrativo nº 006/002816/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 380.006,00 (Trezentos e oitenta mil e seis reais). A despesa total decorrente deste termo será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3550	28/09/2023	R\$ 380.006,00	0601	04	122	0001	2040	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de setembro de 2023.

FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES  
Assinado de forma digital por  
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES  
Dados: 2023.09.28 17:05:17  
-03'00'

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
FABRÍCIO GASPAR RODRIGUES  
Procurador Geral do Município

### ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000325/SMU - URB-DI/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/002786/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado NAIR JOANA FERNANDES DA ROCHA, inscrito no CPF sob o 642.178.687-15.

OBJETO: O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO RESIDENCIAL BIFAMILIAR A TÍTULO PRECARIO COM ASSINATURA DO TERMO PARA AFASTAMENTO FRONTAL DA CASA 01, SENDO: - CASA 01 COM 02 PAVIMENTOS E ÁREA 112,38m². - CASA 02 COM 03 PAVIMENTOS E ÁREA DE 185,05m². ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 297,43m². ESTA SE DARÁ PELOS BENEFÍCIOS DO DEC. 8.118/2022. OBS: MUDANÇA DE NUMERAÇÃO DE 815 PARA 661 CASAS 01 E 02. Imóvel situado no endereço: Avenida Manoel Duarte, lote 03, quadra 41, nº 661 (antigo 815) Casas 01 e 02 Loteamento: Parque Lafaiete Bairro: Bar dos Cavaleiros, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial Bifamiliar. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal de 3,00m para Avenida Manoel Duarte - conforme projeto, ficha de análise a folha 57, numeração a folha 58 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDO QUANTO AO ZONEAMENTO: AFASTAMENTO FRONTAL EXIGIDO; Exigido: mín. 3,00m (min); Executado: 1,15m; total: 10,90m² (conforme memorial a folha 57). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 65 do Processo 007/002786/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 14 de julho de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

#### EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000387/SMU - URB-DI/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/001807/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado EDGAR SANT'ANA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o 290.688.787-00.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE 02 (DUAS) UNIDADES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 305,52m², COM TRÊS PAVIMENTOS, SENDO CASA I COM 103,48m² e CASA II COM 202,04m². ASSINAR O TERMO DE COMPROMISSO PELO DECRETO 8.118/2022. Imóvel situado no endereço: Rua C, Lote 78, nº 242, casa I e II Loteamento: Jardim Belo Horizonte Bairro: Santo Antônio, 4º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Residencial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal - conforme projeto, ficha de análise a folha 43, numeração a folha 44 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: Afastamento Frontal EXIGIDO 3,0m; EXECUTADO 0,0m; Área infringido 3 x 5,32 x 3,0 = 47,88m². De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 45 do Processo 007/001803/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de agosto de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

**ESPÉCIE:** Termo de Compromisso e Obrigações nº 000418/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/002425/2023.

**PARTES:** MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado ANTONIO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF Nº 196.517.167-20.

**OBJETO:** O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE PRÉDIO COMERCIAL COM 4 LOJAS E ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 223,96M<sup>2</sup>. ASSIM DISTRIBUIDAS: LOJA A, COM 54,18M<sup>2</sup>; LOJA B COM 66,26M<sup>2</sup>; LOJA C COM 55,76M<sup>2</sup> & LOJA D COM 47,76M<sup>2</sup>. Imóvel situado no endereço: AV PERIMETRAL PEDRO LESSA ESQUINA COM RUA BRÁS CUBAS, Lote 15 Quadra 23, Nº 1522, Lojas A, B, pela Av. Pedro Lessa e sub numeração 961 lojas C & D pela Rua Brás Cubas Loteamento: JARDIM OLAVO BILAC Bairro: Olavo Bilac; 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: Comercial. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao afastamento frontal — conforme projeto, ficha de análise a folha 37, numeração a folha 38 e legislação em vigor. ITENS INFRINGIDOS: Afastamento para Ruas Brás Cubas: Exigido 3,00m executado 0,0 m. Área infringida: 3,0 x 11,5 = 34,50 m<sup>2</sup>. De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 39 do Processo 007/002425/2023.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de agosto de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GUIMARÃES  
Secretário Municipal de Urbanismo

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA**

PORTARIA Nº 00013/SMF-GS/2023

EMENTA: ESTABELECE NOVO PRAZO LIMITE PARA RECEPÇÃO DE ARQUIVOS DE REGISTRO DE NOTAS FISCAIS DE SERVIÇO ELETRÔNICAS NO PADRÃO ABRASF 1.0.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de sua competência prevista no inc. I do art. 53 da Lei Orgânica deste município e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 4º do Decreto Municipal nº 8.302 de 28 de outubro de 2022, que delega competência ao Secretário Municipal de Fazenda para prorrogar o prazo limite estabelecido no art. 3º do referido decreto.

CONSIDERANDO que a informação da Comissão Permanente de Inteligência Fiscal constante do processo administrativo nº 009/014607/2022;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 19 de novembro de 2023 a data limite para a declaração de emissão de Notas Fiscais de Serviço eletrônica no padrão ABRASF 1.0.

Art. 2º. A partir de 20 de novembro de 2023, segunda-feira, os arquivos “.xml” recepcionados pelo sistema tributário da prefeitura em layout que não atenda os parâmetros do art. 5º do Decreto Municipal nº 7.446 de 04 de dezembro de 2019, alterado pelo Decreto Municipal nº 8.302 de 28 de outubro de 2022, não mais serão recepcionados pelo sistema.

Art. 10. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS MELLO  
Secretário Municipal de Fazenda

Carlos Mello  
Secretário Municipal de Fazenda  
do Duque de Caxias/RJ  
Matrícula: 35.331-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE ADMINISTRAÇÃO**

PORTARIA N.º 940 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, a contar de 01 de maio de 2023, com base no artigo 111 da Lei n.º 1.506/2000, a(o) servidor(a) ANA CLAUDIA MEIRIM KRIVOICHEIN, matrícula n.º 13561-1, lotado(a) na SMS, a Licença Especial de 09 (nove) meses por ter completado 15 (quinze) anos de serviços prestados à esta Municipalidade, referente(s) ao(s) período(s) de 10/08/2000 a 09/08/2015, conforme Processo n.º 59687/2017.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 20 de Setembro de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAJN  
Secretário

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL  
DE OBRAS E DEFESA CIVIL**

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000829/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – VF DA ROSA REFEIÇÕES.

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 25.653,00 (Vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e três reais) à VF DA ROSA REFEIÇÕES, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/07 a 31/07, conforme nota fiscal nº 32025 às fls. 05, Autorizo fls.: 32 respectivamente.

Duque de Caxias, 25 de Setembro de 2023.

Engº João Marcos Frauches Nunes  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS  
Mat.: 38.764-9

Engº Valber Rodrigues Januario  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL  
Mat.: 35.177-6

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:** Termo de Ajuste de Contas, conforme processo administrativo nº 013/000917/2023.

**PARTES:** Município de Duque de Caxias, representado pela Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil – VF DA ROSA REFEIÇÕES.

**OBJETO:** Pagamento da Importância de R\$ 27.710,00 (Vinte e sete mil, setecentos e dez reais) à VF DA ROSA REFEIÇÕES, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO, referente ao atendimento de assistidos alcançados pela instituição, no período de 01/08 a 31/08, conforme nota fiscal nº 32134 às fls. 05, Autorizo fls.: 33 respectivamente.

Duque de Caxias, 25 de Setembro de 2023.

  
**Eng.º João Marcos Frauches Nunes**  
SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DE OBRAS  
Mat.: 38.764-9

  
**Eng.º Valber Rodrigues Januário**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E DEFESA CIVIL  
Mat.: 35.177-6

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1092, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e RAFAEL MAURÍCIO MELLO, CPF nº 113.090.987-51.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Mat. 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1093, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ANA LUIZA AZEVEDO PINTO, CPF nº 136.795.057-01.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Mat. 33949-0

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO**

**ESPÉCIE:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 688, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo nº 010/000965/2020.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ELISANGELA MARIA DE BARROS - CPF: 053.744.367-32.

**OBJETO:** Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 20 de setembro de 2023.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Mat. 33949-0

**EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1475, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº: 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rubem Marques Pimentel Fernandes, CPF nº 116.045.027-70.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Intérprete de Libras**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

  
**ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA**  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matricula nº 33949-0

*Angelina Gabrielle M. O. Pereira*  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1474, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Roberta Marinho Azevedo , CPF nº 100.235.327-00.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Intérprete de Libras**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 04 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1487, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gabriel Ramos da Silva , CPF nº 119.442.657-32.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Assistente em Educação de Surdos**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1477, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Priscilla Soares da Cunha , CPF nº 123.397.007-01.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Intérprete de Libras**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1486, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Theresa Cristiny Melo Maul , CPF nº 117.220.037-82.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Assistente em Educação de Surdos**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1489, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Angelis Ramos Ribeiro , CPF nº 125.041.487-39.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Assistente em Educação de Surdos**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1488, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Glauber Maria da Silva , CPF nº 069.209.537-30.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Assistente em Educação de Surdos**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretaria de Administração

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1502, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Aline Marinho Reis, CPF nº 114.819.017-10.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1465, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cassi Tavares Souza dos Passos, CPF nº 913.149.507-97.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1500, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Meire Helen Silva Alves Cipriano, CPF nº 101.202.857-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1545, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Caroline da Silva de Paula, CPF nº 183.815.847-28.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1471, oriundo do Edital nº 001/2021, conforme Processo Administrativo nº : 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sara Quênia Gomes de Almeida Rojas, CPF nº 016.209.537-65.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Professor Docente II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de setembro de 2023 a 30 de junho de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1519, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jussimara Pereira dos Santos de Paula, CPF nº 151.192.087-46.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA

Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1463, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Thaysa de Aguiar Pereira, CPF nº 178.615.967-88.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1534, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Diego Nicolau Simões, CPF nº 120.876.417-90.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1521, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gilmara Alves de Mattos, CPF nº 041.514.227-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1543, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Debora Cristina Minda da Silva, CPF nº 165.064.077-35.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1546, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Bianca da Silva Teixeira, CPF nº 209.664.787-89.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1544, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Beatriz da Silva Pereira, CPF nº 168.582.177-46.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1509, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Tereza Cristina Cardoso de Oliveira, CPF nº 721.659.107-06.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1461, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Gustavo Alexandre Silva de Azevedo, CPF nº 170.355.647-05.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1540, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Paulo Felipe Tavares dos Santos, CPF nº 137.580.617-33.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1514, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Vivian Aparecida da Silva Ferreira, CPF nº 096.368.447-71.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1460, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Elizabeth Ágata de Souza Pereira, CPF nº 149.097.307-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1465, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Millena Mariana Santana da Cruz, CPF nº 059.215.007-04.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1516, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Wylane Aparecida Bastos de Oliveira , CPF nº 134.530.887-60.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1503, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ester Cristina de Oliveira Martins, CPF nº 187.602.117-92.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1462, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Renato Santos Azevedo, CPF nº 152.719.657-75.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1535, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Solange Purificação Freire, CPF nº 607.482.577-72.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1466, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Nicolay dos Santos da Silva, CPF nº 187.460.957-80.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Monitor de Transporte e Apoio Escolar** junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **28 de agosto de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 28 de agosto de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1510, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Claudiéc Custodio Santiago Ferreira, CPF nº 009-224-727-00.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1540, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Janaina dos Santos Silva Menezes, CPF nº 092.135.027-96.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **04 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1543, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Jéssica Pereira de Lima, CPF nº 132.437.757-79.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1508, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Josiane de Jesus Silva, CPF nº 137.006.467-55.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1526, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Thayná de Jesus Batista, CPF nº 121.373.207-70.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1530, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ana Carla Barbosa da Hora, CPF nº 213.569.327-89.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1494, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Ilza Cardoso da Silva, CPF nº 075.851.467-38.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angéline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1518, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Djaine da Silva Maia, CPF nº 090.448.237-52.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1536, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Rosemary Almeida Meschke, CPF nº 001.248.157-23.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1514, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Carmen Lucia dos Santos Fernandes, CPF nº 078.505.547-95.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1104, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo nº 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e THÁIS DA SILVA MOREIRA, CPF nº 164.713.637-70.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 26 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1546, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Brenda Gabrielle Malaquias Alves, CPF nº 162.854.377-93.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **01 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Termo de contrato de trabalho nº 1475, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Maria Angelica Lamin Abrantes, CPF nº 085.303.377-35.

OBJETO: Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão II**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angeline Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1589, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Monique Santos de Oliveira, CPF nº 187.421.087-05.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1600, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Claudete de Oliveira Rezende, CPF nº 002.655.086-57.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOSESPÉCIE

Quarto Termo Aditivo nº 03-061/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2020, e seus aditivos, referente à Ata de Registro de Preços nº 012/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP Nº 026/CPL/SEMUS/2019, com base na Lei nº 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 010/002553/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e, do outro lado, WP SISTEMAS REPROGRÁFICOS E IMPRESSÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.951.766/0001-40, neste ato representada pelo Sr. GUSTAVO MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 199.682.867-37.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2020, assinado em 18/09/2020, e seus aditivos, cujo o objeto é a locação de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/002553/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3168	23/08/2023	R\$ 235.187,50	1001	12	366	0001	2148	3.3.90.39.02	1550

**DATA DE ASSINATURA:** Duque de Caxias, 18 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA  
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1596, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sonia Maria da Silva Monteiro, CPF nº 014.008.297-20.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

**ESPÉCIE:** Termo de contrato de trabalho nº 1596, oriundo do Edital nº 001/2022, conforme Processo Administrativo nº : 010/001883/2022.

**PARTES:** Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Sonia Maria da Silva Monteiro, CPF nº 014.008.297-20.

**OBJETO:** Termo de Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de prestação de serviço para desenvolver a função de **Agente de Apoio à Inclusão I**, junto aos programas e projetos desenvolvidos no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de **11 de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024**.

**DATA DA ASSINATURA:** Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA  
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira  
Subsecretária de Administração  
e Gestão de Pessoal  
Matrícula nº 33949-0

Número do Processo Administrativo	010/002553/2023
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 012/SEMUS/2019, oriundo do Pregão Presencial SRP nº 026/CPL/SEMUS/2019.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	18/09/2023
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 564.450,00 (quinhentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3168, emitida em 23/08/2023, no valor de R\$ 235.187,50 (duzentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-025/2020, assinado em 18/09/2020, e seus aditivos, cujo o objeto é a locação de computadores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, conforme Autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 010/002553/2023.



#### ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**Termo de Acordo de Cooperação** que entre si celebram o **UNINTER EDUCACIONAL S/A** e a **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS**, objetivando a concessão de Estágios Curriculares a estudantes de Graduação.

O **UNINTER EDUCACIONAL S/A - Mantenedora do Centro Universitário Internacional Uninter**, inscrito no CNPJ sob o nº **02.261.854/0001-57**, com sede e foro à Rua Clara Vendramin, nº 58, doravante denominada **INSTITUIÇÃO DE ENSINO**, neste ato representada pelo seu (sua) **Coordenador administrativo de estágios e Procurador, Crístoper Adônís da Cruz**, inscrito (a) no CPF sob o nº 029.968.169-60, portador (a) da Carteira de Identidade Civil nº 6222454-1, e pela Assistente de Operações acadêmicas e Procuradora, Luciana de Souza, inscrito (a) no CPF sob o nº 034.895.179-54, portador (a) da Carteira de Identidade Civil nº **7.154207-6** e a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrita no CNPJ 29.138.328/0008-27 com sede e foro à Rua Pref. José Carlos Lacerda, 1424, Jardim 25 de agosto, Duque de Caxias/RJ – CEP 25071-120, doravante denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada por **Arlene Cavalini do Nascimento**, *Subsecretária Pedagógica*, portadora do CPF 001.859.637-14 portadora do RG 07686671-4 **DETRAN**.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

A Concedente concederá estágios obrigatórios, a alunos que estejam regularmente matriculados e que venham frequentando, efetivamente, curso de graduação.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Os estágios tratados deverão propiciar a complementação do ensino e da aprendizagem, e serão acompanhados e avaliados em conformidade com os currículos, programas e calendários escolares para que possam ser instrumentos de integração teoria-prática de acordo com a Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

O estágio dar-se-á nas áreas de interesse da CONCEDENTE, respeitada a correlação entre as atividades de estágio e a formação escolar.

#### CLÁUSULA QUARTA

A carga horária do estágio será de, no máximo, 30 (trinta) horas semanais e 06 (seis) horas diárias, no caso de estudantes do ensino superior, da educação profissional de nível médio e do ensino médio regular e de 4 (quatro) horas diárias e 20 (vinte) horas semanais, no caso de estudantes de educação especial e dos anos finais do ensino fundamental, na modalidade profissional de educação de jovens e adultos e deverá ser compatível com o horário das atividades acadêmicas da Instituição de Ensino.

#### CLÁUSULA QUINTA

O presente acordo não haverá repasse de recurso financeiro entre as partes.

#### CLÁUSULA SEXTA

O acompanhamento do presente Convênio, pelo setor responsável das instituições, será de responsabilidade das CONVENIENTES.

#### CLÁUSULA SÉTIMA

A concessão do estágio formalizar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio a ser firmado entre a CONCEDENTE a INSTITUIÇÃO DE ENSINO e o ESTAGIÁRIO, com a intervenção obrigatória da Instituição, através das Coordenações de Estágios.

**Parágrafo único.** A celebração de convênio de concessão de estágio entre a instituição de ensino e a parte concedente não dispensa a celebração do termo de compromisso de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei 11.788/08, celebração de termo de compromisso entre o educando, a parte concedente do estágio e a instituição de ensino

#### CLÁUSULA OITAVA

Além do Termo de Compromisso, os estagiários deverão apresentar Carta de Apresentação e Apólice de Seguro com sua vigência, sendo de responsabilidade da UNINTER EDUCACIONAL S/A.

#### CLÁUSULA NONA

A UNINTER EDUCACIONAL S/A deverá providenciar o seguro contra acidentes pessoais em favor de seu Estagiário, sem o qual o estágio não poderá ser iniciado;

#### CLÁUSULA DÉCIMA

A duração do estágio, na mesma CONCEDENTE, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

1. Cobrar toda documentação pertinente ao estágio;
2. Programar início de todas as atividades, devendo o término dos estágios coincidir com o final de cursos e estágios;
3. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
4. Estabelecer orientações para o bom desenvolvimento do estágio.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

1. Indicar e encaminhar o estagiário, mediante documentação necessária – Carta de Apresentação/ Termo de Compromisso e Apólice de Seguro sem a qual não poderá iniciar o estágio;
2. Garantir ao estagiário, condições para cumprir as exigências escolares, inclusive quanto ao tempo necessário para preparação e realização das provas;
3. Garantir aos supervisores credenciados pela CONCEDENTE, a realização de supervisão;
4. Garantir, mediante a participação dos supervisores, a orientação e desenvolvimento de projetos e atividades;
5. Zelar pelo cumprimento do Termo de Compromisso dos estagiários;
6. Manter a disposição da fiscalização documentos que comprovem a relação de estágio;
7. Informar o término ou desligamento do aluno, por escrito, no estágio obrigatório.

#### CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - GARANTIAS DO ESTAGIÁRIO

Reserva de vagas para pessoa com deficiência, observando o critério previsto no artigo 17, parágrafo quinto da Lei 11.788/08. O estagiário poderá receber bolsa ou outra forma de contraprestação que venha a ser acordada, sendo compulsória a sua concessão, bem como a do auxílio-transporte, na hipótese de estágio não obrigatório.

§ 1º É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio tenha duração igual ou superior a 1 (um) ano, período de recesso remunerado de 30 (trinta) dias, quando o estagiário receber bolsa ou outra forma de contraprestação, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares.

§ 2º Os dias de recesso previstos neste artigo serão concedidos de maneira proporcional, nos casos de o estágio ter duração inferior a 1 (um) ano.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

O presente convênio vigorará por **5 anos**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado, por meio de termo aditivo, bem como rescindido, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

As CONVENIENTES praticarão de todos os atos que se tornem necessários à efetiva execução da presente disposição através de seus representantes indicados

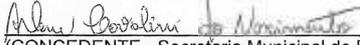
#### CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

O descumprimento das Cláusulas acordadas no Termo de Compromisso de Estágio vinculadas ao presente convênio de Estágio é de responsabilidade das partes, devendo estas arcarem com as possíveis implicações.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias que originarem-se deste Convênio, fica o Foro do Município de Duque de Caxias, renunciando as partes conveniadas a qualquer outro, por mais privilegiado que o seja.

Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

  
(CONCEDENTE - Secretaria Municipal de Educação)

\_\_\_\_\_  
(INSTITUIÇÃO DE ENSINO – Uninter Educacional S/A)

\_\_\_\_\_  
(INSTITUIÇÃO DE ENSINO – Uninter Educacional S/A)

TESTEMUNHAS

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_



COV001-001006 - MUNICIPIO DE DUQUE DE CAXIAS.pdf

Documento número #aa952205-bf6e-45fa-8eed-238030fc9c9  
Hash do documento original (SHA256): e4923c32b507a41cb715df9cfd9297cc9a3e4b2f3817d85f12ab81c98b4b778

Assinaturas

- KARINA SILVEIRA LINS**  
Assinou como testemunha em 19 set 2023 às 18:06:13
- CRISTOFER ADONIS DA CRUZ**  
Assinou como parte em 19 set 2023 às 16:09:53
- LUCIANA DE SOUZA**  
Assinou como parte em 19 set 2023 às 16:09:45

Log

- 19 set 2023, 16:08:37 Operador com email FACILITADOR@UNINTER.COM na Conta 2906ccea-b286-4e36-8c15-7ddd546e66bc criou este documento número aa952205-bf6e-45fa-8eed-238030fc9c9. Data limite para assinatura do documento: 18 de novembro de 2023 (23:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 19 set 2023, 16:08:37 Operador com email FACILITADOR@UNINTER.COM na Conta 2906ccea-b286-4e36-8c15-7ddd546e66bc adicionou à Lista de Assinatura: KARINA.LI@uninter.com para assinar como testemunha, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo KARINA SILVEIRA LINS.
- 19 set 2023, 16:08:38 Operador com email FACILITADOR@UNINTER.COM na Conta 2906ccea-b286-4e36-8c15-7ddd546e66bc adicionou à Lista de Assinatura: CRISTOFER.C@uninter.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo CRISTOFER ADONIS DA CRUZ.
- 19 set 2023, 16:08:38 Operador com email FACILITADOR@UNINTER.COM na Conta 2906ccea-b286-4e36-8c15-7ddd546e66bc adicionou à Lista de Assinatura: LUCIANA.SO@uninter.com para assinar como parte, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo LUCIANA DE SOUZA.
- 19 set 2023, 16:09:45 LUCIANA DE SOUZA assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail LUCIANA.SO@uninter.com. IP: 163.116.224.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4310282 e longitude -49.320812. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.601.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2023, 16:09:54 CRISTOFER ADONIS DA CRUZ assinou como parte. Pontos de autenticação: Token via E-mail CRISTOFER.C@uninter.com. IP: 163.116.224.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4310282 e longitude -49.320812. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.601.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2023, 18:06:13 KARINA SILVEIRA LINS assinou como testemunha. Pontos de autenticação: Token via E-mail KARINA.LI@uninter.com. IP: 163.116.224.99. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4310572 e longitude -49.3208245. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.602.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 19 set 2023, 18:06:13 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número aa952205-bf6e-45fa-8eed-238030fc9c9.

**ICP Brasil** Documento assinado com validade jurídica.  
Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.  
As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº aa952205-bf6e-45fa-8eed-238030fc9c9, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-037/2023, oriundo da Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/000913/2023.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE e, de outro lado, FUMAJET TECNOLOGIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.746.169/0001-49, neste ato representada pelo Sr. MARCIUS ADOLPHO VICTORIO DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 072.428.897-07.

OBJETO

O objeto do presente termo é a locação de 15 (unidades) de motocicletas aspersora termonebulizadoras de gota leves (MOTOFOG), para Superintendência de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses (SVAVZ) da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no controle de mosquitos de importância médica, conforme Termo de Referência, Homologo e Ratifico, Ato de Inexigibilidade e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000913/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2596	12/09/2023	R\$ 50.000,00	1491	10	305	0020	2271	3.3.90.39.02	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000913/2023
Modalidade da Licitação	Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, I, da Lei nº 8.666/93.
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	15/09/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 2.041.200,00 (dois milhões, quarenta e um mil e duzentos reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2596, emitida em 12/09/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a locação de 15 (unidades) de motocicletas aspersora termonebulizadoras de gota leves (MOTOFOG), para Superintendência de Vigilância Ambiental, Vetores e Zoonoses (SVAVZ) da Secretaria Municipal de Saúde para atuar no controle de mosquitos de importância médica, conforme Termo de Referência, Homologo e Ratifico, Ato de Inexigibilidade e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/000913/2023.





**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 02-096/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 045/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 025/2022, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/000896/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, JP SOLUÇÕES PARA SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 30.735.359/0001-78, neste ato representada, pela Sra. DIONIS MACHADO FARIA, inscrita no CPF sob o nº 351.270.907-91.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 045/2022 para a aquisição de Lentes de Contato Ocular Rígidas (Corneana e Escleral) de uso específico no Hospital Municipal do Olho Júlio Cândido de Brito, nas condições expostas no Termo de Referência, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000896/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 6.251.570,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2496	31/08/2023	R\$ 1.001.800,00	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1621

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Sétimo Termo Aditivo nº 03-067/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2019, assinado em 03/06/2019, e seus aditivos, oriundo do Pregão Eletrônico nº 005/2019, do tipo de Menor Preço Global, nos moldes da Lei nº 10.520/2002, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002325/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, GEFER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.542.404/0001-99, representado neste ato pelo Sr. MAURICIO MONTEIRO DA FONTOURA, inscrito no CPF sob o nº. 842.413.737-04

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 5 (cinco) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2019, assinado em 03/06/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios das Unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002325/2023. O valor global deste Aditivo é R\$ 4.543.290,53 (quatro milhões quinhentos e quarenta e três mil duzentos e noventa reais cinquenta e três centavos). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2508	01/09/2023	R\$ 50.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/000896/2022.
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 045/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 025/2022.
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item.
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento.
Data de assinatura	31/08/2023.
Prazo	12 (doze) meses.
Valor global	R\$ 6.251.570,00 (seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil, quinhentos e setenta reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2496, emitida em 31/08/2023, no valor de R\$ 1.001.800,00 (um milhão, mil e oitocentos reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a contratação do saldo da Ata de Registro de Preços nº 045/2022 para a aquisição de Lentes de Contato Ocular Rígidas (Corneana e Escleral) de uso específico no Hospital Municipal do Olho Júlio Cândido de Brito, nas condições expostas no Termo de Referência, conforme documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 014/000896/2022.

Número do Processo Administrativo	014/002325/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 005/2019
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/09/2023
Prazo	05 (cinco) meses, contados a partir do dia 03/09/2023.
Valor Global	R\$ 4.543.290,53 (quatro milhões quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos).
Número, data e valor do Empenho	nº 2508, emitido em 01/09/2023, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 05 (cinco) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-015/2019, assinado em 03/06/2019, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços na realização de exames de análises clínicas, citologia, imuno-histoquímica e anatomia patológica em materiais biológicos de pacientes atendidos em emergências, nas enfermarias e ambulatórios das Unidades de Saúde do Município de Duque de Caxias, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002325/2023.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação nº 26-007/2023, referente ao Termo de Fornecimento nº 02-082/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 042B/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, constante no Processo Administrativo nº 014/002520/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.844.493/0001-00, neste ato representada, pela Sr. BRUNO ALVIM DE ALMEIDA, inscrita no CPF sob o nº 097.097.907-06.

**OBJETO**

O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE FORNECIMENTO N° 02-082/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado em 16 de agosto de 2023, tendo em vista a ocorrência de erro material, passando de:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho**

O valor global deste Termo é de R\$ 523.305,05 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos), conforme Autorizo de empenho e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002520/2022.

Parágrafo Único – A despesa total deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:”

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2350	16/08/2023	R\$ 523.305,05	1491	10	303	0018	2267	3.3.90.30.00	1600

Para constar:

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho**

O valor global deste Termo é de R\$ 2.595.458,39 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/00250/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
304	02/02/2023	R\$ 536.017,92	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002520/2022
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 042B/2022, referente ao Pregão Presencial SRP nº 017/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Rerratificação
Data de assinatura	11/09/2023
Prazo	-
Valor Global	de R\$ 2.595.458,39 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e nove centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 2350, emitida em 16/08/2023, no valor de R\$ 523.305,05 (quinhentos e vinte e três mil, trezentos e cinco reais e cinco centavos).
Dados secundários	O presente termo tem por finalidade retificar o TERMO DE Fornecimento N° 02-082/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, assinado em 16 de agosto de 2023, tendo em vista a ocorrência de erro material.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO**

**ESPÉCIE**

Primeiro Termo Aditivo de Rerratificação nº 26-006/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2023, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2022, do Tipo Menor Preço por Lote, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 014/002153/2022.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, neste ato, representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

**OBJETO**

O presente termo tem por finalidade retificar o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2023, assinado em 27/03/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, PASSANDO DE:

**“CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho**

O valor global deste Termo é de R\$ 2.679.379,80 (dois milhões, seiscentos e setenta e nove mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), conforme Termo de Rerratificação do Termo de Adesão e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002153/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
304	02/02/2023	R\$ 536.017,92	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600
306	02/02/2023	R\$ 27.700,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.”

Para constar:

**CLÁUSULA TERCEIRA – Valor e Empenho**

O valor global deste Termo é de R\$ 6.764.615,04 (seis milhões, setecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e quinze reais e quatro centavos), conforme Autorizo e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº 014/002153/2022.

Parágrafo Primeiro – A despesa parcial decorrente deste Termo, mencionada no caput desta CLÁUSULA, será coberta pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
304	02/02/2023	R\$ 536.017,92	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600
306	02/02/2023	R\$ 27.700,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1600

Parágrafo Segundo – O complemento do valor global mencionado no caput desta Cláusula será pago mediante a emissão de nota de empenho complementar em momento oportuno.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	014/002153/2022
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 070/2022
Tipo de Licitação	Menor Preço por Lote
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Rerratificação
Data de assinatura	15/09/2023
Prazo	-
Valor Global	-
Número, data e valor do Empenho	-
Dados secundários	O presente termo tem por finalidade retificar o Termo de Prestação de Serviços nº 01-020/2023, assinado em 27/03/2023, que entre si celebraram o MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, de outro lado CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, tendo em vista a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde.



**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CREDENCIAMENTO**

**ESPÉCIE**

Segundo Termo Aditivo nº 36-A-039/2023, referente ao Termo de Credenciamento nº 36-034/2022, assinado em 08/06/2022, e seu aditivo, oriundo do Chamamento Público 01/2022, com base na Lei Federal nº 8.666/93, conforme Processo Administrativo nº 014/002327/2023.

**PARTES**

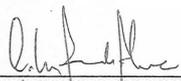
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, GEFER LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.542.404/0001-99, representado neste ato pelo Sr. MAURICIO MONTEIRO DA FONTOURA, inscrito no CPF sob o nº. 842.413.737-04

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 05 (cinco) meses o Termo de Credenciamento nº 36-034/2022, assinado em 08/06/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a Prestação de Serviços de exames laboratoriais compreendendo os exames de rotina, urgência e emergência, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/002327/2023. O valor global deste Contrato é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
2577	08/09/2023	R\$ 67.000,00	1491	10	302	0018	2259	3.3.90.39.02	1900

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de setembro de 2023.

  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
CÉLIA SERRANO DA SILVA  
Secretária Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

**ESPÉCIE:**

Termo de Ajuste de Contas nº 260/2023, encartado às fls. 776/778 especificado no Livro nº 002/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002403/2023.

**PARTES:**

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e, PAULO MARCIO DE AZEVEDO TRANSPORTES ME.

**OBJETO:**

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 240.864,00 (Duzentos e quarenta mil e oitocentos e sessenta e quatro reais)** Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do **PAULO MARCIO DE AZEVEDO TRANSPORTES ME** referente aos serviços prestados de locação de 13 veículos para transporte de pacientes fora de domicílio no mês de **Agosto/2023**, em conformidades com as especificações constantes no procedimento Administrativo **014/002403/2023**.

Duque de Caxias (RJ), 26 de agosto de 2023.

CELIA SERRANO Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA:39251500215  
DA SILVA:39251500215  
215 Datas: 2023.09.28 13:15:24 -03'00'

Célia Serrano Da Silva  
Secretária Municipal de Saúde  
Mat. 23.098-0



Número do Processo Administrativo	014/002327/2023
Modalidade da Licitação	Chamamento público nº 01/2022
Tipo de Licitação	-
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Credenciamento
Data de assinatura	08/09/2023
Prazo	05 (cinco) meses, contados a partir do dia 08/09/2023
Valor global	R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 2577, emitida em 08/09/2023, no valor de R\$ 67.000,00 (sessenta e sete mil reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por 05 (cinco) meses o Termo de Credenciamento nº 36-034/2022, assinado em 08/06/2022, e seu aditivo, cujo objeto é a Prestação de Serviços de exames laboratoriais compreendendo os exames de rotina, urgência e emergência, conforme Autorizo e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 014/002327/2023.

18/09/23, 11:39 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Pregão/Concorrência Eletrônica**



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00942/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:33 horas do dia 18 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMÓLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000411/2023, Pregão nº 00942/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
Descrição: Bromoprida  
Descrição Complementar: Bromoprida Dosagem: 4 MG/ML, Apresentação: Gotas  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 55,533  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,2300  
Situação: Cancelado no julgamento  
Unidade de fornecimento: Frasco 20,00 ML  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:09:37	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:33:50	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
Descrição: Budesonida  
Descrição Complementar: Budesonida Apresentação: Aerosol Bucal , Concentração: 200mcg/Dose , Características Adicionais: Frasco Com Válvula Doseificadora  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 7,883  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 364,0000  
Situação: Cancelado no julgamento  
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 DOSE(S)  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:08:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:33:51	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
Descrição: Budesonida  
Descrição Complementar: Budesonida Apresentação: Aerosol Bucal , Concentração: 200mcg/Dose , Características Adicionais: Frasco Com Válvula Doseificadora  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 210  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 364,0000  
Situação: Cancelado no julgamento  
Unidade de fornecimento: Frasco 100,00 DOSE(S)  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:09:09	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.



18/09/23, 11:39 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 18/09/2023 11:33:52 CELIA SERRANO DA SILVA

**Item: 4**  
**Descrição:** Budesonida  
**Descrição Complementar:** Budesonida Apresentação: Aerosol Bucal , Concentração: 200mcg/Dose , Características Adicionais: Frasco Com Válvula Doseificadora  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 210 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 DOSE(S)  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 364,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:09:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:33:53	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
**Descrição:** Budesonida  
**Descrição Complementar:** Budesonida Concentração: 50 Mcg/Dose , Forma Farmacéutica: Suspensão Aquosa Nasal , Característica Adicional: Frasco Com Válvula Doseificadora  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 18.739 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 DOSE(S)  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:09:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:33:54	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
**Descrição:** Budesonida  
**Descrição Complementar:** Budesonida Concentração: 50 Mcg/Dose , Forma Farmacéutica: Suspensão Aquosa Nasal , Característica Adicional: Frasco Com Válvula Doseificadora  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.700 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 DOSE(S)  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado

Adjudicado para: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 3.700 Frasco 120,00 DOSE(S) .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:22:57	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.864.942/0001-13, Melhor lance: R\$ 19,0000
Homologado	18/09/2023 11:33:55	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**  
**Descrição:** Budesonida  
**Descrição Complementar:** Budesonida Concentração: 50 Mcg/Dose , Forma Farmacéutica: Suspensão Aquosa Nasal , Característica Adicional: Frasco Com Válvula Doseificadora  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.700 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 DOSE(S)  
**Situação:** Homologado

18/09/23, 11:39 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado 12/09/2023 15:23:01 - Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 7,5300

Homologado 18/09/2023 11:34:34 CELIA SERRANO DA SILVA

**Item: 11**  
**Descrição:** Cefalexina  
**Descrição Complementar:** Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacéutica: Pó P/ Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 10.500 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:10:21	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:34:45	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
**Descrição:** Cefalexina  
**Descrição Complementar:** Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacéutica: Pó P/ Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 8.000 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:11:35	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:34:46	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 13**  
**Descrição:** Ciprofloxacino Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Ciprofloxacino Cloridrato Dosagem: 3 MG/ML, Indicação: Solução Oftálmica  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68 **Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,4100 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:11:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:34:47	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14**  
**Descrição:** Claritromicina  
**Descrição Complementar:** Claritromicina Dosagem: 250 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 135 **Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 130,8900 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado

18/09/23, 11:39 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 21,2800 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado

Adjudicado para: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,0000 e a quantidade de 3.700 Frasco 120,00 DOSE(S) .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:22:59	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: UNIQUE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 23.864.942/0001-13, Melhor lance: R\$ 19,0000
Homologado	18/09/2023 11:34:07	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**  
**Descrição:** Budesonida  
**Descrição Complementar:** Budesonida Apresentação: Aerosol Nasal , Concentração: 32mcg/Dose , Características Adicionais: Frasco Com Válvula Doseificadora  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 17.465 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 DOSE(S)  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,7600 e a quantidade de 17.465 Frasco 120,00 DOSE(S) .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:23:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 11,7600
Homologado	18/09/2023 11:34:19	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
**Descrição:** Budesonida  
**Descrição Complementar:** Budesonida Apresentação: Aerosol Nasal , Concentração: 32mcg/Dose , Características Adicionais: Frasco Com Válvula Doseificadora  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6.700 **Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 DOSE(S)  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 11,8000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:10:03	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:34:33	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**  
**Descrição:** Cefalexina  
**Descrição Complementar:** Cefalexina Dosagem: 50 MG/ML, Forma Farmacéutica: Pó P/ Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 147.473 **Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,5300 e a quantidade de 147.473 Frasco 100,00 ML .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:23:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 7,5300
Homologado	18/09/2023 11:35:03	CELIA SERRANO DA SILVA	

18/09/23, 11:39 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 90,0000 e a quantidade de 135 Frasco-Ampola .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:23:02	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: COSTA CARMAGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 36.325.157/0001-34, Melhor lance: R\$ 90,0000
Homologado	18/09/2023 11:34:48	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 15**  
**Descrição:** Claritromicina  
**Descrição Complementar:** Claritromicina Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Granulado Para Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 19,085 **Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:12:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:35:01	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 16**  
**Descrição:** Claritromicina  
**Descrição Complementar:** Claritromicina Dosagem: 50 MG/ML, Apresentação: Granulado Para Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.300 **Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 58,8300 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:12:30	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:35:02	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17**  
**Descrição:** Contraste radiológico  
**Descrição Complementar:** Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico , Composição: Á Base De Ioversol , Concentração: 350mg De Iodo/ML, Forma Farmacéutica: Solução Injetável.  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 20,050 **Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 395,0000 **Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Situação:** Homologado

Adjudicado para: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 356,0000 e a quantidade de 20.050 Frasco-Ampola .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:23:03	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 356,0000
Homologado	18/09/2023 11:35:03	CELIA SERRANO DA SILVA	



18/09/23, 11:39 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 18**  
**Descrição:** Contraste radiológico  
**Descrição Complementar:** Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico , Composição: À Base De Ioversol , Concentração: 350mg De Iodo/MI , Forma Farmacêutica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 395,0000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:12:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:35:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 19**  
**Descrição:** Contraste Radiológico  
**Descrição Complementar:** Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico , Concentração: 300 A 320 Mg De Iodo/MI , Forma Farmacêutica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 19,760  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 163,2400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 163,2400 e a quantidade de 19.760 Frasco 50,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:23:05	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 163,2400
Homologado	18/09/2023 11:35:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 20**  
**Descrição:** Contraste Radiológico  
**Descrição Complementar:** Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico , Concentração: 300 A 320 Mg De Iodo/MI , Forma Farmacêutica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 490  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 163,2400  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:12:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:35:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 21**  
**Descrição:** Dexametasona  
**Descrição Complementar:** Dexametasona Dosagem: 0,1% , Apresentação: Solução Oftálmica  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 203  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,4100  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:13:12	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:35:19	CELIA SERRANO DA SILVA	

18/09/23, 11:39 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 22**  
**Descrição:** Dexametasona  
**Descrição Complementar:** Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3700  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:13:26	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:35:20	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 23**  
**Descrição:** Dexametasona  
**Descrição Complementar:** Dexametasona Dosagem: 0,1 MG/ML, Apresentação: Elixir  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:13:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:35:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 24**  
**Descrição:** Dextroclorfeniramina maleato  
**Descrição Complementar:** Dextroclorfeniramina Maleato Dosagem: 2 Mg  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 135  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,9800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 5,3000 e a quantidade de 135 Frasco 100,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:23:06	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 81.706.251/0001-98, Melhor lance: R\$ 5,3000
Homologado	18/09/2023 11:35:22	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 25**  
**Descrição:** Dextroclorfeniramina maleato  
**Descrição Complementar:** Dextroclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 Mg/MI , Apresentação: Solução Oral  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

18/09/23, 11:39 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Quantidade:** 102,037  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,7000 e a quantidade de 102,037 Frasco 100,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:23:07	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.844.493/0001-00, Melhor lance: R\$ 1,7000
Homologado	18/09/2023 11:35:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 26**  
**Descrição:** Dextroclorfeniramina Maleato  
**Descrição Complementar:** Dextroclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 Mg/MI , Apresentação: Solução Oral  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 29,000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,1000 e a quantidade de 29,000 Frasco 100,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:23:08	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 2,1000
Homologado	18/09/2023 11:35:45	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 27**  
**Descrição:** Dextroclorfeniramina Maleato  
**Descrição Complementar:** Dextroclorfeniramina Maleato Dosagem: 0,4 Mg/MI , Apresentação: Solução Oral  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 135  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,8900  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:13:54	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:35:57	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 28**  
**Descrição:** Dextrana  
**Descrição Complementar:** Dextrana Composição: Dextrana À Hipromelose , Concentração: 0,1% + 0,3% , Forma Farmacêutica: Solução Oftálmica  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 675  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,8800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:14:06	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.

18/09/23, 11:39 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 29**  
**Descrição:** Diclifenaco  
**Descrição Complementar:** Diclifenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 15mg/MI , Uso: Solução Oral - Gotas  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 17,533  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9100  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,7000 e a quantidade de 17,533 Frasco 20,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 15:23:09	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.844.493/0001-00, Melhor lance: R\$ 2,7000
Homologado	18/09/2023 11:36:00	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 30**  
**Descrição:** Diclifenaco  
**Descrição Complementar:** Diclifenaco Apresentação: Sal Potássico , Dosagem: 15mg/MI , Uso: Solução Oral - Gotas  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 17,500  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,9100  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:14:19	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:36:10	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 31**  
**Descrição:** Digoxina  
**Descrição Complementar:** Digoxina Dosagem: 0,05 MG/ML, Apresentação: Elixir  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,9800  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 60,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/09/2023 16:14:38	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	18/09/2023 11:36:10	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento

CELIA SERRANO DA SILVA  
Secretaria Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23098-0



19/09/23, 11:50 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

### Pregão/Concorrência Eletrônica

#### Termo de Homologação do Pregão Eletrônico

Pregão Nº 00643/2023 (SRP) - (Decreto Nº 19.024/2019)

Às 11:45 horas do dia 19 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000900/2023, Pregão nº 00043/2023.

#### Resultado da Homologação

**Item: 1**  
**Descrição:** Bisturi descartável  
**Descrição Complementar:** Bisturi Descartável Material Cabo: Cabo De Plástico, Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: 15 MM, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 120.000 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	19/09/2023 11:45:20	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
**Descrição:** Bisturi descartável  
**Descrição Complementar:** Bisturi Descartável Material Cabo: Polipropileno, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: 21 MM, Tipo: Manual, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Lâmina Afilada, Polida E Com Protetor  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2000  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	13/09/2023 12:54:42	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	19/09/2023 11:45:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
**Descrição:** Bisturi descartável  
**Descrição Complementar:** Bisturi Descartável Material Cabo: Cabo De Plástico, Material Lâmina: Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: 22 MM, Tipo: Manual, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Lâmina Afilada, Polida E Com Protetor  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	19/09/2023 11:45:33	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
**Descrição:** Bisturi descartável  
**Descrição Complementar:** Bisturi Descartável Material Cabo: Cabo De Plástico, Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: 23 MM, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 120.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 120.000 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	19/09/2023 11:45:45	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
**Descrição:** Bisturi descartável  
**Descrição Complementar:** Bisturi Descartável Material Cabo: Cabo De Plástico, Material Lâmina: Lâmina Aço Inoxidável, Tamanho Lâmina: 23 MM, Esterilidade: Estéril, Características Adicionais: Sistema De Segurança Segundo Nr/32  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 180.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2300 e a quantidade de 180.000 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	19/09/2023 11:45:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
**Descrição:** Embalagem P/ Esterilização  
**Descrição Complementar:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termoselante, Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 87,1300  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 50,2000 e a quantidade de 1.200 Rolo 100,00 M.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: L A DALLA PORTA JUNIOR LTDA, CNPJ/CPF: 11.145.401/0001-56, Melhor lance: R\$ 0,2300
Homologado	19/09/2023 11:45:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

19/09/23, 11:50 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Item: 7	Adjudicado	13/09/2023 14:24:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.342.367/0001-17, Melhor lance: R\$ 50,2000
	Homologado	19/09/2023 11:46:08	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**  
**Descrição:** Embalagem P/ esterilização  
**Descrição Complementar:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Aplicação 1: P/ Esterilização De Formaldeído, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termoselante, Tamanho: Cerca De 30 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 173,7500  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 100,0000 e a quantidade de 1.800 Rolo 100,00 M.

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Item: 8	Adjudicado	13/09/2023 14:24:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.342.367/0001-17, Melhor lance: R\$ 100,0000
	Homologado	19/09/2023 11:46:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**  
**Descrição:** Embalagem P/ Esterilização  
**Descrição Complementar:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termoselante, Tamanho: Cerca De 40 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 199,9600  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 166,0000 e a quantidade de 1.800 Rolo 100,00 M.

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Item: 9	Adjudicado	13/09/2023 14:24:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.342.367/0001-17, Melhor lance: R\$ 166,0000
	Homologado	19/09/2023 11:46:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
**Descrição:** Embalagem P/ Esterilização  
**Descrição Complementar:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Grau Cirúrgico, Composição: C/ Filme Polímero Multilaminado, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Componentes Adicionais: Termoselante, Tamanho: Cerca De 60 CM, Componentes: C/ Indicador Químico, Tipo Uso: Uso Único  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.485  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 224,2300  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 224,2300 e a quantidade de 1.485 Rolo 100,00 M.

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Item: 10	Adjudicado	13/09/2023 14:24:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 224,2300
	Homologado	19/09/2023 11:46:44	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**  
**Descrição:** Embalagem P/ Esterilização  
**Descrição Complementar:** Embalagem P/ Esterilização Material: Papel Crepado, Composição: 1ª Geração, Gramatura / Espessura: Cerca De 60 G/M2, Apresentação: Rolo, Tamanho: Cerca De 60 CM, Tipo Uso: Uso Único  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 315  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 224,2300  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Rolo 100,00 M  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Item: 11	Cancelado no julgamento	13/09/2023 12:57:05	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
	Homologado	19/09/2023 11:46:55	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 11**  
**Descrição:** Cadarço  
**Descrição Complementar:** Cadarço Material: 100% Algodão, Comprimento: 50 M, Largura: 10 MM, Características Adicionais: Sarjado  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,6900  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Item: 12	Cancelado no julgamento	13/09/2023 12:57:23	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
	Homologado	19/09/2023 11:46:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
**Descrição:** Câmula orofaringea guedel  
**Descrição Complementar:** Câmula Orofaringea Guedel Material\*: Polímero, Tamanho\*: Tamanho Nº 0, Esterilidade\*: Estéril, Embalagem Individual\*: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01  
**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 1.200 Unidade.

Eventos do Item	Evento	Data	Nome	Observações
Item: 13	Adjudicado	13/09/2023 14:24:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$



19/09/23, 11:50 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

1,1900

Homologado 19/09/2023 11:46:57 CELIA SERRANO DA SILVA

**Item: 13**  
**Descrição:** Cábula orofaríngea guedel  
**Descrição Complementar:** Cábula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho\*: Tamanho Nº 1 , Esterilidade\*: Estéril , Embalagem Individual\*  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,9900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** JMGOL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5700 e a quantidade de 1.200 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:49	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMGOL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 39.556.802/0001-18, Melhor lance: R\$ 1,5700
Homologado	19/09/2023 11:47:10	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14**  
**Descrição:** Cábula orofaríngea guedel  
**Descrição Complementar:** Cábula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho\*: Tamanho Nº 2 , Esterilidade\*: Estéril , Embalagem Individual\*  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,5000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** JMGOL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5400 e a quantidade de 1.200 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMGOL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 39.556.802/0001-18, Melhor lance: R\$ 1,5400
Homologado	19/09/2023 11:47:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 15**  
**Descrição:** Cábula orofaríngea guedel  
**Descrição Complementar:** Cábula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho\*: Tamanho Nº 3 , Esterilidade\*: Estéril , Embalagem Individual\*  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,4200  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** JMGOL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,5400 e a quantidade de 1.200 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMGOL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 39.556.802/0001-18, Melhor lance: R\$ 1,5400
Homologado	19/09/2023 11:47:34	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 16**  
**Descrição:** Cábula orofaríngea guedel

19/09/23, 11:50 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Complementar:** Cábula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho\*: Tamanho Nº 4 , Esterilidade\*: Estéril , Embalagem Individual\*  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,8500  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** JMGOL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6100 e a quantidade de 1.200 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:52	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMGOL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 39.556.802/0001-18, Melhor lance: R\$ 1,6100
Homologado	19/09/2023 11:47:47	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17**  
**Descrição:** Cábula orofaríngea guedel  
**Descrição Complementar:** Cábula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho\*: Tamanho Nº 5 , Esterilidade\*: Estéril , Embalagem Individual\*  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,7800  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3400 e a quantidade de 1.200 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:53	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,3400
Homologado	19/09/2023 11:48:00	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18**  
**Descrição:** Cábula orofaríngea guedel  
**Descrição Complementar:** Cábula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho\*: Tamanho Nº 6 , Esterilidade\*: Estéril , Embalagem Individual\*  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,8000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,4400 e a quantidade de 1.200 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	13/09/2023 14:24:54	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,4400
Homologado	19/09/2023 11:48:15	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 19**  
**Descrição:** Cábula orofaríngea guedel  
**Descrição Complementar:** Cábula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho\*: Tamanho Nº 6 , Esterilidade\*: Estéril , Embalagem Individual\*  
**Tratamento Diferenciado:** -

19/09/23, 11:50 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,4400  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	13/09/2023 12:59:03	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	19/09/2023 11:48:26	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 20**  
**Descrição:** Cábula orofaríngea guedel  
**Descrição Complementar:** Cábula Orofaríngea Guedel Material\*: Polímero , Tamanho\*: Tamanho Nº 6 , Esterilidade\*: Estéril , Embalagem Individual\*  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.200  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,5000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	13/09/2023 12:59:20	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: NÃO HOUVE EMPRESA HABILITADA PARA ESTE ITEM E O MESMO RESTOU FRACASSADO.
Homologado	19/09/2023 11:48:27	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Fim do documento**

*Celia Serrano da Silva*  
Secretaria Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23088-0

14/09/23, 10:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00065/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 10:32 horas do dia 14 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000807/2023, Pregão nº 00065/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** Equipos especiais  
**Descrição Complementar:** Equipos Especiais Material: Tubo Em Pvc , Número Vias: Duas Vias , Tipo Pinça: Pinça Clamp Em Todas Vias , Aplicação: P/ Filtração E Transferência , Tipo Conector: Extremidade C/ Agulha Em Aço Inox , Características Adicionais: C/ Dupla Câmara C/ Filtro , Compatibilidade: Compatível C/ Teste De Esterilidade , Esterilidade: Estéril, Descartável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.823.615  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8300  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,4600 e a quantidade de 1.823.615 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2023 16:12:00	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.634.742/0001-95, Melhor lance: R\$ 0,4600
Homologado	14/09/2023 10:32:42	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
**Descrição:** Equipos especiais  
**Descrição Complementar:** Equipos Especiais Material: Tubo Em Pvc , Número Vias: Duas Vias , Tipo Pinça: Pinça Clamp Em Todas Vias , Aplicação: P/ Filtração E Transferência , Tipo Conector: Extremidade C/ Agulha Em Aço Inox , Características Adicionais: C/ Dupla Câmara C/ Filtro , Compatibilidade: Compatível C/ Teste De Esterilidade , Esterilidade: Estéril, Descartável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 96.385  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,8300  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,8000 e a quantidade de 96.385 Unidade .

**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2023 16:12:01	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 0,8000
Homologado	14/09/2023 10:32:55	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
**Descrição:** Equipos especiais  
**Descrição Complementar:** Equipos Especiais Material: Tubo Em Pvc , Número Vias: Duas Vias , Tipo Pinça: Pinça Clamp Em Todas Vias , Aplicação: P/ Filtração E Transferência , Tipo Conector: Extremidade C/ Agulha Em Aço Inox , Características Adicionais: C/ Dupla Câmara C/ Filtro , Compatibilidade: Compatível C/ Teste De Esterilidade , Esterilidade: Estéril, Descartável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 157.638  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,5900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01





14/09/23, 10:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 14/09/2023 10:36:04 CELIA SERRANO DA SILVA

**Item: 17**  
Descrição: Dreno cirúrgico  
Descrição Complementar: Dreno Cirúrgico Modelo: Kehr Em "T", Material: Borracha, Calibre: 20 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 600  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 15,000  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,1900 e a quantidade de 600 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2023 16:12:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 8,1900
Homologado	14/09/2023 10:36:19	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18**  
Descrição: Dreno cirúrgico  
Descrição Complementar: Dreno Cirúrgico Modelo: Kehr Em "T", Material: Borracha, Calibre: 22 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 600  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 22,000  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,4900 e a quantidade de 600 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2023 16:12:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 7,4900
Homologado	14/09/2023 10:36:33	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 19**  
Descrição: Dreno cirúrgico  
Descrição Complementar: Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose, Material: Borracha, Dimensões: Cerca De 8 Mm X 30 CM, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.400  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 1,9500  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0400 e a quantidade de 2.400 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2023 16:12:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 1,0400
Homologado	14/09/2023 10:36:46	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 20**  
Descrição: Dreno cirúrgico  
Descrição Complementar: Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose, Material: Borracha, Dimensões: Cerca De 8 Mm X 30 CM, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,0400 e a quantidade de 2.400 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2023 16:12:17	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 1,0400
Homologado	14/09/2023 10:36:46	CELIA SERRANO DA SILVA	

14/09/23, 10:40 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.400  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,4000  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,3200 e a quantidade de 2.400 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2023 16:12:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 1,3200
Homologado	14/09/2023 10:37:00	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 21**  
Descrição: Dreno cirúrgico  
Descrição Complementar: Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose, Material: Borracha, Dimensões: Cerca De 8 Mm X 30 CM, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.400  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 3,1100  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,1600 e a quantidade de 2.400 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2023 16:12:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 2,1600
Homologado	14/09/2023 10:37:12	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 22**  
Descrição: Dreno cirúrgico  
Descrição Complementar: Dreno Cirúrgico Modelo: De Penrose, Material: Borracha, Dimensões: Cerca De 8 Mm X 30 CM, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 2.400  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 4,0500  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,5000 e a quantidade de 2.400 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	25/08/2023 16:12:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 2,5000
Homologado	14/09/2023 10:37:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento  
  
Celia Serrano da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23099-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL  
Nº 7348 DE 29/9/2023

14/09/23, 16:06 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00069/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

As 16:00 horas do dia 14 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo Nº 014/00049/2023, Pregão Nº 00069/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
Descrição: Ceftriaxina  
Descrição Complementar: Ceftriaxina Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 14.243  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 16,4600  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,3900 e a quantidade de 14.243 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 9,3900
Homologado	14/09/2023 16:00:37	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
Descrição: Ceftriaxona sódica  
Descrição Complementar: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 81.945  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 6,0400  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,3000 e a quantidade de 81.945 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 3,3000
Homologado	14/09/2023 16:00:48	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
Descrição: Ceftriaxona sódica  
Descrição Complementar: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 266.140  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9200  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1900 e a quantidade de 266.140 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 3,1900
Homologado	14/09/2023 16:01:01	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
Descrição: Ceftriaxona sódica  
Descrição Complementar: Ceftriaxona Sódica Concentração: 1 G, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável  
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 13.513  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 5,9200  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,1500 e a quantidade de 13.513 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 4,1500
Homologado	14/09/2023 16:01:13	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
Descrição: Ceftriaxona sódica  
Descrição Complementar: Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 20.266  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 13,0900  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 9,2900 e a quantidade de 20.266 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:37	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 9,2900
Homologado	14/09/2023 16:01:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
Descrição: Ceftriaxona sódica  
Descrição Complementar: Ceftriaxona Sódica Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó P/ Solução Injetável  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não  
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não  
Quantidade: 23.558  
Valor Máximo Aceitável: R\$ 12,5100  
Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco-Ampola  
Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

Adjudicado para: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,0600 e a quantidade de 23.558 Frasco-Ampola.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 4,0600
Homologado	14/09/2023 16:01:36	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**  
Descrição: Catoprofeno  
Descrição Complementar: Catoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Lútilo P/ Injetável  
Tratamento Diferenciado: -  
Aplicabilidade Decreto 7174: Não



14/09/23, 16:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 271,655  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,5000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2400 e a quantidade de 271.655 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 3,2400
Homologado	14/09/2023 16:01:48	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**

**Descrição:** Cetoprofeno  
**Descrição Complementar:** Cetoprofeno Concentração: 100 MG, Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 14.545  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,5000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,3500 e a quantidade de 14.545 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,3500
Homologado	14/09/2023 16:01:59	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**

**Descrição:** Claritromicina  
**Descrição Complementar:** Claritromicina Dosagem: 500 M  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 41,378  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,3600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,9300 e a quantidade de 41.378 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 27.844.493/0001-00, Melhor lance: R\$ 19,9300
Homologado	14/09/2023 16:02:13	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**

**Descrição:** Claritromicina  
**Descrição Complementar:** Claritromicina Dosagem: 500 M  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3,577  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 22,3600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 22,3500 e a quantidade de 3.577 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 22,3500
Homologado	14/09/2023 16:02:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

14/09/23, 16:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 271,655  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,5000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2400 e a quantidade de 271.655 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:41	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 3,2400
Homologado	14/09/2023 16:01:48	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 11**

**Descrição:** Dantroleno sódico  
**Descrição Complementar:** Dantroleno Sódico Concentração: 20 MG, Apresentação: Injetável , Característica Adicional: Kit C/ 12frs Pó Líofilizado + 12frs C/ Diluente  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 275,7700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 193,4000 e a quantidade de 68 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 193,4000
Homologado	14/09/2023 16:02:44	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**

**Descrição:** Ertapenem sódico  
**Descrição Complementar:** Ertapenem Sódico Dosagem: 1 G, Apresentação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 18,293  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 260,1900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 18.293 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ANTIBIOTICOS DO BRASIL LTDA, CNPJ/CPF: 05.439.635/0004-56, Melhor lance: R\$ 150,0000
Homologado	14/09/2023 16:02:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 13**

**Descrição:** Esmolol cloridrato  
**Descrição Complementar:** Esmolol Cloridrato Dosagem: 10 MG/ML, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1,553  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 61,9600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 56,9500 e a quantidade de 1.553 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:44	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 56,9500
Homologado	14/09/2023 16:03:09	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14**

**Descrição:** Contraste Radiológico

14/09/23, 16:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Complementar:** Contraste Radiológico Composição: Á Base De Ácido Gadotérico , Concentração: 0,5 Mmol/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6,883  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 147,4400  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/08/2023 12:39:41	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as empresas foram inabilitadas, o item será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:03:21	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 15**

**Descrição:** Contraste Radiológico  
**Descrição Complementar:** Contraste Radiológico Composição: Á Base De Ácido Gadotérico , Concentração: 0,5 Mmol/ML , Forma Farmacêutica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 542  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 147,4400  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	23/08/2023 12:39:53	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as empresas foram inabilitadas, o item será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:03:22	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 16**

**Descrição:** Heparina sódica  
**Descrição Complementar:** Heparina Sódica Dosagem: 5.000u/ML, Indicação: Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50,625  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,5100  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 5,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 11,4600 e a quantidade de 50.625 Frasco 5,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 11,4600
Homologado	14/09/2023 16:03:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17**

**Descrição:** Hidrocortisona  
**Descrição Complementar:** Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 100 MG, Forma Farmacêutica: Pó Líofilo P/ Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 329,689  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,5700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 2,5700 e a quantidade de 329.689 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:45	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.866.886/0001-32, Melhor lance: R\$ 2,5700
Homologado	14/09/2023 16:03:36	CELIA SERRANO DA SILVA	

14/09/23, 16:06

Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não

**Quantidade:** 271,655  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,5000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,2400 e a quantidade de 271.655 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:46	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.866.886/0001-32, Melhor lance: R\$ 4,3100
Homologado	14/09/2023 16:03:47	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18**

**Descrição:** Hidrocortisona  
**Descrição Complementar:** Hidrocortisona Composição: Sal Succinato Sódico , Concentração: 500 MG, Forma Farmacêutica: Pó Líofilo P/ Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 4,928  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,4800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,3100 e a quantidade de 4.928 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 29.866.886/0001-32, Melhor lance: R\$ 4,3100
Homologado	14/09/2023 16:03:47	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 19**

**Descrição:** Imipenem  
**Descrição Complementar:** Imipenem Composição: Associado Á Clastatina Sódica , Concentração: 500 MG, Forma Farmaceutica: Pó Líofilo P/ Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 4,928  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 20,4800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 15,5100 e a quantidade de 4.928 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:47	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 15,5100
Homologado	14/09/2023 16:03:59	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 20**

**Descrição:** Imunoglobulina humana  
**Descrição Complementar:** Imunoglobulina Humana Tipo: Anti Rh(D) , Dosagem: 250 MCG, Apresentação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1,958  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 362,8000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA , pelo melhor lance de R\$ 284,0600 e a quantidade de 1.958 Frasco-Ampola .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:48	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA, CNPJ/CPF: 17.700.763/0001-48, Melhor lance: R\$ 284,0600
Homologado	14/09/2023 16:04:11	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 21**

**Descrição:** Imunoglobulina humana



14/09/23, 16:08 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Descrição Complementar:** Imunoglobulina Humana Concentração: 5 G, Forma Farmacéutica: Injetável

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 338  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 257,0000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco-Ampola  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	08/08/2023 11:46:11	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas para o item foram desclassificadas, e o mesmo será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:04:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 22**  
**Descrição:** Insulina  
**Descrição Complementar:** Insulina Tipo: Análoga De Ação Prolongada , Concentração: 100 UI/ML, Forma Farmacéutica: Solução Injetável , Adicionais: C/ Sistema De Aplicação

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 2.700  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 131,2100  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 131,2100 e a quantidade de 2.700 Frasco 10,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:50	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 131,2100
Homologado	14/09/2023 16:04:24	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 23**  
**Descrição:** Insulina  
**Descrição Complementar:** Insulina Origem: Humana , Tipo: Nph , Dosagem: 100u/ML , Aplicação: Injetável

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 71.348  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 18,8400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA , pelo melhor lance de R\$ 18,8300 e a quantidade de 71.348 Frasco 10,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	28/08/2023 16:38:51	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ/CPF: 20.489.064/0001-05, Melhor lance: R\$ 18,8300
Homologado	14/09/2023 16:04:36	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim de documento

Celia Serrano da Silva  
Secretária Municipal de Saúde-OC  
Mat: 23098-0

14/09/23, 16:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 14/09/2023 16:26:20 CELIA SERRANO DA SILVA Melhor lance: R\$ 19,7900

**Item: 4**  
**Descrição:** Papel termosensível  
**Descrição Complementar:** Papel Termosensível Largura: 216 MM, Comprimento: 30 M, Tipo Impressora: Kx-Ft 901 La , Uso: P/ Fac-Símile , Referência: P110 11232a

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,6800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** JMGL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,3700 e a quantidade de 240 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMGL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 39.556.802/0001-18, Melhor lance: R\$ 7,3700
Homologado	14/09/2023 16:26:29	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
**Descrição:** Papel termosensível  
**Descrição Complementar:** Papel Termosensível Largura: 57 MM, Comprimento: 300 M, Tipo Impressora: Térmica , Uso: Relógio De Ponto , Diâmetro: Externo 14 Mm, Interno 13 Mm, Características Adicionais: Sem Picote, Impressão Preta, Tiquete Amarelo

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,2300  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	21/08/2023 13:06:57	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que nenhuma empresa restou habilitada pra o presente item, o mesmo será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:26:40	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
**Descrição:** Gel  
**Descrição Complementar:** Gel Composição: A Base De Água , Características Adicionais: Ph Neutro

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 60.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,1900  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 G  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/08/2023 16:46:51	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, o item será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:26:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**  
**Descrição:** Gel  
**Descrição Complementar:** Gel Composição: A Base De Água , Características Adicionais: Ph Neutro

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 50.770  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6200  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 G  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

14/09/23, 16:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 0007/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 18:26 horas do dia 14 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/00016/2023, Pregão nº 0007/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** Óculos proteção  
**Descrição Complementar:** Óculos Proteção Material Armação: Acrílico , Tipo Proteção: Lateral/Frontal , Cor Lente: Incolor , Aplicação: Proteção Dos Olhos, Contra Poeira e Resíduos Do Ar , Características Adicionais: Com Haste Dobrável E Regulável

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 6.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7200  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	24/08/2023 17:08:07	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas foram desclassificadas/inabilitadas, o item será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:26:18	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
**Descrição:** Papel termosensível  
**Descrição Complementar:** Papel Termosensível Largura: 216 MM, Comprimento: 30 M, Tipo Impressora: Em Bobina , Uso: P/ Fac-Símile

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 12.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 15,3000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/08/2023 17:07:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas foram recusadas, o item será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:26:19	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
**Descrição:** Papel termosensível  
**Descrição Complementar:** Papel Termosensível Tipo Impressora: A/4A Super Size Color Ink Sheet Roll , Medida: 210 X 297mm , Referência: Ch-722

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 24,1000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA , pelo melhor lance de R\$ 19,7900 e a quantidade de 600 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CRYSSIL FORNECEDORA DE MATERIAIS E SERVICOS ESPECIALIZADOSLTDA, CNPJ/CPF: 00.059.062/0001-79,

14/09/23, 16:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	15/08/2023 16:46:56	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, o item será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:26:42	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**  
**Descrição:** Gel  
**Descrição Complementar:** Gel Composição: A Base De Água , Características Adicionais: Ph Neutro

**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 9.230  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6200  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 G  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/09/2023 13:18:32	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas foram desclassificadas, o item será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:26:43	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
**Descrição:** Pulseira identificação  
**Descrição Complementar:** Pulseira Identificação Tipo: Com Impressão , Cor: Branca, Largura: 2 CM, Comprimento: 29 CM, Tipo Material: Impermeável, Antibacterico , Aplicação: Identificação De Pacientes , Características Adicionais: Lacre Invisível, Descartável, Adulto , Material: Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 84.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** JMGL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,1300 e a quantidade de 84.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMGL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 39.556.802/0001-18, Melhor lance: R\$ 0,1300
Homologado	14/09/2023 16:26:44	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**  
**Descrição:** Pulseira identificação  
**Descrição Complementar:** Pulseira Identificação Tipo: Com Impressão , Cor: Azul , Largura: 2 CM, Comprimento: 24 CM, Uso: Pubo , Aplicação: Identificação De Classificação De Risco , Características Adicionais: Com Lacre Adesivo Invisível , Material: Polipropileno

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 36.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,0400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** JMGL HOSPITALAR LTDA , pelo melhor lance de R\$ 0,5900 e a quantidade de 36.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMGL HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 39.556.802/0001-18, Melhor lance: R\$ 0,5900
Homologado	14/09/2023 16:26:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 11**  
**Descrição:** Pulseira identificação  
**Descrição Complementar:** Pulseira Identificação Tipo: Fedtátrica, Impermeável , Cor: Rosa , Tipo Material: Plástica Não E Resistente, Antibacterico , Características Adicionais: Regulagem Tamanho, Área De Inscrição 1,8 X 6,2cm

**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não



14/09/2023, 16:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 42.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** JMGOI HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1900 e a quantidade de 42.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMGOI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 39.556.802/0001-18, Melhor lance: R\$ 0,1900
Homologado	14/09/2023 16:27:07	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
**Descrição:** Pulseira identificação  
**Descrição Complementar:** Pulseira Identificação Tipo: Com Impressão, Cor: Branca, Largura: 2 CM, Comportamento: 29 CM, Tipo Material: Impermeável, Antibacteriano, Aplicação: Identificação De Pacientes, Características Adicionais: Lacre Inviolável, Descartável, Adulto, Material: Polipropileno  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 36.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** JMGOI HOSPITALAR LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,4300 e a quantidade de 36.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: JMGOI HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF: 39.556.802/0001-18, Melhor lance: R\$ 0,4300
Homologado	14/09/2023 16:27:19	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 13**  
**Descrição:** Salto ortopédico  
**Descrição Complementar:** Salto Ortopédico Material: Borracha, Tamanho: Grande  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 50,7600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 8,4000 e a quantidade de 600 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 8,4000
Homologado	14/09/2023 16:27:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14**  
**Descrição:** Salto ortopédico  
**Descrição Complementar:** Salto Ortopédico Material: Borracha, Tamanho: Médio  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6000  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2023 13:19:16	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, o item será cancelado.

14/09/2023, 16:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Homologado** 14/09/2023 16:27:46 CELIA SERRANO DA SILVA

**Item: 15**  
**Descrição:** Salto ortopédico  
**Descrição Complementar:** Salto Ortopédico Material: Borracha, Tamanho: Pequeno  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,7100  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	01/08/2023 13:20:03	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas foram desclassificadas, o item será cancelado.
Homologado	14/09/2023 16:27:47	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 16**  
**Descrição:** Cateter periférico  
**Descrição Complementar:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 19 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 72.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 72.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 08.774.906/0001-75, Melhor lance: R\$ 0,2100
Homologado	14/09/2023 16:27:48	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 17**  
**Descrição:** Cateter periférico  
**Descrição Complementar:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 21 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Componente I: C/ Adaptador Cal. À Vácuo, Componente 2: C/ Sistema Segurança Segundo Nr/32, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2300  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 240.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 08.774.906/0001-75, Melhor lance: R\$ 0,2100
Homologado	14/09/2023 16:28:01	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 18**  
**Descrição:** Cateter periférico  
**Descrição Complementar:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 23 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 240.000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade

14/09/2023, 16:30 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2300  
**Situação:** Homologado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 240.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 08.774.906/0001-75, Melhor lance: R\$ 0,2100
Homologado	14/09/2023 16:28:15	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 19**  
**Descrição:** Cateter periférico  
**Descrição Complementar:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 25 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 84.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,2400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2100 e a quantidade de 84.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: HOSPDROGAS COMERCIAL LTDA, CNPJ/CPF: 08.774.906/0001-75, Melhor lance: R\$ 0,2100
Homologado	14/09/2023 16:28:20	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 20**  
**Descrição:** Cateter periférico  
**Descrição Complementar:** Cateter Periférico Aplicação: Venoso, Modelo: Tipo Escalpe, Material Agulha: Agulha Aço Inox, Diâmetro: 27 GAU, Componente Adicional: C/ Asa De Fixação, Tubo Extensor, Conector: Conector Padrão C/ Tampa, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 72.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,4000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2000 e a quantidade de 72.000 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	29/08/2023 15:14:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 0,2000
Homologado	14/09/2023 16:28:42	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Fin do documento**  
  
Celia Serrano da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23098-0

**PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL**  
Nº 7348 DE 29 9 2023

19/09/2023, 11:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Pregão/Concorrência Eletrônica**

**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00074/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

As 11:28 horas do dia 19 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000808/2023, Pregão nº 00074/2023.

**Resultado da Homologação**

**Item: 1**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Tubular, Material: Silicone, Calibre: 10 FRENCH, Componente: Introduzidor Em Aço Inoxidável, Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado + Pressão Negativa, Volume: Cerca De 500 ML, Conector Universal: C/ Conector Duplo, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo E Exterior C/ Clamp, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 63,2700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,7400 e a quantidade de 1.800 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.076.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 17,7400
Homologado	19/09/2023 11:28:58	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Tubular, Material: Silicone, Calibre: 10 FRENCH, Componente: Introduzidor Em Aço Inoxidável, Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado + Pressão Negativa, Volume: Cerca De 600 ML, Conector Universal: C/ Conector Duplo, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo E Exterior C/ Clamp, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 75,0000  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 17,8900 e a quantidade de 1.800 Unidade .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.076.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 17,8900



19/09/23, 11:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 19/09/2023 11:29:09 CELIA SERRANO DA SILVA

**Item: 3**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Tubular, Material: Silicone, Calibre: 10 FRENCH, Componente: Introduzidor Em Aço Inoxidável, Componente Adicional: C/ Reservatório Graduado - Pressão Negativa, Volume: Cerca De 600 Ml, Conector Universal: C/ Conector Duplo, Componente I: C/ Válvula Antirrefluxo E Extensor C/ Clamp, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 75,0000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 75,0000 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUCAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 75,0000
Homologado	19/09/2023 11:29:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 8 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,6000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 2,8900
Homologado	19/09/2023 11:29:46	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 10 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,5000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.800 Unidade.

19/09/23, 11:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 2,9000
Homologado	19/09/2023 11:29:58	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 12 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,5000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:27	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 2,9000
Homologado	19/09/2023 11:30:11	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 16 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,3700  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9000 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 2,9000
Homologado	19/09/2023 11:30:23	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 18 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade

19/09/23, 11:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,5000  
**Situação:** Homologado  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8900 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 2,8900
Homologado	19/09/2023 11:30:41	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 22 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,5000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,9500 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 2,9500
Homologado	19/09/2023 11:30:51	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 10**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 26 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,5000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1800 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 3,1800
Homologado	19/09/2023 11:31:04	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 11**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 28 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,8100  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 3,1800 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 3,1800
Homologado	19/09/2023 11:31:16	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 30 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,8900  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,1600 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 4,1600
Homologado	19/09/2023 11:31:27	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 13**  
**Descrição:** Dreno cirúrgico  
**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 32 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 1.800  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,5100  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Unidade  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,2900 e a quantidade de 1.800 Unidade.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 4,2900
Homologado	19/09/2023 11:31:38	CELIA SERRANO DA SILVA	



19/09/23, 11:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Item: 14

Descrição: Dreno cirúrgico

**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 34 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,7400

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,2500 e a quantidade de 1.800 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 4,2900
Homologado	19/09/2023 11:31:56	CELIA SERRANO DA SILVA	

## Item: 15

Descrição: Dreno cirúrgico

**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 36 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,7500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 1.800 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 4,5900
Homologado	19/09/2023 11:32:01	CELIA SERRANO DA SILVA	

## Item: 16

Descrição: Dreno cirúrgico

**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 38 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 8,9000

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 1.800 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:38	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 4,5900

19/09/23, 11:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 19/09/2023 11:32:14 CELIA SERRANO DA SILVA

## Item: 17

Descrição: Dreno cirúrgico

**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 40 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,8100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 1.800 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 4,5900
Homologado	19/09/2023 11:32:25	CELIA SERRANO DA SILVA	

## Item: 18

Descrição: Eletrodo

**Descrição Complementar:** Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: P/ Ambiente Ressonância Magnética Mri, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.330,100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 2.330,100 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,1800
Homologado	19/09/2023 11:32:35	CELIA SERRANO DA SILVA	

## Item: 19

Descrição: Eletrodo

**Descrição Complementar:** Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: P/ Ambiente Ressonância Magnética Mri, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 69,900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 69,900 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,1800

19/09/23, 11:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, CNPJ/CPF: 16.599.555/0001-51, Melhor lance: R\$ 0,2800
Homologado	19/09/2023 11:32:49	CELIA SERRANO DA SILVA	

## Item: 20

Descrição: Eletrodo

**Descrição Complementar:** Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: P/ Ambiente Ressonância Magnética Mri, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Infantil, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 48.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5700

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2700 e a quantidade de 48.000 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:42	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,2700
Homologado	19/09/2023 11:33:02	CELIA SERRANO DA SILVA	

## Item: 21

Descrição: Eletrodo

**Descrição Complementar:** Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: P/ Ambiente Ressonância Magnética Mri, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Neonatal, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 36.000

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5800

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,3100 e a quantidade de 36.000 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:43	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 0,3100
Homologado	19/09/2023 11:33:15	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento

Celia Serrano da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde-DC  
Mat: 23098-0

19/09/23, 11:37 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Homologado 19/09/2023 11:32:14 CELIA SERRANO DA SILVA

## Item: 17

Descrição: Dreno cirúrgico

**Descrição Complementar:** Dreno Cirúrgico Modelo: Torácico, Material: Silicone, Calibre: 40 FRENCH, Comprimento: Cerca De 50 CM, Conector Universal: C/ Conector, Componente II: Radiopaco, Tipo Uso: Estéril, Descartável, Embalagem: Embalagem Individual

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 1.800

Valor Máximo Aceitável: R\$ 10,8100

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,5900 e a quantidade de 1.800 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:39	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 4,5900
Homologado	19/09/2023 11:32:25	CELIA SERRANO DA SILVA	

## Item: 18

Descrição: Eletrodo

**Descrição Complementar:** Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: P/ Ambiente Ressonância Magnética Mri, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 2.330,100

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,1800 e a quantidade de 2.330,100 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,1800
Homologado	19/09/2023 11:32:35	CELIA SERRANO DA SILVA	

## Item: 19

Descrição: Eletrodo

**Descrição Complementar:** Eletrodo Uso Médico Aplicação 1: P/ Monitorização Cardíaca - Ecg, Modelo: De Superfície, Tipo: Adesivo, Material Sensor: P/ Ambiente Ressonância Magnética Mri, Adicional 1: C/ Gel Condutor, Tamanhos: Adulto, Acessório: S/ Cabo, Esterilidade: Uso Único

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 69,900

Valor Máximo Aceitável: R\$ 0,5900

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Unidade

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ARC FONTOURA INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 0,2800 e a quantidade de 69,900 Unidade.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	12/09/2023 11:37:40	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 0,1800

19/09/23, 15:55 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

## Pregão/Concorrência Eletrônica



**Termo de Homologação do Pregão Eletrônico**  
Pregão Nº 00085/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 15:47 horas do dia 15 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/000413/2023, Pregão nº 00085/2023.

## Resultado da Homologação

## Item: 1

Descrição: Dimeticona

**Descrição Complementar:** Dimeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: -

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Quantidade: 124,860

Valor Máximo Aceitável: R\$ 2,3500

Situação: Homologado

Unidade de fornecimento: Frasco 10,00 ML

Intervalo Mínimo entre Lances: R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,4500 e a quantidade de 124,860 Frasco 10,00 ML.

## Eventos do Item

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:13	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 1,4500
Homologado	15/09/2023 15:47:26	CELIA SERRANO DA SILVA	

## Item: 2

Descrição: Dimeticona

**Descrição Complementar:** Dimeticona Concentração: 75 MG/ML, Forma Farmacêutica: Suspensão Oral - Gotas

Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada

Aplicabilidade Decreto 7174: Não

Aplicabilidade Margem de Prefer



15/09/23, 15:55 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO  
**Quantidade:** 283.143  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6100  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,2100 e a quantidade de 283.143 Frasco 10,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:15	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 1,2100
Homologado	15/09/2023 15:47:51	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
**Descrição:** Domperidona  
**Descrição Complementar:** Domperidona Dosagem: 1 MG/ML, Indicação: Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 18.900  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 14,1500  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 11,7500 e a quantidade de 18.900 Frasco 100,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:16	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 11,7500
Homologado	15/09/2023 15:48:03	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 5**  
**Descrição:** Escopolamina butilbrometo  
**Descrição Complementar:** Escopolamina Butilbrometo Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 34.579  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,2600  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,7400 e a quantidade de 34.579 Frasco 100,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:18	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 5,7400
Homologado	15/09/2023 15:48:14	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 6**  
**Descrição:** Fenoterol Bromidrato  
**Descrição Complementar:** Fenoterol Bromidrato Concentração: 5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Solução Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 90.450  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 6,0000  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

15/09/23, 15:55 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO  
**Eventos do Item**

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	15/09/2023 15:48:26	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 7**  
**Descrição:** Fluoresceína  
**Descrição Complementar:** Fluoresceína Concentração: 1%, Aplicação: Solução Oftálmica  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 25,0000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 3,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 22,2900 e a quantidade de 68 Frasco 3,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:19	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 22,2900
Homologado	15/09/2023 15:48:27	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 8**  
**Descrição:** Extrato medicinal  
**Descrição Complementar:** Extrato Medicinal Princípio Ativo: Guaco (Mikania Glomerata Spreng.), Concentração: 0,0325 Ml/Ml, Forma Farmaceutica: Xarope  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 14.725  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 34,0000  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 2,8700 e a quantidade de 14.725 Frasco 120,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 2,8700
Homologado	15/09/2023 15:48:39	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 9**  
**Descrição:** Glicerol  
**Descrição Complementar:** Glicerol Dosagem: 12%, Apresentação: Clister  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 21.263  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 30,2500  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 500,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,8200 e a quantidade de 21.263 Frasco 500,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:20	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 7,8200

15/09/23, 15:55 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO  
**Homologado** 15/09/2023 15:48:49 CELIA SERRANO DA SILVA  
**46, Melhor lance: R\$ 7,8200**

**Item: 10**  
**Descrição:** Hidróxido de alumínio  
**Descrição Complementar:** Hidróxido De Alumínio Indicação: 62mg/ML, Apresentação: Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,7700  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 150,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 4,7400 e a quantidade de 68 Frasco 150,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 4,7400
Homologado	15/09/2023 15:49:01	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 11**  
**Descrição:** Hidróxido de alumínio  
**Descrição Complementar:** Hidróxido De Alumínio Concentração: 61,5 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,8300  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 5,7500 e a quantidade de 68 Frasco 100,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 5,7500
Homologado	15/09/2023 15:49:11	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 12**  
**Descrição:** Hidróxido de Alumínio  
**Descrição Complementar:** Hidróxido De Alumínio Concentração: 60 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 68  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 12,6100  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 240,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,4400 e a quantidade de 68 Frasco 240,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:23	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 12,4400

15/09/23, 15:55 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO  
**Homologado** 15/09/2023 15:49:21 CELIA SERRANO DA SILVA

**Item: 13**  
**Descrição:** Hidróxido de alumínio  
**Descrição Complementar:** Hidróxido De Alumínio Composição: Associado Ao Hidróxido De Magnésio, Concentração: 60 Mg + 40 MG/ML, Forma Farmaceutica: Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 21.957  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 16,2200  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 240,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 12,8200 e a quantidade de 21.957 Frasco 240,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:24	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 00.085.822/0001-12, Melhor lance: R\$ 12,8200
Homologado	15/09/2023 15:49:22	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 14**  
**Descrição:** Ibuprofeno  
**Descrição Complementar:** Ibuprofeno Dosagem: 20 MG/ML, Indicação: Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 67.635  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,6500  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 1,6500 e a quantidade de 67.635 Frasco 100,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:25	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,6500
Homologado	15/09/2023 15:49:32	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 15**  
**Descrição:** Contraste Radiológico  
**Descrição Complementar:** Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico, Composição: Á Base De Ioversol, Concentração: 350mg De Iodiml, Forma Farmaceutica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 13.238  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 124,0100  
**Situação:** Cancelado no julgamento  
**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	28/08/2023 13:09:17	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas foram desclassificadas para o item, o mesmo será cancelado.
Homologado	15/09/2023 15:49:42	CELIA SERRANO DA SILVA	



15/09/23, 15:55 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Item: 16**  
**Descrição:** Contraste Radiológico  
**Descrição Complementar:** Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico , Composição: Á Base De Ioversol , Concentração: 350mg De Iodo/ML, Forma Farmacêutica: Solução Injetável  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 600  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 124,0100  
**Situação:** Cancelado no julgamento

**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Cancelado no julgamento	25/08/2023 11:59:58	-	Item cancelado no julgamento. Motivo: Considerando que todas as propostas apresentadas para o item foram desclassificadas, o mesmo será cancelado.
Homologado	15/09/2023 15:49:43	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 17**  
**Descrição:** Ipratrópio Brometo  
**Descrição Complementar:** Ipratrópio Brometo Dosagem: 0,25 MG/ML, Uso: Solução Para Inalação  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 58.658  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,2900  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 20,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,1900 e a quantidade de 58.658 Frasco 20,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:26	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: MCW PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 94.389.400/0001-84, Melhor lance: R\$ 1,1900
Homologado	15/09/2023 15:49:44	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 18**  
**Descrição:** Lactulose  
**Descrição Complementar:** Lactulose Concentração: 667 MG/ML, Forma Farmacêutica: Xarope  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 25.920  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 10,2200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 120,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,1200 e a quantidade de 25.920 Frasco 120,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:28	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 4,1200
Homologado	15/09/2023 15:49:56	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 19**  
**Descrição:** Lidocaina Cloridrato  
**Descrição Complementar:** Lidocaina Cloridrato Dosagem: 10% , Apresentação: Spray  
**Tratamento Diferenciado:** -

15/09/23, 15:55 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 3.510  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 66,9500  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 50,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 32,9000 e a quantidade de 3.510 Frasco 50,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:29	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 32,9000
Homologado	15/09/2023 15:50:10	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 20**  
**Descrição:** Loratadina  
**Descrição Complementar:** Loratadina Concentração: 1mg/ML , Tipo Medicamento: Xarope  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 227.258  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7900 e a quantidade de 227.258 Frasco 100,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:30	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 3,7900
Homologado	15/09/2023 15:50:22	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 21**  
**Descrição:** Loratadina  
**Descrição Complementar:** Loratadina Concentração: 1mg/ML, Tipo Medicamento: Xarope  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 15.000  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,3200  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 4,8500 , com valor negociado a R\$ 3,7900 e a quantidade de 15.000 Frasco 100,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ESTEVIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ/CPF: 31.504.080/0001-46, Melhor lance: R\$ 4,8500, Valor Negociação: R\$ 3,7900
Homologado	15/09/2023 15:50:34	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 22**  
**Descrição:** Manitol  
**Descrição Complementar:** Manitol Dosagem: 20% , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não

15/09/23, 15:56 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 43.538  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 13,7400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,5200 e a quantidade de 43.538 Bolsa 250,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:31	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: FAST RIO COMERCIO E DISTRIBUICAO - LTDA, CNPJ/CPF: 21.766.049/0001-20, Melhor lance: R\$ 7,5200
Homologado	15/09/2023 15:50:46	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 23**  
**Descrição:** Mebendazol  
**Descrição Complementar:** Mebendazol Dosagem: 20 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 52.351  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 2,3400  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 30,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,3200 e a quantidade de 52.351 Frasco 30,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:32	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: OCIAN COMERCIAL FARMACEUTICA UNIPESSOAL LTDA, CNPJ/CPF: 46.388.826/0001-70, Melhor lance: R\$ 1,3200
Homologado	15/09/2023 15:50:57	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 24**  
**Descrição:** Metoclopramida cloridrato  
**Descrição Complementar:** Metoclopramida Cloridrato Dosagem: 4 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 135  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 1,8600  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 10,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,8000 e a quantidade de 135 Frasco 10,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:33	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 1,8000
Homologado	15/09/2023 15:51:09	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 25**  
**Descrição:** Metronidazol  
**Descrição Complementar:** Metronidazol Dosagem: 40 MG/ML, Apresentação: Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 17.748  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 100,00 ML

15/09/23, 15:55 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 9,8800  
**Situação:** Homologado

**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 6,4900 e a quantidade de 17.748 Frasco 100,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:34	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, Melhor lance: R\$ 6,4900
Homologado	15/09/2023 15:51:21	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 26**  
**Descrição:** Nimesulida  
**Descrição Complementar:** Nimesulida Dosagem: 50 Mg/ML, Apresentação: Solução Oral - Gotas  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 35.370  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,3800  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 15,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA , pelo melhor lance de R\$ 1,6900 e a quantidade de 35.370 Frasco 15,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:35	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 12.418.191/0001-95, Melhor lance: R\$ 1,6900
Homologado	15/09/2023 15:51:30	CELIA SERRANO DA SILVA	-

**Item: 27**  
**Descrição:** Nistatina  
**Descrição Complementar:** Nistatina Dosagem: 100.000 UI/ML, Apresentação: Suspensão Oral  
**Tratamento Diferenciado:** -  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 37.038  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7700  
**Situação:** Homologado

**Unidade de fornecimento:** Frasco 40,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

**Adjudicado para:** BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 3,7700 e a quantidade de 37.038 Frasco 40,00 ML .

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	31/08/2023 17:29:36	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS CORRELATOS LTDA, CNPJ/CPF: 02.078.622/0001-68, Melhor lance: R\$ 3,7700
Homologado	15/09/2023 15:51:40	CELIA SERRANO DA SILVA	-

Fim do documento

Celia Serrano da Silva  
Secretaria Municipal de Saúde-CC



27/09/23, 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Pregão/Concorrência Eletrônica



Termo de Homologação do Pregão Eletrônico  
Pregão Nº 00097/2023 (SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

Às 11:10 horas do dia 27 de setembro de 2023, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/001018/2023, Pregão nº 00097/2023.

Resultado da Homologação

**Item: 1**  
**Descrição:** Nutrição Parenteral  
**Descrição Complementar:** Nutrição Parenteral Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada, Composição: Sol. Aminoácidos E Glicose, Concentração: 10% + 50%  
**Tratamento Diferenciado:**  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 7.325  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 598,7100  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Adjudicado para: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 598,7100 e a quantidade de 7.325 Bolsa 1000,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/09/2023 16:58:21	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.380.569/0001-80, Melhor lance: R\$ 598,7100
Homologado	27/09/2023 11:10:17	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 2**  
**Descrição:** Nutrição Parenteral  
**Descrição Complementar:** Nutrição Parenteral Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada, Composição: Sol. Aminoácidos E Glicose, Concentração: 10% + 50%  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 100  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 598,7100  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/09/2023 11:10:24	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 3**  
**Descrição:** Nutrição parenteral  
**Descrição Complementar:** Nutrição Parenteral Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada, Composição: Sol. Aminoácidos E Glicose, Concentração: 10% + 50%  
**Tratamento Diferenciado:**  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 618  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 667,1300  
**Situação:** Homologado  
**Unidade de fornecimento:** Bolsa 2000,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

27/09/23, 15:04 Compras.gov.br - O SITE DE COMPRAS DO GOVERNO

Adjudicado para: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 667,1300 e a quantidade de 618 Bolsa 2000,00 ML.

Evento	Data	Nome	Observações
Adjudicado	20/09/2023 16:58:22	-	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 04.380.569/0001-80, Melhor lance: R\$ 667,1300
Homologado	27/09/2023 11:10:33	CELIA SERRANO DA SILVA	

**Item: 4**  
**Descrição:** Nutrição parenteral  
**Descrição Complementar:** Nutrição Parenteral Forma Farmacêutica: Preparação Injetável Especialmente Manipulada, Composição: Sol. Aminoácidos E Glicose, Concentração: 10% + 50%  
**Tratamento Diferenciado:** Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada  
**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não  
**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não  
**Quantidade:** 57  
**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 667,1300  
**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta  
**Unidade de fornecimento:** Bolsa 2000,00 ML  
**Intervalo Mínimo entre Lances:** R\$ 0,01

Evento	Data	Nome	Observações
Homologado	27/09/2023 11:10:39	CELIA SERRANO DA SILVA	

Fim do documento

Celia Serrano da Silva  
CPF: 04380569000180  
Mst: 23098-0

COMSADC – Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 001-A/COMSADC/2023

“Tornar Pública a Ata de Reunião da Convocação nº 003/COMSADC/2023, Referente ao Mandado de Intimação nº 1843/2022/MND, nos termos que menciona”

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, por sua Presidente Infra assinada, Drª. Clara Lúcia Corrêa dos Santos Carvalho, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o cumprimento da determinação do Poder Judiciário no Processo 0020134-82.2020.8.19.0021 e ao Mandado de Intimação nº 1.843/2022/MND, foi realizada Reunião com as Instituições e Movimentos Sociais eleitos no processo eleitoral do ano de 2019, no dia 20 de setembro de 2023, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de Caxias, conforme Convocação nº 003/COMSADC/2023, publicada no Boletim Oficial do Município de nº 7342 de 15 de setembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar do conhecimento público, para todos os fins e efeitos, a Ata da reunião realizada no dia 20 de setembro de 2023, com representantes das Instituições e Movimentos Sociais eleitos no processo eleitoral do ano de 2019, pendente de aprovação na próxima plenária, após a “redistribuição das vagas do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, entre as entidades regularmente eleitas no ano de 2019” e posse dos Conselheiros.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir desta data.

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2023

Drª. Clara Lúcia Corrêa dos Santos Carvalho  
Presidente do COMSADC

Resolução editada por  
  
Cláudia Regina de J. A. dos Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

HOMOLOGO

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Art. 1º, da Lei nº 8.142, de 28/12/1990, homologo a Resolução nº 001-A/COMSADC/2023 de 27 de setembro de 2023, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias.

Duque de Caxias, 27 de setembro de 2023

Wilson Augusto dos Santos  
PREFEITO



PREFEITURA  
DUQUE DE  
CAXIAS  
UNIDOS PELO TRABALHO

- 1 Ata de Reunião Específica do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, em cumprimento
- 2 ao Mandado de Intimação nº 1843/2022/MND, referente ao processo nº 0020134-
- 3 82.2020.8.19.0021, recebido através do e-mail do COMSADC no dia 06 de Setembro de 2023, as
- 4 16h36m, sobre decisão judicial, que já está sendo atendida pela até então Presidente do COMSADC,
- 5 Drª. Clara Lúcia Corrêa dos Santos Carvalho, realizada no dia **Vinte de Setembro do ano de dois**
- 6 **mil e vinte e três**, no Auditório do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, Duque de
- 7 Caxias. A reunião teve início às quatorze horas e trinta e cinco minutos. A **Subsecretária de**
- 8 **Atenção à Saúde da Secretária Municipal de Saúde, Drª. Clara Lúcia Corrêa dos Santos**
- 9 **Carvalho**, representando a Secretária Municipal de Saúde, Drª. Célia Serrano, que não pôde estar
- 10 presente para conduzir os trabalhos, iniciou a reunião acompanhada da Secretária Executiva do
- 11 COMSADC, Srª. Cláudia Regina de Jesus Almeida dos Santos. A Drª. Clara Lúcia explicou que
- 12 estaria iniciando a reunião, porém se tratava de uma situação ímpar e que nunca antes havia passado
- 13 por isso e leu os termos da convocação desta reunião, encaminhada por ela logo após receber o
- 14 Mandado de Intimação, que foi publicada no Boletim Oficial do Município de número 7342 de 15
- 15 de setembro de 2023. Termos da Convocação: “**CONVOCAÇÃO 003/COMSADC/2023 -**
- 16 **CONVOCAÇÃO ATENDENDO AO MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº 1843/2022/MND REF.**
- 17 **PROCESSO Nº 0020134-82.2020.8.19.0021 - Atendendo ao Mandado de Intimação acima descrito,**
- 18 **recebido através do e-mail do COMSADC, no dia 06 de Setembro de 2023, as 16h36m, a**
- 19 **Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, Drª. Clara Lúcia Corrêa dos**
- 20 **Santos Carvalho, CONVOCA TODAS AS INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS**
- 21 **NO PROCESSO ELEITORAL DO ANO DE 2019, ABAIXO RELACIONADOS PARA**
- 22 **PARTICIPAREM DE REUNIÃO ESPECÍFICA PARA TRATAR DA ... “REDISTRIBUIÇÃO DAS**
- 23 **VAGAS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, ENTRE AS**
- 24 **ENTIDADES REGULARMENTE ELEITAS NO ANO DE 2019”...**, a ser realizada no dia 20 de
- 25 **Setembro de 2023, as 14 h, no Auditório do Hospital Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo.**
- 26 **RELAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES E MOVIMENTOS SOCIAIS ELEITOS NO ANO DE 2019,**
- 27 **CONFORME PUBLICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 055/COMSADC/2019, NO BOLETIM**
- 28 **OFICIAL DO MUNICÍPIO DE NÚMERO 6775 DE 02/12/2019: 1 – 16 (dezesseis) vagas para**
- 29 **representantes titulares e 16 (dezesseis) vagas para representantes suplentes para as Instituições e**
- 30 **os Movimentos Sociais e Comunitários Municipais de Usuários e de Defesa do SUS, COM A**
- 31 **SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 1 - Federação Municipal das Associações de Moradores**
- 32 **de Duque de Caxias - MUB - Duas Vagas de Titular e Duas Vagas de Suplentes. 2 - AMA XÉREM**
- 33 **- Associação de Moradores e Amigos Pró-melhoramento de Xerém - Uma Vaga de Titular e Uma**
- 34 **Vaga de Suplente. 3 - AMCRP - Associação dos Moradores da Chácara Rio Petrópolis - Uma Vaga**
- 35 **de Titular e Uma Vaga de Suplente. 4 - AMPL - Associação dos Moradores do Parque da**
- 36 **Liberdade - Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente. 5 - Conselho Comunitário de Saúde -**
- 37 **CCS - Três Vagas de Titular e Três Vagas de Suplente. 6 - Ordem dos Advogados do Brasil - OAB**
- 38 **- Sec. Duque de Caxias - Uma Vaga de Titular e uma Vaga de Suplente. 7 - União Brasileira de**
- 39 **Mulheres - UBM - Duas Vagas de Titular e Duas Vagas de Suplentes. 8 - AGPT - Associação**
- 40 **Grupo para Todos - Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente. 9 - AMIRES - Associação**
- 41 **Missão Resplandecer - Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente. 10 - CASA ABRIGO BETEL**
- 42 **- Associação Educacional dos Homens de Amanhã - Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de**
- 43 **Suplente. 11 - Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Destilação e Refinação de Petróleo de**
- 44 **Duque de Caxias - SINDIPETRO - Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente. 12 - Mitra**
- 45 **Diocesana de Duque de Caxias - Uma Vaga de Titular e Uma Vaga de Suplente. II - 08 (oito)**
- 46 **vagas para representantes titulares e 08 (oito) vagas para representantes suplentes para**
- 47 **Instituições representantes de Profissionais de Saúde, COM A SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DE**
- 48 **VAGAS: 1 - COREN - Conselho Regional de Enfermagem - Quatro Vagas de Titular e Quatro**
- 49 **Vagas de Suplentes. 2 - CRP - Conselho Regional de Psicologia - Duas Vagas de Titular e Duas**
- 50 **Vagas de Suplentes. 3 - CRO - Conselho Regional de Odontologia - Duas Vagas de Titular e Duas**



51 *Vagas de Suplentes. III – 02 (duas) vagas para representantes titulares e 02 (duas) vagas para*  
52 *representantes suplentes para as Instituições de Prestadores de Serviços de Saúde, COM A*  
53 *SEGUINTE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS: 1 - Instituições com Fins Lucrativos: HSCOR - Serviços*  
54 *de Hemodinâmica de Duque de Caxias; - Uma Vaga de Titular e uma Vaga de Suplente. 2 -*  
55 *Instituições Filantrópicas: A- Uma Vaga de Titular: SASE - Serviço e Assistência Social*  
56 *Evangélico, B- Uma Vaga de Suplente: ASPAS - Ação Social Paulo VI. IV- Instituições de Ensino*  
57 *Superior: 1- Universidade Unigranrio - Duas Vagas de Titular e Duas Vagas de Suplente . As*  
58 *Instituições e Movimentos Sociais citados acima, receberão uma cópia dessa Convocação, através*  
59 *dos e-mails disponibilizados para o COMSADC à época da Eleição, assim que publicada no Boletim*  
60 *Oficial do Município, para dar a devida publicidade”. A Convocação está datada de 13 de Setembro*  
61 *de 2023 e foi assinada por Dr.ª Clara Lúcia Corrêa dos Santos Carvalho. A Dr.ª Clara Lúcia*  
62 *agradeceu a presença de todos(as) os(as) representantes das Instituições presentes na reunião que*  
63 *assinaram lista de presença e em prosseguimento a Subsecretária de Saúde explicou que foi intimada*  
64 *na figura de Presidente do COMSADC, eleita no ano de 2020 e fez a leitura de todo o teor do*  
65 *documento que foi recebido no e-mail do Conselho, no dia 06 de Setembro de 2023, no final da*  
66 *tarde, referente ao processo nº 0020134-82.2020.8.19.0021. A Dr.ª Clara Lúcia também fez a leitura*  
67 *do ofício de resposta nº 153/COMSADC/2023, encaminhado para a 2ª Promotora de Justiça de*  
68 *Tutela Coletiva da Saúde da Região Metropolitana I, com relação ao Mandado de Intimação já*  
69 *mentado. Em prosseguimento, a Dr.ª Clara Lúcia destacou que a partir de agora, as Instituições*  
70 *devidamente convocadas, passavam a seguir todo o trâmite para que as vagas sejam redistribuídas e*  
71 *que a Secretária Executiva Cláudia, conhece bem. Destacou também que está cumprindo à risca tudo*  
72 *aquilo que lhe foi determinado no documento. Destacou a presença do Dr. Vagner Datriño que*  
73 *estava Conselheiro e vem participando durante todo esse tempo e quis participar desta reunião*  
74 *específica, pois já havia estado presente também da reunião na parte da manhã, quando ela*  
75 *comunicou à Plenária sobre os termos do Mandado Judicial/Processo e agradeceu também pela*  
76 *participação de todos, assim como a participação do Dr. Vagner e disse que o que poderia falar*  
77 *agora é que era para a Senhora Secretária de Saúde estar presente, pois foi convidada, porém não*  
78 *pode comparecer, mas que ela estaria cumprindo a sua parte e destacou que, dessa vez, estava*  
79 *confuso, pois a reunião estava se dando de uma maneira diferente das anteriores. Após sua fala,*  
80 *Subsecretária de Saúde, Dr.ª Clara Lúcia abriu o espaço para ouvir as falas dos(as) representantes*  
81 *das Instituições: A Sr.ª Glória Ferreira dos Santos, representante da Federação Municipal das*  
82 *Associações de Moradores de Duque de Caxias – MUB disse que todos (as) estavam aqui mais uma*  
83 *vez e que tinha discordância na fala da Dr.ª Clara quando ela disse que informou ao Ministério*  
84 *Público sobre a nova eleição e destacou que o Conselho que estava atuando não tinha prerrogativa*  
85 *de realizar tal eleição, pois, isso somente poderia acontecer após recompor as vagas e após ser*  
86 *publicada tal recomposição e cumpridas todas as normativas de funcionamento do Conselho.*  
87 *Lembrou que no ano de 2019, o mandato deste Conselho foi interrompido e que apenas duas*  
88 *Instituições de 2019 passaram a integrar o novo Conselho, mas que as demais Instituições relativas*  
89 *ao Conselho regularmente eleito, ninguém mais participou e destacou, mais uma vez, que somente*  
90 *após a recomposição das vagas é que podem falar em eleição. A Sr.ª Maria da Glória disse que o Sr.*  
91 *Cláudio Santos se inscreveu e não sabia se ele iria falar sobre isso, mas que, primeiramente,*  
92 *devemos cumprir a decisão judicial que foi imposta e que ninguém aqui vai induzir a Dr.ª Clara a*  
93 *não cumprir a decisão. A Sr.ª Maria da Glória destacou que tudo aconteceu devido a uma*  
94 *decisão pessoal do antigo Secretário de Saúde, Dr. Jose Carlos de Oliveira e se alguém ou alguns*  
95 *dos Conselheiros que estavam participando tiveram que reclamar de alguma coisa, teria que ser com*  
96 *ele (o antigo Secretário) e não com esse grupo que fez tudo dentro do processo. A Sr.ª Maria da*  
97 *Glória ressaltou que o antigo Secretário não acatou nada e fez as coisas do jeito que achou que tinha*  
98 *que fazer e disse que o que mais a deixava chateada e, inclusive, pede que fique registrado na ata, é*  
99 *com relação à participação da OAB nesse processo o tempo inteiro, destacando que a referida*  
100 *Instituição teria “chancelado toda a sem vergonhice” cometida pelo antigo Secretário, Dr. Jose*

101 Carlos e lembrou que na época o grupo cumpriu a exigência e retirou do processo as duas  
102 Instituições que não ficaram aptas na eleição de 2019 e mesmo assim o antigo Secretário não acatou,  
103 fazendo tudo do jeito que ele quis e da forma que quis. A Sr.ª Maria da Glória ressaltou que o  
104 servidor público se não for pego matando ou roubando, ele segue na sua função até se aposentar, já o  
105 Secretário de Saúde, é um cargo de confiança e o Governo pode ter um hoje, outro amanhã e segue  
106 assim e que prova disso é que nesse Governo, o Município já está no quinto Secretário de Saúde e  
107 isso seria uma prova cabal daquilo que ela estava dizendo. A Sr.ª Maria da Glória destacou que o  
108 processo começava nesta data para se cumprir a decisão, com relação à distribuição das vagas e que  
109 a partir daí, com o novo Conselho empossado é que vai se discutir a forma de eleição, de como será,  
110 se será feita ou não, pois entende que na verdade o mandato congelou e se não teve mandato, não  
111 teve gestão e que no seu entender, a partir de hoje e após a distribuição das vagas, é que o Conselho  
112 vai passar a funcionar. A Sr.ª Cleide Jane Figueiredo de Araújo, representante da Instituição Amires  
113 Missão Resplandecer, pediu para fazer um adendo e disse que no ano de 2019, antes de acontecer  
114 isso tudo, o grupo saiu da reunião empossado, inclusive com a Presidente presente na mesa. A Dr.ª  
115 Clara Lúcia lembrou para a Sr.ª Cleide Jane que nesta data todos estavam presentes na reunião, para  
116 cumprir a decisão judicial, conforme também já falou a Sr.ª Maria da Glória. A Dr.ª Clara Lúcia  
117 destacou que não tinha respostas sobre o processo judicial e lembrou que recebeu o mandado  
118 judicial no dia 06 de setembro de 2023 e que precisava cumprir os prazos estabelecidos. Lembrou  
119 que a Lei/Regimento Interno do Conselho possuem prazos a serem cumpridos com relação à eleição  
120 e a Secretária Executiva Cláudia lembrou com relação a esses prazos e, por isso, o processo eleitoral  
121 do COMSADC foi estartado este ano. A Dr.ª Clara Lúcia disse que buscou respostas no Jurídico  
122 com relação ao processo judicial, porém não conseguiu saber sobre o andamento do mesmo e como  
123 o processo eleitoral foi iniciado, ela informou sobre o mesmo à Promotora, no ofício  
124 153/COMSADC/2023 e esperava que ela pudesse dar uma resposta sobre isso. A Dr.ª Clara disse  
125 que estava no prazo de fazer o processo eleitoral, o mesmo foi feito e quando chegou o mandado  
126 judicial, foi a primeira pergunta que ela fez para todos os jurídicos que ela tinha na sua frente e até o  
127 momento ninguém lhe deu resposta e que, por isso, ela fez questão de constar a informação para a  
128 Promotora, conforme pode ser visto no último parágrafo do ofício, quando enviou a resposta ao  
129 Ministério Público, para verificar se a Promotora poderia lhe dar a orientação. A Sr.ª Maria da  
130 Glória lembrou que a Promotora apenas mandou a Presidente cumprir a decisão. A Dr.ª Clara Lúcia  
131 disse que algumas instituições, nesta manhã, estavam comparecendo na sala do Conselho para fazer  
132 as inscrições e que ela precisava dessas orientações, até mesmo para retirar a informação do site da  
133 Prefeitura e que necessitava de uma orientação jurídica para isso e destacou que se soubesse que o  
134 resultado do processo sairia, não teria sido necessário “gastar uma quantidade enorme de neurônios”  
135 para preparar toda a documentação do processo eleitoral. O Sr. Cláudio Santos, agora com a palavra,  
136 conforme havia sido solicitado pela Sr.ª Maria da Glória Ferreira dos Santos, porém ele não  
137 identificou a qual Instituição pertencia e pediu que a Presidente tivesse um pouco de paciência com  
138 a questão do tempo, pois ele precisava fazer alguns esclarecimentos para a Plenária de que, na  
139 verdade, o processo judicial já deveria estar sendo cumprido desde o dia 07 de agosto de 2020,  
140 porquê em nenhum momento o Prefeito ou o(a) Secretário(as) de Saúde, a Presidente e a Comissão  
141 Executiva, vinham cumprindo a decisão judicial e que a Presidente apenas havia sido oficiada agora,  
142 mas que já vinha descumprindo a sentença há muito tempo e que a sentença havia sido prolatada  
143 pela Juíza no dia 07 de Agosto de 2020, dizendo que o artigo 4º, parágrafo 4º da resolução  
144 estabeleceu o Regimento Eleitoral de 2019 e que de certa forma norteia esse processo eleitoral e  
145 disse que quando a Juíza determinou, a Prefeitura havia sido derrotada em todas as instâncias e que a  
146 Presidente (Dr.ª Clara Lúcia) não poderia vir aqui, diante do Conselho alegar o desconhecimento da  
147 Lei, destacando que a Dr.ª Clara Lúcia havia sido Presidente do Conselho no ano de 2019 e  
148 participou do processo eleitoral que foi questionado judicialmente em 2020 e que a Presidente havia  
149 participado de tudo e que não poderia alegar que desconhece, pois o seu nome foi publicado em  
150 todos os atos administrativos e o Sr. Cláudio destacou que para a Plenária que foram mais de

151 duzentos atos publicados em mais de setenta boletins e que ele teria feito um levantamento de todos  
152 esses atos administrativos praticados pela Presidente, dizendo que a mesma seria “Presidente entre  
153 aspas”. O Sr. Cláudio destacou que um grupo teria vindo aqui e se proclamou “Comissão  
154 Executiva”, quando na verdade a justiça já havia determinado, no dia 07 de agosto de 2020, que o  
155 “processo estava viado” e destacou também que no mesmo dia 07 de agosto de 2020, a Portaria nº  
156 88, assinada foi pelo Secretário de Saúde, Dr. Jose Carlos de Oliveira, que determinava o  
157 cancelamento do resultado processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde referente ao  
158 quadrênio 2019 a 2023, bem como a revogação das Portarias referentes à eleição e na verdade  
159 vêm sendo cometidas uma série de ilegalidades e que com isso, vem referendo o que a Sr.ª Maria da  
160 Glória havia dito, que foi vergonhosa a atuação da OAB Duque de Caxias e se reportando ao Dr.  
161 Dalmir que estava presente na Plenária, o Sr. Cláudio disse que o Dr. Machado esteve com o grupo  
162 no Ministério Público, com a Dr.ª Carla Carruba, citando alguns nomes que também estavam  
163 presentes naquele dia, além dele próprio e do Dr. Machado, que foi a Glória e o Pires, entre outras  
164 pessoas que estavam presentes também nesta reunião e continuou informando que esse grupo, na  
165 época, denunciou o processo e, hoje, nos mais de duzentos atos do Conselho de Saúde, a maioria  
166 deles estão assinados pelo Dr. Machado e pela Secretária Executiva do Conselho. Questionou como  
167 pode isso, se existe a Lei 8080, Lei 8142, que é Lei Complementar e tem a Lei Municipal do  
168 Conselho e disse que o que ocorreu foi o descumprimento generalizado ao longo de todo esse  
169 processo eleitoral. Continuando, o Sr. Cláudio Santos disse para a Dr.ª Clara Lúcia que a  
170 convocação publicada pela Presidente, no dia 15 de Setembro de 2023, não atende aquilo que a  
171 justiça pediu, pois seria para convocar apenas as Instituições e Movimentos Comunitários eleitos,  
172 explicando que a divisão das vagas não vai ser feita por todos e somente entre as Instituições eleitas  
173 do Movimento da Sociedade Civil e destacou que será necessário publicar uma nova convocação  
174 para atender o que está previsto no documento lido pela Presidente, que é justamente o cumprimento  
175 da sentença de acordo com o que a Juíza pediu e que será necessário marcar outro dia para que essas  
176 instituições se reúnam, pois isso não será feito nesta data e, disse também, que a Comissão Eleitoral  
177 à época estabelecida faça o processo e que em relação ao mandato, está na sentença e está cancelada  
178 a eleição, que não poderia ter nova eleição e o que deverá ser feito é a redistribuição das vagas e que  
179 o mandato das instituições legalmente eleitas, convocadas no ano de 2019, deve continuar, pois elas  
180 foram impedidas de exercerem o seu mandato, por uma série de ilegalidades e o Sr. Cláudio  
181 destacou que isso ainda vai dar “muito pano pra manga”, ressaltando de que nesse período ocorreu a  
182 COVID, prestação de contas aprovadas por um Conselho que foi colocado sem a legalidade, por um  
183 Conselho sem legitimidade, por um Conselho em que a Presidente foi chamada para uma audiência,  
184 em que ele também era participante e disse que como Presidente, a Dr.ª Clara não soube dizer nada,  
185 nem mesmo explicar como se deu a eleição, mesmo estando na Comissão Eleitoral, dizendo que  
186 existe ato publicado, em que o nome da Dr.ª Clara participava da Comissão Eleitoral. O Sr. Cláudio  
187 disse que existem atos do Conselho, com pessoas elogiando a Dr.ª Clara, no dia que a mesma foi  
188 eleita, inclusive dizendo que a Presidente era muito eficiente, entre outras atos dizendo tudo isso e  
189 ainda assim que a Presidente vem dizer que não sabia de nada. O Sr. Cláudio disse que ela precisa  
190 verificar, pois todas as notificações do Ministério Público eram encaminhadas para o e-mail do  
191 Conselho e se não passaram para ela, ela precisa averiguar ou se a Procuradoria recebeu e não  
192 passou para ela, mas que a Dr.ª Clara não poderia alegar que não conhecia, pois a composição do  
193 Conselho estava totalmente avessa e o Sr. Cláudio questionou a Dr.ª Clara, se ao longo do período,  
194 ela não teria visto nada, mesmo participando da Comissão Eleitoral, sendo reconduzida à  
195 Presidência do Conselho e se mesmo assim ela não teria visto nada de errado em relação à legislação  
196 municipal e ponderou que agora a Presidente viria falar que foi notificada no dia 06 de setembro de  
197 2023. O Sr. Cláudio disse que na verdade o Município de Duque de Caxias sempre soube da  
198 ilegalidade, até pelo fato de que a sentença que foi prolatada no dia 09 de Agosto, jamais foi  
199 divulgada e destacou que se tentou diversas vezes, mas que a mesma nem pode ir para o STF, pois  
200 não tinha mais para onde recorrer, não cabia mais recurso e disse que para aqueles que foram no

201 “canto da sereia”, no sentido de que foram iludidos a ir, que agora devem cobrar do Washington  
202 Reis, vão cobrar do Dr. Machado e dos outros Secretários que passaram por aqui, dizendo para a  
203 Dr.ª Clara, que foram essas pessoas que assessoram a Presidente e sempre tomaram conhecimento  
204 desse processo e que a Presidente não poderia chegar aqui e dizer que não sabia e afirmou que ela  
205 sabia e sempre soube e disse que a partir do momento que a Prefeitura é notificada, a Presidente, em  
206 tese, também é notificada. O Sr. Cláudio continuou dizendo que a Sr.ª Maria da Glória fez um alerta  
207 muito importante, de que não dá para fazer Conselho Municipal “fake”, pois existe legislação e no  
208 mundo de hoje com internet não dá para chegar aqui e “bancal ilicitude e rasgar a Lei” e dizer que é  
209 assim e “faz e acontece”. O Sr. Cláudio ainda se reportando à Dr.ª Clara, disse que a mesma em uma  
210 de suas falas, disse que fez o que lhe foi determinado e disse para a Presidente que ela tem que  
211 cumprir a Lei e não o que as pessoas determinam para ela, dizendo que a Dr.ª Clara como servidora  
212 pública e que ele também enquanto servidor público, precisam fazer o que a Lei determina, e só e  
213 pronto, e se alguém vem pedindo para dar um jeitinho, que ela não tem essa autonomia como  
214 servidora, e nem ninguém como servidor, e que será necessário fazer tudo dentro da legalidade para  
215 não se ter mais aborrecimento e que se não for feito dessa forma, eles não vão arrear pé. O Sr.  
216 Cláudio destacou também sobre as muitas mortes que ocorreram no período da Covid e o Conselho  
217 “silente”, que não se encontra a palavra Covid nas atas do Conselho e não aparece nas prestações de  
218 contas, as ações da Covid, destacando também que muitos trabalhadores morreram na cidade, que  
219 muita gente de bem morreu na cidade e o Conselho “silente” diante de tudo que se passou. O Sr.  
220 Cláudio destacou que é vergonhoso a gente ter que vir aqui hoje e ainda ressaltou que se a  
221 Presidente acha que vai passar, que não vai passar, que a mesma vai cumprir a decisão, sem essa de  
222 dizer que informou que vai ter um processo eleitoral e o Sr. Cláudio questionou que processo seria  
223 esse, se já foi decretado que não existe legalidade e não tem legitimidade e questionou também até  
224 onde vai continuar essa “brincadeira”, de “ficar brincando de conselho e de malabarismo” e mais  
225 uma vez destacou que ele possuía em mãos, mais de duzentos atos praticados por um conselho de  
226 não tinha qualquer legitimidade. Em seguida o Sr. Cláudio questionou da Dr.ª Clara se ela esteve  
227 doente e se teve afastamentos por motivo de saúde nesses últimos anos e a Dr.ª Clara respondeu que  
228 tem hérnia de disco e foi afastada algumas vezes, e o Sr. Cláudio perguntou se foi por muito tempo e  
229 a Dr.ª Clara respondeu que não. O Sr. Cláudio questionou também da Dr.ª Clara por qual motivo só  
230 do Dr. Machado assinava os atos do Conselho e continuou dizendo que noventa e nove por cento dos  
231 atos estão assinados pelo Vice Presidente do Conselho e mais uma vez questionou se reportando à  
232 Dr.ª Clara, se ela como Presidente, qual seria o papel que ela exercia, pois na hora ser notificada,  
233 quem é notificada é a Presidente e não o Vice Presidente, assim como não notificaram o Vice  
234 Prefeito destacando que para a Presidente alegar que o Vice Presidente assinava, ela tinha que alegar  
235 algum impedimento como afastamentos por saúde ou algo que a impedisse de assinar. O Sr. Cláudio  
236 continuou e disse que não entende se o Dr. Machado é representante da Sociedade Civil ou se ele  
237 representava a assessoria jurídica da Secretaria Municipal de Saúde e destacou que quando foi  
238 convocada a audiência em que a Presidente esteve presente, o Dr. Machado não estava presente e  
239 que tinha que ter hoje aqui na reunião, um representante jurídico da Secretaria e a Dr.ª Clara  
240 informou que não havia ninguém presente do Jurídico da SMS, apesar de ter sido solicitado o  
241 comparecimento. O Sr. Cláudio destacou que “estamos” diante de uma coisa que não tem qualquer  
242 legalidade e questionou também a realização da Conferência Municipal de Saúde e a aprovação do  
243 Plano Municipal de Saúde, aprovados por um “Conselho desse” e disse que só para lembrar de uma  
244 situação, que uma instituição de ensino privada estava na vaga de usuário e no “setor” de  
245 profissional de saúde, um Conselho (de classe) com todas as vagas e que não tem condições e ainda  
246 destacou que instituíram recentemente a figura do conselheiro convidado e destacou que isso não  
247 existe na constituição e que existem muitas pessoas morrendo e precisando do controle social das  
248 verbas do SUS, precisando do controle social em todas as questões e o Conselho por três anos  
249 relutando, desde agosto de 2020, enquanto não tinha mais para onde correr e para chegar hoje e ter  
250 que ler uma sentença judicial em que a própria sentença fala que a Presidente não sabia de nada e



251 não soube informar nada e se reportando à Dr<sup>a</sup>. Clara, questionou como ele poderia ser Presidente de  
252 um Conselho em que não sabe informar nada. O Sr. Carlos Alberto Pires da Federação Municipal  
253 das Associações de Moradores de Duque de Caxias – MUB disse que o que mais o deixou chateado  
254 e indignado é que em 2019, todos chegaram aqui para ser empossados e certificados como  
255 conselheiros para o quadriênio e que infelizmente “deparamos com ameaças de morte”. O Sr. Carlos  
256 Alberto Pires continuou dizendo que a Dr<sup>a</sup>. Clara e a Cláudia sabem e são testemunhas oculares, que  
257 quando todos chegaram neste auditório, o mesmo estava tomado de pessoas que foram inscritas, não  
258 para o Conselho, para serem certificados e sim para fazer uma cirurgia bariátrica e que foi daí que  
259 surgiu o ódio de barrar o Conselho de 2019 e falou que “ele foi ameaçado de morte” e que seu  
260 colega que era o motorista da viatura, foi demitido “lá na frente” pelo gestor do município. O Sr.  
261 Pires disse que o motorista já “desencarnou” e questionou: “será que ele desencarnou por  
262 depressão?”. O Sr. Carlos Alberto Pires continuou informando que o motorista enfartou e veio a  
263 falecer e questionou mais uma vez: “será que isso aconteceu por causa de uma depressão por causa  
264 desse momento?” e o Sr. Pires destacou que por isso estava aqui, para dizer que em relação à  
265 situação do Conselho, é preciso assumir o mandato que não foi assumido, tem que assumir a partir  
266 de agora o quadriênio e se existir alguma vacância, tem que se colocar na associação da sociedade  
267 civil que estão se inscrevendo, para completar o Conselho. O Sr. Carlos Alberto Pires disse que  
268 outra coisa que gostaria de perguntar é com relação às situações de 2019 até agora, sobre os recursos  
269 recebidos pelo município, que foi na Câmara Municipal para prestar contas, se foi o Conselho e se  
270 questionou se a partir de agora será feito um “conselho tampão” e que no seu entender tem que  
271 começar na “estaca zero”, “fazendo de conta que é de 2023 a 2027” e as vacâncias preenchidas. Se  
272 reportando à Dr<sup>a</sup>. Clara, o Sr. Pires disse que infelizmente a mesma ficou “vendida”, justificando que  
273 o jurídico daquela época e o de hoje não se fez presente nas reuniões e lembrou que o jurídico  
274 daquela época os chamou até de “moleques”, com relação ao pleito eleitoral da época e disse que  
275 falaria seu o nome, que foi o Dr. Rafael, em que todas as reuniões, ele queria afrontar os  
276 conselheiros e ele que era conhecedor de leis, “violava as leis” e destacou que é preciso cobrar desse  
277 jurídico, pois existem muitas contas que foram aprovadas e que é preciso colocar em “pratos  
278 limpos” tudo o que se resolveu de lá para cá, com relação aos recursos do Conselho de Duque de  
279 Caxias e saber para onde foram esses recursos. O Dr. Wagner de Sant’Anna Datrino, representante  
280 do Conselho Regional de Odontologia destacou que veio participando do Conselho Municipal de  
281 Saúde com muito carinho, voluntário e de boa fé, trabalhando dentro do Conselho e que via a  
282 importância de contribuir. O Dr. Wagner informou que é profissional liberal, que não tem vínculos  
283 na área da Saúde do Município e que até já havia trabalhado na área pública, mas há muito tempo  
284 não trabalha mais. O Dr. Wagner disse que só veio a entender o problema do Conselho, no dia da  
285 Conferência Municipal, quando foram à frente da plenária dizer que o Conselho estava irregular e  
286 que inclusive o Conselho Estadual foi também conversar com eles e continuou dizendo do  
287 trabalho que foi feito na Conferência Municipal e lembrou que houve a eleição dos representantes  
288 que iriam representar o Município na Conferência Estadual e várias pessoas desse grupo de hoje  
289 estavam presentes na conferência e participando e que o grupo se organizou, tiveram as propostas e  
290 que todo o trâmite normal foi feito para levar as propostas do Município. O Dr. Wagner lembrou que  
291 Duque de Caxias traz muitas pessoas de outros Municípios para serem atendidas, citando unidades  
292 como Hospital Moacyr do Carmo, Adão Pereira Nunes, Hospital do Olho e vários outros. O Dr.  
293 Wagner destacou que durante a conferência foram feitas as propostas e que seguiu o trâmite natural e  
294 foi formada uma equipe que levaria as propostas de Duque de Caxias para a conferência estadual. O  
295 Dr. Wagner disse que a Dr<sup>a</sup>. Clara estava ciente que o grupo foi participar da conferência estadual,  
296 para falar um pouco da saúde de Duque de Caxias e de como todos queriam a saúde para a  
297 população e levar os “projetos” que foram votados na conferência municipal e destacou que lá, o  
298 grupo foi “barrado” e que ele até teria filmado o momento em que eles foram barrados e destacou  
299 que foi uma coisa “vexatória”, proibir o Município que tem quase um milhão de habitantes e todos  
300 serem barrados em uma Conferência Estadual e disse que se trata de um Município que tem atraído

301 pessoas de vários outros Municípios como São João de Meriti, Mesquita, Nilópolis e outros, que não  
302 tem uma saúde boa, e destacou que o Município de Duque de Caxias não teve representação devido  
303 a uma “briga política”, que transformou a “Comissão” Municipal de Saúde em um partido político e  
304 que é uma coisa que não vale a pena, pois são todos iguais, é com um “lado A e um lado B”. O Dr.  
305 Wagner continuou dizendo que o Município foi barrado de participar da Conferência e que foi muito  
306 “vexatório” o município não ter voz para falar das propostas de Duque de Caxias e até de outras  
307 coisas que precisavam ser faladas dentro de uma conferência e que todos foram “tolhidos” e que  
308 devido à falta de união, todos perderam. Apesar de alguns representantes na plenária começarem a  
309 falar ao mesmo tempo, dizendo que o “Dr. Wagner não sabia o que ele estava falando”, o Dr. Wagner  
310 continuou dizendo que fala da saúde e que existe um “estatuto”, uma Lei que fala sobre a questão da  
311 eleição e disse que não tem a expertise da maioria, mas se existe um “estatuto” que deveríamos  
312 seguir o “estatuto” para amanhã ou depois não passarem pela “vergonha” de não participar. O Sr.  
313 Cláudio Santos, mais uma vez com a palavra, destacou que não é que o Município foi barrado e sim  
314 que não cumpria a exigência de ter um conselho eleito conforme a legislação. Diante da justificativa  
315 do Sr. Cláudio, o Dr. Wagner de Sant’Anna Datrino, pediu para fazer uma pergunta e questionou o  
316 porquê de terem deixado realizar a conferência municipal, até pelo fato do Conselho Estadual que  
317 estava presente na conferência ter dado a legalidade. O Sr. Cláudio Santos mais uma vez com a  
318 palavra, lembrou que todos vieram nesta reunião para cumprir a decisão judicial e que gostaria de  
319 falar para o Dr. Wagner com relação a essa questão que foi colocada, é que uma coisa que começa  
320 errada, ela vai ter “implicâncias” em outras instâncias, como estadual, nacional e que a pessoa que  
321 exercia a função de Vice Presidente do Conselho é advogado, que é o Dr. Machado, representando a  
322 Comissão de Saúde da OAB no Conselho e ele que também foi conselheiro na gestão de até 2019, o  
323 ele tinha todo o conhecimento necessário, até porque foi ele uma das pessoas que denunciou o que  
324 Jose Carlos e o ex Prefeito Washington Reis fizeram em dezembro de 2019 e que ele foi lá (no MP)  
325 com o grupo dizer que estava sendo ferida a Lei Municipal e que ele disse tudo o que era para ser  
326 feito corretamente e depois o grupo aqui presente, que foi junto com ele denunciar ao Ministério  
327 Público sobre as irregularidades, não entendeu o que aconteceu para depois ele se tornar Vice  
328 Presidente do Conselho e passar a contradizer tudo aquilo que ele foi dizer ao Ministério Público,  
329 diante da Promotoria. O Sr. Cláudio Santos destacou “que agora o que era errado passou a se tornar  
330 certo e o certo começou a se tornar errado” e disse que poderiam dar a palavra ao Dr. Machado para  
331 ele explicar o porquê o certo se tornou errado e perguntou se o Dr. Wagner teria perguntado isso para  
332 o Dr. Machado. Novamente com a palavra o Dr. Wagner de Sant’Anna Datrino disse que era por isso  
333 tudo que deveriam seguir o “estatuto”. Nesse momento surgiu uma dúvida de que estatuto o Sr.  
334 Wagner estava falando e o Dr. Wagner disse que seria o Regimento Interno do Conselho de 2015.  
335 Mais uma vez com a palavra, o Sr. Cláudio Santos, explicou que o Estado não barrou o Município,  
336 ele simplesmente informou que o Município não poderia participar por não cumprir a legislação.  
337 Mais uma vez com a palavra, o Dr. Wagner disse que durante a conferência municipal houve um  
338 entendimento entre todos e conversaram normalmente. Mais uma vez com a palavra, o Sr. Cláudio  
339 Santos, explicou que a “briga” começou, pois lá no ano de 2019, estava tudo normalizado e certinho  
340 que como disse o Dr. Wagner, seguindo as normativas. O Sr. Cláudio continuou e disse que “veio um  
341 Secretário que vacinava as pessoas na rua, no trânsito, no sinal e que ele chegou simplesmente  
342 rasgando as resoluções e legislação” e que o que aconteceu, foi que a Presidente e Secretária  
343 Executiva do Conselho e mais ninguém chegou para ele e disse “estou caindo fora”, pois existe uma  
344 legislação que ampara como deve ser feito e organizado o funcionamento do Conselho e  
345 simplesmente resolverem dizer está bom, vou continuar sendo Presidente, Vice Presidente,  
346 Secretária Executiva do Conselho e destacou que tudo veio dando errado até que um dia tiveram que  
347 resolver as contas com o “capa preta” e destacou que com o “capa preta” “não tem valente, não tem  
348 saber tudo, não tem quem manda sou eu, não tem quem faz e acontece, não tem o valentão que  
349 chama professora de vagabunda na praça” e o Sr. Cláudio continuou dizendo que tem quem chame  
350 em planque eleitoral, como um Prefeito que chamou professor de vagabundo e professora de

351 vagabunda” e destacou que nessa hora não estão aqui para responder e que nessa hora corre todo  
352 mundo. Com a palavra mais uma vez o Dr. Wagner disse que o seu Conselho é o de Odontologia  
353 e que a maioria dos profissionais que trabalham e representam o Conselho Regional de Odontologia,  
354 são pessoas de boa fé e que não têm a intenção de querer tomar o lugar de ninguém e sim de  
355 participar normal, em prol da saúde. O Dr. Wagner disse que pedía desculpas se ocupou a vaga de  
356 alguém de forma irregular e que todos façam o que é correto. A Sr<sup>a</sup>. Cleide Jane pediu questão de  
357 ordem, destacando que todos já estavam no local a uma hora e a reunião perdeu o foco, destacando  
358 também que não teve carro para buscar ninguém para estar aqui e que todos vieram, pois têm  
359 consciência do seus deveres enquanto conselheiros e pediu que a mesa, conduzisse em direção ao  
360 que foram chamados. O Sr. Cláudio Santos novamente com a palavra, dizendo que com todo o  
361 respeito para com a Presidente lhe perguntou o que foi feito por ela, “depois que o Zé Carlos “jogou  
362 a documentação do conselho no corredor”, “desalojando o Conselho”. A Dr<sup>a</sup>. Clara respondeu que  
363 tudo ficou dentro da sala. E o Sr. Cláudio questionou se nem assim, a Presidente denunciou o  
364 Secretário. A Dr<sup>a</sup>. Clara disse que já tinha um processo em andamento, sendo interrompido o assunto  
365 nesse momento pela Sr<sup>a</sup>. Maria da Glória, que mais uma vez estava com a palavra. A Sr<sup>a</sup>. Maria da  
366 Glória disse que falaria ao Dr. Wagner, pois parece que foi a única pessoa que não entendeu sobre  
367 esse processo todo que se deu e quem os conhece sabem bem que esse Conselho nunca teve questões  
368 políticas e, que muito pelo contrário, tudo o que tinha que ser resolvido o Conselho sentava e  
369 resolvia. A Sr<sup>a</sup>. Maria da Glória disse que a única questão política que ocorreu foi o ato criminoso  
370 que o Dr. Jose Carlos quis praticar, no dia que ele encheu esse auditório de obesos e destacou que  
371 tinha obesos até do lado de fora. A Sr<sup>a</sup>. Maria da Glória destacou que o Município não tinha nem  
372 aparelhos de pressão para verificar a pressão dos obesos e que o único compromisso do Conselho  
373 era “zelar pela Portaria” e não por essa política de que o Dr. Wagner havia falado e por isso, pediu  
374 que a fala do Dr. Wagner sobre o assunto ficasse registrada em ata. A Dr<sup>a</sup>. Clara Lúcia informou que  
375 Sr. Leonardo Légora, representante do Conselho Estadual de Saúde do Rio de Janeiro, pediu a  
376 palavra e Dr<sup>a</sup>. Clara destacou também que seria necessário resolver a questão da nova data de  
377 reunião para fazer a convocação e outra parte que ela não havia entendido muito bem. Sendo que em  
378 seguida, o Sr. Cláudio Santos novamente fez uso da palavra para informar que a proposta de  
379 encaminhamento era publicar uma nova convocação de acordo com a determinação judicial para que  
380 fosse cumprida a resolução de julho de 2019, para cumprir o artigo 4º, Parágrafo 4º desta resolução e  
381 colocar nominalmente quais são as instituições que estão sendo convocadas, do movimento  
382 comunitário, aquelas que foram legalmente eleitas. A Dr<sup>a</sup>. Clara perguntou se não seriam aquelas  
383 que ela já havia convocado para esta reunião e o Sr. Cláudio disse que não, pois após a eleição, foi  
384 revista a documentação e foram retiradas algumas delas do processo. A Sr<sup>a</sup>. Vilna Ferreira,  
385 representante do Conselho Comunitário de Saúde – CCS, disse que gostaria de saber melhor sobre  
386 isso. E a Dr<sup>a</sup>. Clara disse que as Instituições que foram convocadas para esta reunião, são aquelas  
387 que foram eleitas antes disso. O Sr. Cláudio disse que a Dr<sup>a</sup>. Clara não poderia convocar todo  
388 mundo, pois a sentença judicial, não pede para convocar todo mundo e sim um segmento específico.  
389 A Sr<sup>a</sup>. Vilna novamente com a palavra disse que precisava tirar essa dúvida e perguntou quais  
390 Instituições o Município teria regularmente constituídas e quem entrou no processo e a Dr<sup>a</sup>. Clara  
391 disse que foi por isso que ela chamou todas as Instituições. E a Sr<sup>a</sup>. Vilna perguntou mais uma vez  
392 quais seriam as instituições eleitas nesse processo e pediu que o Sr. Cláudio Santos explicasse  
393 melhor. O Sr. Cláudio Santos novamente com a palavra explicou que era para convocar as  
394 Instituições legalmente eleitas em 2019 e a Sr<sup>a</sup>. Vilna lembrou que no ano de 2019, foi dada posse  
395 para todas as Instituições. O Sr. Cláudio continuou explicando que por uma questão do princípio da  
396 legalidade, foram identificadas irregularidades na documentação e a Comissão Eleitoral que era  
397 composta por Dr. Machado, pela Glória e outros representantes, confirmou que realmente estavam  
398 irregulares e a comissão assinou o documento, inclusive a Dr<sup>a</sup>. Clara também assinou esse  
399 documento, informando das Instituições que estavam inaptas e informou também que depois foi  
400 publicada uma outra relação com aquelas que estavam aptas e que essas que estavam aptas é que

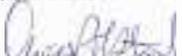
401 farão a distribuição das vagas. A Sr<sup>a</sup>. Vilna Ferreira pediu que na próxima reunião esses documentos  
402 fossem trazidos para todo mundo ver e o Sr. Cláudio disse que isso tudo está no processo e  
403 continuou lembrando que em 2019 foi eleita uma Comissão Eleitoral e que a proposta é que sejam  
404 restituídos os direitos dessa comissão, que é composta pela Glória, Dr. Machado, Dr<sup>a</sup>. Clara, Sr<sup>a</sup>.  
405 Vilna e outros membros, e que essa comissão que havia sido eleita para conduzir o processo, ela a  
406 partir desse momento se retira e conduz o processo. O Sr. Cláudio disse que nesse caso, será essa  
407 comissão que vai fazer a convocação das Instituições e que no artigo 3º da Resolução que publicou o  
408 Regulamento Eleitoral consta as atribuições da comissão eleitoral e justificou que, se quem faz a  
409 eleição é a Comissão Eleitoral, essa comissão que teve o seu trabalho “abruptamente interrompido”  
410 em 2019, que ela conduza os trabalhos, visto que foi determinado pela juíza que não haverá nova  
411 eleição, pois no mandato, não foi feita a redistribuição das vagas e que, por isso, não pode haver  
412 nova eleição. O Sr. Cláudio continuou explicando que essa comissão, que não teve condições de  
413 concluir e de exercer o seu trabalho, que essa comissão se reúne e desenvolve o seu trabalho de  
414 concluir o seu processo eleitoral antes de dezembro. A Sr<sup>a</sup>. Cleide Jane disse que precisava fazer uma  
415 pergunta e disse que entendeu que a comissão volta e esse é um ponto resolvido, e disse que na  
416 época já haviam sido eleitas as Instituições e também empossadas e que isso precisaria ficar claro. O  
417 Sr. Cláudio Santos disse que o Secretário de Saúde na época, Jose Carlos, mandou dois ofícios para  
418 a comissão pedindo que fossem revistas a documentação, porque o jurídico da Secretaria de Saúde  
419 havia identificado alguns problemas na documentação de duas Instituições, que era o MUB e o CCS  
420 e o que aconteceu foi que a Comissão Eleitoral se reuniu e constatou que essas duas instituições não  
421 estavam aptas, segundo o regimento eleitoral e elas foram retiradas do processo e ocorreu que as  
422 cinco vagas, já que uma tinha três vagas e a outra tinha duas, é que serão redistribuídas dentro do  
423 segmento dos movimentos sociais e comunitários, daquelas que foram regularmente eleitas. O Sr.  
424 Cláudio continuou explicando que quem tem que conduzir o processo é a comissão eleitoral. O Sr.  
425 Cláudio lembrou que quem assume hoje o poder de organizar e fazer o funcionamento do conselho é  
426 a Comissão Eleitoral. O Sr. Cláudio destacou que o resultado prático dessa ata hoje, é restituir e ter a  
427 publicação de uma resolução convocando a Comissão Eleitoral a tomar ciência dessa notificação e  
428 ela é chamada a concluir o pleito interrompido em 2019 e se ofereceu para ajudar na redação. O Sr.  
429 Cláudio explicou que a Comissão tem a prerrogativa pela resolução, de conduzir todo o processo  
430 eleitoral e a matéria que está sendo discutida aqui é matéria eleitoral do Conselho, quem vai  
431 conduzir o processo todo até o final, é a Comissão Eleitoral. O Sr. Cláudio disse que teria entendido  
432 o motivo pela qual a Dr<sup>a</sup>. Clara teria convocado todas as Instituições, por conta do que dizia a  
433 decisão judicial e a Dr<sup>a</sup>. Clara destacou que convocou por ter entendido que eram todas as eleitas no  
434 ano de 2019 e que as outras coisas aconteceram no ano de 2020. O Sr. Cláudio continuou explicando  
435 que a Dr<sup>a</sup>. Clara precisava dar ciência ao Conselho e essa ciência seria para todos os Conselheiros do  
436 processo, quando recebeu a intimação a cumprir. O Sr. Cláudio disse também que a partir do  
437 momento que cancelou todo esse processo por não haver legitimidade e legalidade e a justiça manda  
438 retornar a 2019 e que quem faz eleição em 2019, é a Comissão Eleitoral, que hoje quem vai assumir  
439 os trabalhos relacionados a convocação e condução do processo é a Comissão Eleitoral e disse que  
440 nesse caso, a Secretária de Saúde vai ter que assinar uma convocação e esta agora é de convocação  
441 da Comissão Eleitoral e que esta Comissão Eleitoral vai assumir de posse dos trabalhos e vai  
442 conduzir e depois segue a legislação normal do conselho, obedecendo os prazos e também avisar  
443 para a juíza, que quer que cumpra o mandato no “prazo x” e explicou que não quer dizer que vai  
444 cumprir dentro dos trinta dias, e será preciso falar para ela que a Plenária se reuniu, tirou os prazos  
445 direitinho e que mesmo que passe um pouco do prazo, vai ficar comprovado que a Dr<sup>a</sup>. Clara, ao  
446 longo do processo deu continuidade e que é preciso restituir o poder de condução do processo  
447 eleitoral à Comissão Eleitoral. A Dr<sup>a</sup>. Clara mais uma vez destacou precisa ficar claro que quando  
448 ela leu na decisão “o ano de 2019” ela entendeu que seria para convocar todas as instituições eleitas  
449 em 2019, pois todo o resto ocorreu no ano de 2020. E o Sr. Cláudio concordou com a colocação da  
450 Dr<sup>a</sup>. Clara e que ela está dando ciência para todas as instituições com relação ao processo, mas

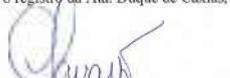


destacou que prestadores de serviços não vão votar, assim como profissionais de saúde não vão votar, pois, só podem votar as instituições da sociedade civil legalmente eleitas em 2019 e que farão entre si, a redistribuição das cinco vagas de acordo, com o Artigo 4º, Parágrafo 4º da resolução do regulamento eleitoral de 2019. A Srª. Luciana Marina da Silva representante da União Brasileira de Mulheres - UBM perguntou se nesse caso, retornariam os profissionais de saúde das demais instituições como COREN e pediu para que isso também fosse explicado. O Sr. Cláudio explicou que a sentença judicial de 2020 não foi derrubada e que o teor dessa sentença diz que essa redistribuição das vagas deve ser feita de acordo com o Artigo 4º, Parágrafo 4º do Regimento Eleitoral que foi aprovado em julho de 2019 e o Ministério Público fala na sentença que: "...*decisão judicial exarada nos autos através da redistribuição das vagas do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias entre as entidades regularmente eleitas no ano de 2019*"... e o Sr. Cláudio continuou explicando essas instituições a que ela está se referindo, ela está fazendo uma alusão à sentença judicial, que está nesse processo do qual a Drª. Clara recebeu a intimação e disse que depois poderia mandar o documento para a Drª. Clara, com relação à sentença de agosto de 2020. O Sr. Leonardo Légora encontrou o documento a que o Sr. Cláudio se referia e o Sr. Cláudio leu uma parte do teor do documento para a Plenária: "...*publique o edital de convocação das entidades da sociedade civil admitidas no processo eleitoral para o COMSADC do ano de 2019, conforme prevê o artigo 4º, parágrafo 4º da resolução nº 032/COMSADC/2019, a fim de garantir a composição paritária neste Conselho Municipal de Saúde, com o suprimento da insuficiência de representação no segmento dos usuários, através de nova eleição a ser feita entre tais entidades, ainda que por meio virtual (durante a vigência do atual isolamento social). A eleição deve suprir as vagas que competem ao segmento dos usuários, além das 10 (dez) já ocupadas pelas entidades convocadas, totalizando 50 % do número total de vagas do COMSADC, conforme estabelece a Lei Municipal nº 2716/2015*"; *Recomponha a composição legal do COMSADC em 32 conselheiros, conforme a Lei Municipal nº 2716/2015, respeitando a paridade do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias*"... Em prosseguimento o Sr. Cláudio Santos explicou que na decisão, além de fazer a redistribuição das vagas entre si, só do segmento dos usuários, o Conselho vai ter que rever também a composição paritária dos profissionais de saúde e das instituições de prestadores de serviço e que o Conselho vai ter que restituir as trinta e duas vagas, de acordo com o que diz a Lei Municipal. O Sr. Cláudio explicou também que o que aconteceu é que como a questão do "regulamento é excepcional, pois o ordinário é você eleger as instituições da sociedade civil", mas como ocorreu o problema e no regimento tem um artigo que diz, que se ocorresse um problema de número de instituições dentro de um determinado segmento, o segmento precisava redistribuir aquelas vagas e é o que consta no regulamento eleitoral e que nesse caso, é só restituir o trabalho da Comissão Eleitoral para que a mesma conduza o trabalho e perguntou se ainda existia alguma divergência nesse ponto de vista e todos concordaram que não. A Srª. Luciana Marina mais vez com a palavra, pediu que fosse explicado o passo a passo de como deverá ser feito a partir de agora. O Sr. Cláudio Santos explicou que a Secretária de Saúde deverá convocar os membros da comissão eleitoral de 2019, publicando o edital de convocação, chamando nominalmente esses representantes a comparecerem, para tomar ciência do processo e para conduzirem o processo eleitoral e explicou que na convocação de hoje, ninguém foi convocado para isso e sim para tomar ciência do processo. Explicou que a comissão eleitoral após convocada, vai comparecer para iniciar o trabalho e esta comissão eleitoral é quem já vai assinar o edital de convocação das instituições legalmente constituídas em 2019, para que em uma determinada data, compareçam no Moacyr do Carmo e, entre si, façam a redistribuição das vagas, proclamem o resultado, façam uma ata desse dia da reunião com o resultado e que isso seja publicado e paralelamente a isso, a comissão eleitoral vai ter que ver como vai ficar a composição dos outros segmentos e que não adianta resolver o problema da sociedade civil, se os outros segmentos vão continuar ferindo a paridade e que a comissão eleitoral vai ter que fazer uma revisão e destacou que se houver necessidade, a comissão eleitoral vai ter que convocar, em tese, uma eleição para os profissionais de saúde, por exemplo, para que todos ocupem

as vagas que lhes são respectivas, como COREN, CRO, etc. O Sr. Cláudio disse que a Comissão vai ter que ver quais os conselhos de classe que foram legalmente eleitos no ano de 2019, para que também sejam convocados e enviem também os seus representantes. O Sr. Cláudio perguntou se todos aprovavam os encaminhamentos feitos e os mesmos foram aprovados por consenso. O Sr. Leonardo Légora, representante do Conselho Estadual de Saúde, disse que teria comparecido nesta reunião até para acompanhar como morador do município, mas diante de todas as colocações, declarou que também estava participando também como representante do Conselho Estadual de Saúde. Disse que ficou feliz, pois conseguiu auxiliar com uma parte da decisão e que realmente é isso, é preciso recompor o Conselho com as trinta e duas vagas, tomando sem efeito aquela baixa para vinte e quatro vagas e retornando para trinta e duas, com está na decisão e que é preciso dar posse aos eleitos e que algumas pessoas lhe perguntaram com relação ao prazo do mandato, e no seu entendimento o conselho vai precisar perguntar isso para a justiça, para que fique entendido que se o mandato é de 2019 e termina em 2023 ou se é começa agora e qual o prazo para término, pois a justiça não determinou isso. O Sr. Leonardo continuou e disse que é necessário recompor o conselho com quem estava na época, vai convocar a comissão eleitoral para começar a trabalhar e a partir daí, o conselho se remete à justiça e pergunta qual será o prazo do mandato, visto que é uma decisão da justiça. O Sr. Cláudio explicou que houve um descumprimento reiterado da decisão judicial, visto que a decisão ocorreu em agosto de 2020 e que a Prefeitura não cumpriu e não conseguiu derrubar a sentença. O Sr. Leonardo Légora disse que acompanhou o processo e só ainda não estava de posse dessa decisão e destacou que a sua sugestão de consultar, é justamente para que não haja nenhum outro tipo de embargo, pois se existe uma decisão da justiça, é para cumprir e acaba o problema, mesmo que agrade ou desagre, mas sendo uma decisão da justiça, não vai atrapalhar o trabalho e se o mandato for somente até este ano, será feita uma nova eleição e todos participando da eleição novamente, indo em frente, defendendo a população e evitar ficar o tempo inteiro só discutindo a parte jurídica e destacou que é preciso buscar a saúde da população e que ele entende que é por aí que precisamos pensar e que independente de quem for participar que o conselho esteja paritário, funcionando e mesmo que alguém não seja conselheiro, pode ir à reunião e pedir que um conselheiro o represente com as suas demandas, tanto para denunciar, como para cobrar e que é isso o que todos precisam, chegar ao final desse "embrolho jurídico". O Sr. Leonardo continuou dizendo que pelo que entendeu, hoje o conselho ainda não foi empossado e como disse o Sr. Cláudio, a Secretária de Saúde vai convocar a comissão eleitoral que vai terminar o trabalho dela e os novos conselheiros da época de 2019, vão terminar o que é preciso fazer e se tiver vacância e se for necessário, faz um novo processo, conforme o regimento do conselho municipal e resolve essa questão e destacou que hoje, é preciso pelo menos, "entrar na casa", pois todos estão fora dela, tentando entrar e a comissão vai se reunir e convocar as entidades eleitas, analisando cada caso, revendo todas as situações. A Srª. Maria da Glória lembrou que o próprio regulamento já diz de quem são as vagas e não tem o que mudar. O Sr. Cláudio sugere que quem fique responsável por fazer essa convocação ao judiciário, que seja a própria Comissão Eleitoral. O Sr. Leonardo Légora, disse que entende que a Comissão Eleitoral deva fazer isso, porém assessorada por um advogado do Conselho, destacando que o conselho precisa ter uma estrutura e financiamento para contratar o seu advogado e informou que o Conselho Estadual bateu o pé e conseguiu contratar o advogado para o Conselho e que não é o mesmo advogado do Estado e disse também que esse advogado do CES acompanha todas as reuniões do Conselho Estadual de Saúde. O Sr. Leonardo disse que os encaminhamentos foram muitos bons e que ele só queria fazer esse adendo com relação a perguntar para a justiça sobre o prazo do mandato e se a justiça decide, ninguém questiona. Com a palavra o Sr. Marcos disse que é novo aqui e que está diretor da APROMESA – Associação Pró Melhoramentos de Saracuruna e que foi convidado pelo Sr. Carlos Alberto Pires para comparecer. O Sr. Marcos continuou dizendo que acompanhou as falas de cada um dos companheiros e companheiras e ficou bem atento a fala de cada um e observou que as pessoas estão lutando pela legalidade e que isso é uma coisa cem por cento e que observou também que quem usou da palavra

colocou que é preciso colocar as entidades que estavam legitimamente eleitas e que entendeu que no ano de 2019, existiam algumas entidades que não estavam devidamente organizadas e disse que pelo que entende, a Comissão Eleitoral vai ter que rever as vagas dessas duas ou três entidades que não estão dentro do processo devido a essa ilegalidade da época e perguntou se essas vagas não poderiam ser distribuídas para outras entidades, exemplificando que algumas das entidades estão com direito a duas ou três vagas e como faria para redistribuir, se para entrar no processo elas estariam que estar legal e se dentro do regulamento "eu" teria que ter duas vagas e "passo" a ter quatro, por conta da redistribuição das vagas, "eu" já estaria quebrando o processo. O Sr. Marcos disse que essas vagas das instituições que estão sendo questionadas é a Comissão Eleitoral que pode decidir, por uma questão de acordo, que essa vacância poderia ser preenchida por entidades do Município de Duque de Caxias, que estejam organizadas, mesmo que não tenha participado do processo. O Sr. Cláudio e a Srª. Maria da Glória responderam que nesse caso, as instituições precisam ter participado do processo eleitoral de 2019 para cumprir a decisão. E o Sr. Marcos novamente disse que só gostaria de dizer que nesse caso entendeu que as vacâncias serão distribuídas para aquelas instituições dentro da legalidade, conforme eleição do ano de 2019 e pediu desculpas, pois não era sua intenção tumultuar o processo. O Sr. Carlos Antônio Vieira representante da Associação de Moradores do Parque da Liberdade disse que assume que uma pessoa que é "Mobraf", mas não tira o chapéu para qualquer doutor. Disse que quer saber, pois até agora todos falaram e ele teria vindo para saber quantas entidades foram inscritas e pelo que lhe passaram existem quatro entidades que estão ilegais e que ele precisa saber quais são as entidades que estão ilegais, e pediu que sejam informados os nomes das mesmas, para que todos saibam. O Sr. Carlos Antônio informou que ele é líder comunitário e sindicalista e é muito respeitado por várias instituições, inclusive em Brasília e destacou que apesar de ficarem até agora com tanta "pícuinha" não ficou claro para ele, quais as entidades que estão legal e quais as que não estão legal e pede a total transparência no processo. Não houve respostas para a colocação do Sr. Carlos Antônio Vieira e a reunião foi encerrada pela Drª. Clara Lúcia Corrêa dos Santos Carvalho. Eu, Cláudia Regina de Jesus A. dos Santos, Secretária Executiva do COMSADC, fui a Secretária desta reunião para o registro da Ata. Duque de Caxias, 20 de Setembro de 2023.

  
Cláudia Regina J.A. Santos  
Secretária Executiva do COMSADC

  
Dr. Clara Lúcia Corrêa dos Santos Carvalho  
Presidente do COMSADC

## ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

### COMEDINEPIR – Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Negro e Promoção da Igualdade Racial e Ética

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTICA DE DUQUE DE CAXIAS - COMEDINEPIR .

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e um, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Duque de Caxias, realizou-se a reunião com os Conselheiros presentes, conforme lista de presença. Aberta a sessão pela Presidente eleita Sra. Evanderlina Marciana J. Guimarães que anunciou a seguinte pauta do dia: 1º) organização da cerimônia de posse dos Conselheiros; 2º) organização da semana das Tradições Afro- Brasileira, juntamente com o Conselho Municipal de Ação Social. A presidente observou a necessidade de convidar a Subsecretária Municipal de Cultura para esclarecer a indicação do tesoureiro do CONEDINEPIR e as providências necessárias para a Cerimônia de Posse. Dr. Wilson pediu a palavra para esclarecer que a indicação do tesoureiro cabe ao Governo. Continuando, a presidente leu os titulares Conselheiros governamentais e os da Sociedade Civil que farão parte do CONEDINEPIR e essa informação está no Site do Conselho. Sr. Luiz, conselheiro e representante da Ong Um Olhar, pediu a palavra para observar que devemos ir em frente com o nosso trabalho e não nos preocuparmos com fatos passados. A seguir a presidente lembrou o dia e horário da cerimônia de posse, na Quadra da Grande Rio, Lembrou ainda, que os conselheiros que não participarem das reuniões poderão ser substituídos, o que veremos no Regimento Interno. Convidou para a palestra sobre o tema Anemia Falciforme que se realizará no dia vinte do mês corrente, no Hospital Moacir do Carmo, Continuando, a presidente explicou como será a formação da mesa, sendo que a posse, será dada pela Subsecretária de Cultura e pelo presidente Estadual do CONEDINEPIR, Negro Ogum. Observou que primeiro convidaremos os participantes da mesa para falarem e após as falas, se dará a posse. A presidente solicitou a conselheira coordenadora do DEMPIRD Júlia de Paula para indicar o mestre de cerimônia, a qual, apresentou o nome de



Wladimir Felipe. A presidente solicitou a sra. Sharlene Rosa, Coordenadora do DEMPPIRD que solicite a Secretaria Municipal de Comunicação para registrar a cerimônia de posse. A seguir a presidente Evanderlina (Luana), passou para a segunda pauta, que trata sobre o evento de vinte de novembro, Semana das tradições Afro- Brasileira. A conselheira Júlia de Paula pediu a palavra para informar que o DEMPPIRD já está com sua programação pronta para essa data. A presidente Evanderlina (Luana) sugeriu que as Instituições que fazem parte do Conselho poderão ter uma barraca para expor e vender seus artesanatos e comidas típicas. O Conselheiro Jorge Bazílio sugeriu a criação, no Restaurante Popular, junto com a Prefeitura e suas Secretarias, serviços para atenderem a população carente. O conselheiro Dr. Roque lembrou a importância da realização de um momento religioso no calçadão. A Presidente Evanderlina (Luana) lembrou que o Padre Bráulio deseja participar da lavagem do Zumbi com as baianas da Grande Rio, juntamente com outros líderes religiosos. Sharlene Rosa lembrou que esse ano, o vinte de novembro cairá no sábado, um dia difícil para a visibilidade do evento. A presidente lembrou que a abertura poderá ser na sexta-feira, porém os Conselheiros através de um consenso, decidiram, após uma breve discussão, que a abertura da semana se dará a partir do dia quinze, quando acontecerá na Vila Olímpica do Município a corrida atlética; no dia dezessete de novembro, a partir das quatorze horas, no Restaurante Popular haverá a realização de palestras das personalidades negras em destaque; no dia dezoito, acontecerá o Baile das Cabeleireiras, no Restaurante Popular, a partir das quinze e trinta horas e no dia dezoito faremos a lavagem do Zumbi. A Conselheira representante da Secretaria Municipal de Educação pediu a palavra para informar que as escolas municipais estão organizando atividades Afro Cultural com seus alunos. Com a chegada da subsecretária municipal de Cultura que confirmou o som, 200 cadeiras, coquetel para 200 pessoas e coffee break. Em seguida a presidente escalou os seguintes conselheiros: Dr. Roque (OAB), Dr. Wilson (Vice Presidente), Amanda (Secretaria de esporte e lazer), Jorge (FUNA) e Candida (Ojuobá), para estarem na quadra da Escola, no dia da Cerimônia de posse, às 11 horas, a fim de acompanhar a organização do salão. Com tudo acima deliberado e aprovado a presidente do COMEDINEPIR encerrou a reunião, eu Dr. Roque na função de 1º secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, em assembleia será assinada por mim e pela presidente.

DUQUE DE CAXIAS, 19 DE OUTUBRO DE 2021.

EVANDERLINA MARCIANA J. GUIMARÃES (LUANA)

LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA

Conselheiros

lista de presença

Amanda R.R. Patrício (Secretaria de esporte e lazer)  
Aparecida Teixeira (Diretora de cultura)  
Júlia Tavares Braga  
Sharlene Rosa (OAB-DC)  
Wladimir Felipe  
Mariza Salles

ATA DA CERIMÔNIA DE POSSE DA PRESIDÊNCIA E CONSELHEIROS DO CONDEDINEPIR- CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO RACIAL E ÉTICA

Aos vinte e um dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às quatorze horas e trinta minutos, na quadra da Escola de Samba Grande Rio, iniciou a cerimônia para a posse da presidência e conselheiros, titulares e suplentes do CONDEDINEPIR, eleitos na VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA DE DUQUE DE CAXIAS, no dia doze de agosto de dois mil e vinte um, para o triênio de setembro de dois mil e vinte um a setembro de dois mil e vinte e quatro. Autoridades e representantes de instituições foram convidados para sentarem à mesa dos trabalhos, abrindo as falas para o presidente anterior Dr. Wilson Gonçalves que deu as boas vindas a todos os presentes, discorreu sobre sua experiência enquanto presidente do CONDEDINEPIR destacou as Dificuldades encontradas e os avanços e realizações ao longo do seu triênio, observou a importância do Conselho e em seguida apresentou os resultados do processo da votação, finalizando, leu a relação de todos os membros titulares e suplentes. A seguir o mestre de cerimônia Wladimir Leonel fez a chamada do novo presidente a Sra. Evanderlina Marciano J. Guimarães (Luana) e o vice presidente Dr. Wilson Gonçalves, seguidos de cada novo conselheiro e suplente para a posse e entrega dos Certificados. Logo após a cerimônia a nova presidente usou a palavra para agradecer a confiança que lhe foi atribuída e concluiu que seu conhecimento e experiência no trabalho social serão colocados em prática a serviço da sociedade Caxiense. Não havendo mais nada a tratar eu Dra. Mariza Salles, 1º secretária assino a presente Ata, juntamente com a presidente após lida e aprovada em assembleia.

Duque de Caxias, 21 de outubro de 2021.

EVANDERLINA MARCIANA J. GUIMARÃES (LUANA)

MARIZA SALLES

Júlia Tavares Braga (Diretora de cultura)  
Aparecida de Sousa Teixeira (Diretora de esporte e lazer)  
Amanda R.R. Patrício (Secretaria de esporte e lazer)  
Mariza Salles (OAB-DC)



ATA DA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTICA - CONDEDINEPIR

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte um, reuniu-se os conselheiros do CONDEDINEPIR, que assinaram presença no livro pertinente. Aberta a sessão pela senhora Presidente Evanderlina Guimarães (Luana) que anunciou a pauta a ser discutida: a organização da Semana da Consciência. A seguir a presidente solicitou ao Dr. Roque, que ocupa o cargo de 1º secretário, para ler as Atas da reunião anteriores e a ata de posse dos Conselheiros, após a leitura, a presidente abriu as falas para os conselheiros retificarem o que for necessário. Assim a Conselheira Júlia de Paula pediu para retificar o nome do mestre de cerimônia que atuou na festa de Posse para Wladimir Leonel. O conselheiro Jorge Basílio observou que não falou sobre serviços para atender o povo carente e sim, propôs uma caminhada pela Cidade na Semana da Consciência Negra. A Conselheira Júlia de Paula pediu a palavra para esclarecer que a Ata de posse não é registrada em Cartório e sim publicada no D.O do Município. A seguir as Atas lidas, foram aprovadas pela assembleia. Continuando, a Senhora presidente solicitou apresentação dos seguintes visitantes presentes: Senhora Maria Aparecida Carvalho e Senhora Nilcéia, ambas representando a ASPAS, Senhor Marcos Bezerra, representando A Revista Caxias Magazin. A seguir a Presidente abriu as falas para a pauta da reunião, lembrou que a abertura oficial da semana é de 14 ao dia 20, porém como 14 é domingo a nossa abertura da Semana, será no dia dezesseis com a palestra sobre Anemia Falciforme na Câmara dos Vereadores. Esclareceu sobre um encontro, a pedido do vereador Catiti, juntamente com alguns conselheiros, para explicá-lo como se daria o evento da Semana e compreender a função do conselho, observou ainda, que não foi possível convocar os conselheiros, uma vez que, o gabinete do vereador não comportaria todos. Continuando, a presidente lembrou que no dia 16, às oito horas, Haverá a Corrida Olímpica no Centro de Esportes, às 14 horas, na Câmara dos Vereadores, quando acontecerá a palestra sobre a doença da Anemia Falciforme, com os especialistas da IBRAFH. A conselheira Júlia sugeriu a divulgação pela Secretaria de Comunicação, contato para a funcionária Jane. O conselheiro Jorge Basílio pediu a palavra para declarar que sempre esteve acompanhando todas as festas do Zumbi e observou que não devemos ter divergência, é militante da causa e está sempre à disposição para ajudar no que for necessário, continuará lutando. O Conselheiro Dr. Roque falou sobre os objetivos do Conselho, e no momento, o importante é a nossa união. Com tudo acima deliberado e aprovado a presidente do COMDEDINEPIR encerrou a reunião, eu Dr. Roque na função de 1º secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada em assembleia será assinada por mim e pela presidente.

Duque de Caxias, 05 de novembro de 2021.

EVANDERLINA MARCIANA J. GUIMARÃES (LUANA)

LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA

Ars. Conselheiros  
Amanda Rosa Rodrigues Patrocínio,  
Aparecida Teixeira (Celo de Azevedo)  
Chi Koi Feres Braga  
Maíza dos Anjos Zeb (OAB-DE)  
Mauri do Carmo da Silva Miranda

ATA DA ABERTURA DA SEMANA DAS TRADIÇÕES E ARTES NEGRAS CONTEMPORÂNEAS, EM MEMÓRIA A ZUMBI DOS PALMARES EM DUQUE DE CAXIAS/RJ

Aos dezesseis dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, no auditório da Câmara dos Vereadores do Município de Duque de Caxias, transcorreu a abertura da Semana da DAS TRADIÇÕES E ARTES NEGRAS CONTEMPORÂNEAS, EM MEMÓRIA A ZUMBI DOS PALMARES, com o principal tema: Doença de anemia Falciforme. Aberta a sessão pelo Mestre de Cerimônia, Dr. Luiz Felipe Roque que agradeceu aos convidados presentes e explicou os objetivos do CONDEDINEPIR e a Semana histórica da Consciência Negra. A seguir convidou as autoridades para comporem a mesa dos trabalhos, fraqueando as falas aos seguintes participantes da mesa: a Sra. Evanderlina Marciano J. Guimarães, presidente do CONDEDINEPIR; Dr. Wilson Gonçalves, vice-presidente do CONDEDINEPIR; Vereador Catiti; Senhora Júlia de Paula, representando a Secretaria Municipal de Promoção Social e o DEMPIRD; professora Iracema Costa, subsecretaria de Educação; Senhora Jane Bernardes, representando a Secretaria Municipal de Saúde e o Vereador Paulo Afonso. Após as falas da mesa, Dr. Jorge convidou o Sr. Nilo Fernandes Correia, diretor geral do Instituto Brasileiro de Doenças Falciforme e Doenças Hematológicas do IBRAFH que explicou minuciosamente como surgiu essa doença e a dificuldade de tratamento e seu papel de capacitar profissionais de saúde, convidou a todos a participarem do terceiro fórum da doença, no dia 25 de novembro, às 19 horas, no canal do IBRAFH, lembrou, ainda, que todos podem se inscrever, informou que o maior número de pessoas com a doença está em Duque de Caxias, deixou o número do seu telefone (21) 97927 - 8006. A seguir falou o Sr. Robson Pereira, diretor geral IBRAFH, que cumprimentou a todos e declarou ser pessoa com a doença, apresentou seu filho, o qual não possui a doença ativa, mas possui traços inativos. Observou à Dra. Denise que na Policlínica do Município não há suporte para tratamento, uma vez, que a medicina parece desconhecer essa doença que surgiu aqui no Brasil com a vinda dos escravos, observou a dificuldade para diagnosticar a doença, apenas a Hemorio tem a capacidade para detectar a doença, a dificuldade é a superlotação para o atendimento. Franqueou o seu número de telefone: 96948 0550. Com tudo acima deliberado e aprovado a presidente do COMDEDINEPIR encerrou a reunião, eu Dr. Roque na função de 1º secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, em assembleia será assinada por mim e pela presidente.

Duque de Caxias, 16 de novembro de 2021.

EVANDERLINA MARCIANA J. GUIMARÃES (LUANA)

LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA

Ars. Conselheiros

ATA DA REUNIÃO DO COMDEEDINEPIR REFERENTE A COMISSÃO ORGANIZADORA DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL

Aos nove dias do mês de fevereiro de 2022, os membros da executiva do COMDEEDINEPIR em conjunto com os conselheiros governamentais representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o DEMPIRD e o representante dos Órgãos PIR da Prefeitura do Município de Mesquita RJ., neste ato nomeados como Comissão Organizadora da Conferência Municipal De Promoção Da Igualdade Racial, se reuniram na sede da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Duque de Caixas RJ., para deliberar sobre a organização e desenvolvimento da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial que tem como tema o "Enfrentamento do Racismo e das outras Formas Correlatas de Discriminação Étnico Racial e de Intolerância Religiosa: Política de Estado e Responsabilidade de Todos Nós" conforme o Decreto Estadual nº 47.931/2022 que convoca a V Conferência Estadual de Promoção da Igualdade Racial e dá outras providências. Iniciada a reunião, a presidente do COMDEEDINEPIR e da Comissão Organizadora da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial Luana do OJUBÁ AXÉ abriu os trabalhos do dia comentando sobre os fatos ocorridos no último mês, desde a prisão irregular de um menino negro que tinha ido comprar pão até o caso do Congolês Moise Kabagambe. Wladimir do DEMPIRD asseverou que todos esses fatos irão reverberar na conferência com pedidos de fala pelos participantes. Dr. Wilson Gonçalves vice-presidente do COMDEEDINEPIR e representante da Secretaria de Cultura e Turismo também ratificou este entendimento em conjunto com o Dr. Luiz Felipe Roque suplente de 1º secretário do COMDEEDINEPIR e representante da OABDC. No segundo momento da reunião, iniciou-se a deliberação sobre a programação da Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial com a chegada de Cláudio Macalé representante dos Órgãos PIR da Prefeitura do Município de Mesquita RJ e do Dr. Irwing Ribeiro da área jurídica da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que trouxe a informação sobre a publicação do Decreto municipal nº 8.132/22 e Edital nº 03/2022, que regulamentam a referida Conferência Municipal que será realizada na sede do DEMPIRD no auditório do CC Baixada I, Complexo de Direitos Humanos. O Regimento interno da Conferência foi deliberado e ratificado por todos os presentes e será lido para apreciação na abertura dos trabalhos da Conferência e após será publicado. Tendo em vista que a programação da Conferência foi a pauta do dia ficou também ratificado por todos o horário de abertura 09h da manhã e encerramento as 15h da tarde, que se subdivide nas seguintes fases: abertura, formação de mesa, Hino Nacional, leitura e aprovação do Regimento Interno, eleição, palestra com a Dra. Joice Aragão de Jesus médica especialista em pediatria e saúde pública que irá abordar o tema da Anemia Falciforme já que foi Coordenadora da implantação da Política Nacional de Atenção Integral as Pessoas com Doença Falciforme, após almoço no restaurante popular, discussão dos temas do eixo temático e encerramento da Conferência. Também ficou decidido que o DEMPIRD irá enviar veículo para fazer o traslado da palestrante. Toda estrutura da Conferência foi discutida e aprovada por unanimidade pelos presentes que representam a Comissão Organizadora. Com tudo acima deliberado e aprovado a presidente do COMDEEDINEPIR encerrou a reunião, eu Dr. Roque na função de 1º secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, em assembleia será assinada por mim e pela presidente

Duque de Caxias 09 de Fevereiro de 2022.

EVANDERLINA MARILIANA J. GUIMARÃES (LUANA)

LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA

LISTA DE PRESENÇA 09 de Fevereiro de 2022  
- DA SMCT -  
Luana Guimarães - Presidente  
1 - Wladimir Leonel da Silva  
2 - ~~Luiz Felipe Roque da Silva~~  
3 - Wilson Gonçalves - VICE-PRESIDENTE COMDEEDINEPIR  
4 - Cláudio Macalé (Mesquita) - SMPIRD  
5 - Amanda R.R. Patrício (Secretaria de esporte e lazer)  
6 - Joice Aragão de Jesus (Cidade de Deus)  
7 - Irwing Tavares Braga  
8 - Joice dos Santos (OAB-RJ)  
9 - Joice Aragão de Jesus  
10 - Maria do Carmo da Silva

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEEDINEPIR

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2022, o COMDEEDINEPIR se reuniu ordinariamente para deliberar sobre o desenvolvimento do regimento interno do próprio COMDEEDINEPIR, bem como início dos preparativos da SEMANA DAS TRADIÇÕES E ARTES NEGRAS CONTEMPORÂNEAS, EM MEMÓRIA A ZUMBI DOS PALMARES. Aberta a reunião pela presidente Evanderlina M. Júlio (Luana) que ressaltou a importância e responsabilidade de nossa atribuição no COMDEEDINEPIR. Ainda, asseverou a conduta em coletivo na representação do conselho. Também destacou os avanços e conquistas como o bom diálogo com a secretaria de cultura e a disponibilização da sala e recursos materiais destinados ao conselho. Também, salientou a parceria entre o COMDEEDINEPIR e o Conselho de Cultura Municipal, enaltecendo o trabalho e a pessoa do presidente do Conselho de Cultura. Passada a palavra ao 1º secretário Dr. Luiz Felipe Roque que parabenizou todos os avanços e conquistas do COMDEEDINEPIR neste período e deu início a pauta do dia. As deliberações se iniciaram, primeiramente sobre a questão das câmaras temáticas referentes ao regimento interno do COMDEEDINEPIR. Deu-se o início pela câmara temática da EDUCAÇÃO, ficou acertado que este tema ficaria a cargo dos conselheiros representantes da secretaria da educação. Neste momento Wladimir do DEMPIRD salientou os acontecimentos a respeito de bullying e racismo ocorridos nas escolas que ele tem acesso, Julia Paula ressaltou a agenda do DEMPIRD junto as escolas na luta pela promoção da igualdade racial e de gênero "projeto respeitar é preciso". Reiterou que o COMDEEDINEPIR deve oficializar a secretaria de educação para aplicação da lei 10.639/03 nas escolas do município. Dr. Luiz Felipe Roque acrescenta a necessidade de aperfeiçoamento dos docentes através da educação continuada com o intuito de dar mais conhecimento e sensibilidade a estes profissionais ao abordar os temas espinhosos da escravidão no período colonial, bem como a exclusão do povo negro do mercado de trabalho e da economia formal, evitando dar combustível ao narcisismo da branquitude. Dra.



Cândida ressalta a importância de se levar em consideração o artigo 5º da Constituição Federal de 1988. Retornando a palavra a presidente Evanderlina M. Júlio (Luana), esta confirmou o diálogo com a secretaria de cultura para tratar de assuntos referentes à aplicação da legislação pertinente, também confirmou que os conselheiros podem participar de quantas câmaras quiserem e não há limite de membros em cada câmara. Encerrada a primeira deliberação sobre a questão do regimento interno e suas câmaras temáticas, deu-se início as deliberações sobre a SEMANA DAS TRADIÇÕES E ARTES NEGRAS CONTEMPORÂNEAS, EM MEMÓRIA A ZUMBI DOS PALMARES. Dra. Cândida iniciou salientando a importância do envio de ofício ao secretário de cultura informando do evento e requerendo a comunicação deste junto ao prefeito do município e demais secretários. Julia Paula no mesmo sentido acompanhou a fala anterior ressaltando a comunicação aos órgãos públicos para a realização do evento para evitar os acontecimentos do evento passado, por fim ressaltou conversa com o vereador Catiti a respeito do tem. Com a palavra a presidente Evanderlina M. Júlio (Luana), lembrou que sempre prestigiou o vereador Catiti por seu empenho e luta pela negritude e pela promoção da igualdade racial no município e que agora o COMDEDINEPIR dialoga com toda a Câmara Municipal no interesse da defesa do direito do negro e promoção da igualdade racial em Duque de Caxias. Por fim, Dra. Cândida leu a minuta do ofício a ser enviado ao secretário de cultura com todos os recursos materiais necessários ao desenvolvimento do evento. Com tudo acima deliberado e aprovado a presidente do COMDEDINEPIR encerrou a reunião, eu Dr. Roque na função de 1º secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, em assembleia será assinada por mim e pela presidente.

Duque de Caxias, 22 de setembro de 2022.

*Evanderlina M. Júlio Luana*  
EVANDERLINA MARCIANA J. GUIMARÃES (LUANA)

*Luiz Felipe Roque da Silva*  
LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA

#### ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMDEDINEPIR

Aos vinte e oito dias do mês de outubro de 2022, o COMDEDINEPIR se reuniu ordinariamente para deliberar sobre os preparativos da SEMANA DAS TRADIÇÕES E ARTES NEGRAS CONTEMPORÂNEAS, EM MEMÓRIA A ZUMBI DOS PALMARES. Aberta a reunião pela presidente Evanderlina M. Júlio (Luana), ficou acertado que a abertura será no dia 17 de novembro de 2022 às 14h00min no plenário da Câmara Municipal. Ressaltou a necessidade de envio de ofício a Câmara Municipal, na pessoa de seu presidente Celso do Alba, através da comunicação oficial da Secretaria de Cultura. Por aclamação o tema do evento será "Duque de Caxias contra a Anemia Falciforme". Dr. Roque lembrou que o COMDEDINEPIR já fez outros dois eventos sobre o tema da Anemia Falciforme. A Presidente Luana lembrou da importância de trazer este assunto novamente pra tentar firmar compromisso com o poder legislativo para atuar efetivamente nesta luta, tendo em vista que o município tem grande incidência da doença na população. O Vice Presidente José Alexandre faz uma explanação sobre o modelo do ofício a ser enviado, sugerindo o início com a definição da doença, o desenvolvimento com a apresentação da demanda no município, finalizando com a conclusão justificando a criação de núcleo de tratamento no município. Requer ainda o envio de cópia do ofício a comissão de saúde da câmara. Wladimir do DEMPPIRD lembrou que dia 17 de novembro de 2022 a partir das 09h00min, haverá mutirão de legalização dos terreiros de matriz africana, parceria entre DEMPPIRD, Defensoria Pública e COMDEDINEPIR. Conselheiro Ojé Braga pediu a palavra e disse que não iria colocar barraca por falta de condições financeira e de pessoal. Também ficou estabelecido que será entregue o certificado e mérito Milton Santos. A mesa será composta pela Presidente e Vice Presidente do COMDEDINEPIR, Presidente da Câmara Municipal, Secretário de Cultura, Secretário de Saúde e os 2 (dois) palestrantes do tema. Dia 18/11 a partir das 09h00min, na biblioteca municipal ocorrerá o ciclo de contação de histórias afro centradas pra alunos da rede pública e no mesmo dia e horário na praça do Pacificador teremos eventos de esporte e lazer promovido pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, também eventos artísticos e culturais durante todo o dia. No mesmo dia 18/11 a partir das 14h00min, ocorrerá no DEMPPIRD o Colóquio de Combate ao Racismo em parceria com outros 3 município da Baixada Fluminense. No dia 19/11 às 15h00min, ocorrerá a missa afro na Catedral de Santo Antônio e também a continuação dos eventos na Praça do Pacificador. No dia 20/11 a partir das 13h00min, ocorrerá a tradicional lavagem da estatua de Zumbi dos Palmares no calçadão. No dia 21/11 a partir das 16h00min, a tradicional feijoada de Zumbi no calçadão e nos dias 21 e 22/11 ocorrerá de forma online a reunião via meet sobre o Relato de Experiências vividas pelos professores da rede pública no que diz respeito à raça, racismo e inclusão. Finalizando a semana no dia 25/11 às 15h00min, com palestra sobre direitos de interesse do povo negro no auditório da OAB de Duque de Caxias. Com tudo acima deliberado e aprovado a presidente do COMDEDINEPIR encerrou a reunião, eu Dr. Roque na função de 1º secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, em assembleia será assinada por mim e pela presidente.

Duque de Caxias, 28 de outubro de 2022.

*Evanderlina M. Júlio Luana*  
EVANDERLINA MARCIANA J. GUIMARÃES (LUANA)

*Luiz Felipe Roque da Silva*  
LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA

*Relatório de Reunião*

- 1 - Presidente Evanderlina M. Júlio Luana
- 2 - Cândida Helena Espachado
- 3 - Amanda Rosa Rodrigues Patrício
- 4 - Ojé Carlos Braga (Ojé BRAGA)
- 5 - Luiz Antonio Passos OJÁ UM OLHAR
- 6 - Wladimir Leoni Demppird: ILO DE CAXIAS
- 7 - Luiz Felipe Roque da Silva
- 8 - Wladimir Leoni Demppird
- 9 - Celso do Alba DEMPPIRD



Lista de Presença

Amanda R.R. Patrocínio (Secretaria de esporte e lazer)  
Aparecida Teixeira (ilê de osun)  
Qui Koi Tavares Braga  
Mônica dos Anjos Sales (043-DE)  
João Paulo da Silva  
Mariana do Carmo da Silva Almeida

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTICA DE DUQUE DE CAXIAS \_ CONDEDINEPIR

Aos 12 dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se os conselheiros e convidados na Biblioteca Municipal Leonel de Moura Brizola, em mesa redonda, com o fim de refletirem sobre o treze de maio. A presidente Luana abriu a sessão e passou a coordenação dos trabalhos para o Dr. Roque que mediu as falas, antes fez algumas considerações sobre a violência silenciosa que gera pessoas agressivas. A seguir convidou o visitante Dr. Paulo do Patrocínio que falou sobre o Histórico do africano escravizado no Brasil. Em seguida a Conselheira Dra. Júlia explicou sobre o seu trabalho à frente do Departamento dos Direitos Humanos na Secretaria de Ação Social. Dr. Roque lembrou a vinda dos europeus para o Brasil o que se deu a miscigenação. A palavra foi concedida à Conselheira Maria Chocolate que falou sobre o seu trabalho sobre a educação através de leituras, acreditando, que é o passo de mudança de vida das crianças e jovens de sua comunidade. Em seguida a visitante Dra. Que ressaltou a importância da educação que inicia no lar. O vice-presidente observou sobre a necessidade de levar a discussão sobre a discriminação para as escolas. Em seguida o Visitante Mestre Levi falou sobre o seu trabalho educacional com a capoeira, no Valongo, RJ. Em seguida a presidente Luana falou sobre a luta para trazer para o Município o atendimento às pessoas portadoras da doença Anemia Falciforme e lembrou que a Dra. Joice foi convidada para ocupar o cargo na Coordenação Nacional do Conselho da Saúde. A presidente lançou a seguinte proposta: na data, 12 de maio, que antecede ao 13 de maio, se registre no calendário da CONDEDINEPIR, o dia para reflexão sobre a discriminação racial, com o objetivo de criar propostas de política pública. A seguir o mediador encerra os trabalhos, agradecendo a todos e convidou os visitantes a juntar-se a nós. Nada mais tendo a discutir todos saíram para participarem do evento artísticos no pátio da biblioteca. Secretário: *[assinatura]*

Presidente: \_\_\_\_\_

DUQUE de CAXIAS ,24 de MARÇO de 2023

ATA DA REUNIÃO DO COMDEDINEPIR REFERENTE A ASSINATURA DO PACTO ANTIRACISTA COM A PRESENÇA DE LEONARDO MATTOS

Aos vinte e quatro dias de março de 2023, os membros da executiva do COMDEDINEPIR em conjunto com os conselheiros governamentais representando a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e o DEMPIRD se reuniram para deliberar sobre o pacto de combate ao racismo e promoção da igualdade racial, rede de cidades antirracistas, estando presente nesta reunião o representante deste pacto Leonardo Mattos. Iniciada a reunião a presidente do COMDEDINEPIR Evanderlina Marciana (Luana) agradeceu a presença de todos, parabenizou Leonardo Mattos e asseverou o apoio do conselho a coordenação do pacto antirracista, ressaltando que sua presença se faz necessária para elucidar questões importantes sobre o tema. Leonardo Mattos inicia sua fala agradecendo a presença de todos, o mesmo discorre sobre o fundamento do pacto ressaltando que é uma interação entre as cidades na luta antirracista, sistematizando as políticas públicas de igualdade racial nas cidades. Sendo, portanto, um documento com fins programáticos e critérios expressos para as políticas de promoção de igualdade racial, servindo como régua de comprometimento das cidades com as referidas políticas antirracistas. Julia Paula do DEMPIRD pediu a palavra para dizer que a prefeitura fez a adesão ao SENAPIR para o COMDEDINEPIR, assim o conselho terá direito aos recursos materiais disponibilizados pelo SENAPIR. Leonardo Mattos após as deliberações encerrou sua fala lembrando da reunião mensal do pacto em 31/ 03/ 2023 em São João da Barra, por fim asseverou que nesta reunião irá empossar o Município de Duque de Caxias nos cargos solicitados.

Com tudo acima deliberado e aprovado a presidente do COMDEDINEPIR encerrou a reunião, eu Dr. Roque na função de 1º secretário, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, em assembleia será assinada por mim e pela presidente.

Duque de Caxias 24 de Março de 2023.

*[assinatura]*  
EVANDERLINA MARCIANA J. GUIMARÃES (LUANA)

*[assinatura]*  
LUIZ FELIPE ROQUE DA SILVA

Amanda R.R. Patrocínio (Secretaria de esporte e lazer)  
Aparecida Teixeira (ilê de osun)  
Qui Koi Tavares Braga  
Mônica dos Anjos Sales (043-DE)  
João Paulo da Silva  
Mariana do Carmo da Silva Almeida

ASSEMBLÉIA COM PAUTA ÚNICA ( PÁCTO ANTI-RACISMO com a presença do SR LEONARDO MATTOS )

Lista de presença dos conselheiros do COMDEDINEPIR

- [assinatura]*  
1- Evanderlina Luana  
2- Leonardo Mattos  
3- Mariana do Carmo da Silva Almeida  
4- Aparecida Teixeira  
5- *[assinatura]*  
6- *[assinatura]*  
7- Julia Paula Moraes  
8- Weludsonir Leonel da Silva  
9- Aparecida J. Teixeira (ilê de osun)  
10- Claudio Macale (CEDINE)  
11- Amanda R.R. Patrocínio (Secretaria de Esporte e Lazer)  
12-  
13-  
14-  
15-

Lista de Presença  
Amanda Rosa Rodrigues Patrocínio (Secretaria de esporte e lazer)  
Aparecida Teixeira (ilê de osun)  
Qui Koi Tavares Braga  
Mariana do Carmo da Silva Almeida



**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO NEGRO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE DUQUE DE CAXIAS – CONDEDINEPIR**

Aos dezesseis dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, reuniu-se os conselheiros na sala de reunião do Conselho, presentes os seguintes conselheiros: Evanderlina Marciano J. Guimarães, presidente; o Senhor Vice Presidente; Candida Helena Machado, Onikoi Tavares Braga; Maria do Carmo da Silva Miranda e Aparecida de Souza Teixeira. Aberta a sessão a presidente informou a seguinte Ordem do dia: Concluir a leitura do Regimento interno para acrescentar ações ou eventos já discutido anteriormente. Lida a ata de doze de maio, aprovada com as seguintes ressalvas: do Vice-presidente observou que devido a diversos fatores não houve cumprimento da pauta na roda de conversa do evento do dia doze de maio. A seguir a presidente solicitou a inclusão no Regimento o evento de doze de maio 12 de maio. Observou também a necessidade de enviar ofício Secretária de Cultura relatando o novo evento e todas as ações, como também os grupos artísticos que abrilhantaram a festa, solicitou ao Vice presidente que acrescente também no ofício a inclusão da data, 12 de maio no calendário dos eventos do Município. O Conselheiro Ojê sugeriu a inclusão artigo 41 do Regimento, o dia dois de fevereiro, Dia de Matriz Africana, Dia de Iemanjá, mãe das Águas, comemorado Nacionalmente e internacionalmente, como também acrescentar o vinte de novembro, Semana da Consciência Negra, Zumbi dos Palmares. Nada mais tendo a discutir a Presidente encerrou os trabalhos, todos saíram em paz e contentes. Duque de Caxias 16 de junho de 2023.

Secretário: *[Assinatura]*  
Presidente: *Evanderlina M. Juliao Guimarães Soares*

*Ass. Onikoi Tavares Braga  
Aparecida Teixeira (Ile de Caxias)  
Maria do Carmo da Silva Miranda  
Amanda Rosa Rodrigues Patrocinio*

- 1- *Evanderlina M. Juliao Guimarães Soares*
- 2- *Maria do Carmo da Silva Miranda (CAB-DC)*
- *Amanda Rosa Rodrigues Patrocinio*
  - *Maria do Carmo da Silva Miranda*
  - *[Assinatura] (CAB-DC)*
  - *Aparecida Teixeira (Ile de Caxias)*
  - *Onikoi Tavares Braga*
  - *Carmia Ferreira da Silva*
  - *GEORGE A. FAUST (ARFOC-ES)*

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIRETOS HUMANOS**

Portaria n.º 045/2023

Instaurar sindicância no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica instaurado Sindicância, a fim de verificar/apurar o "suposto desvio de conduta" da agente pública MARIA PATRÍCIA EDUARDO NASCIMENTO ORTIZ, matrícula nº 41.362-3.

Art. 2º. A comissão será composta por 03 (três) agentes públicos, abaixo listados:

- SIMONE CHAVES DA SILVA, CPF 041.578.587-19;
- DEBORA MARIA DE SENA, CPF 072.996.067-63;
- FATIMA MARIA DOS SANTOS SILVA – CPF. 604.946.387-53

Art. 3º. Os agentes públicos são designados, sob a presidência do primeiro, no prazo de 30 (trinta) dias, para adotarem todas as medidas necessárias com vistas à realização e conclusão da referida SINDICÂNCIA, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 25 de setembro de 2023.

*[Assinatura]*  
JANYR MENEZES  
Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias  
Mat. 40.257-5

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO**

**ESPÉCIE**

Termo de Fornecimento nº 02-095/2023, oriundo da Dispensa de Licitação, com base no art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme documentos constantes no Processo Administrativo nº 024/000014/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e, de outro lado AQUI TEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TRANSPORTE E EVENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº. 73.224.875/0001-40, neste ato representada pelo Sr. MARCO AURÉLIO SOARES RAMOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.750.837-09.

**OBJETO**

O objeto do presente termo é a aquisição de água mineral em galão de 20 litros, para preparo de gêneros e consumo de água, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Guarda Municipal de Duque de Caxias, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Homologo e Ratifico, Ato de Dispensa e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 024/000014/2023. O valor global deste Termo é de R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais). A despesa total deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3241	29/08/2023	R\$ 4.014,00	2401	06	122	0001	2385	3.3.90.30.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 19 de setembro de 2023.

*[Assinatura]*  
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA  
Secretário Municipal de Segurança Pública

Número do Processo Administrativo	024/000014/2023
Modalidade da Licitação	Dispensa de Licitação, com base no Art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93
Tipo de Licitação	
Espécie do Contrato	TERMO DE FORNECIMENTO
Data de assinatura	19/09/2023
Prezo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3241, emitida em 29/08/2023, no valor de R\$ 4.014,00 (quatro mil e quatorze reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a aquisição de água mineral em galão de 20 litros, para preparo de gêneros e consumo de água, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Segurança Pública e Guarda Municipal de Duque de Caxias, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, Homologo e Ratifico, Ato de Dispensa e demais documentos constantes nos autos do Processo Administrativo nº 024/000014/2023.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**ESPÉCIE**

Quarto Termo Aditivo nº 03-060/2023, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-022/2020, assinado em 15/09/2020, e seus aditivos, oriundo do Pregão Presencial nº 019/2020, do Tipo Menor Preço Global, com base na lei federal 10.520/2002, conforme o constante no Processo Administrativo nº 024/000099/2023.

**PARTES**

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA e, de outro lado, DECLINK – DESENVOLVIMENTO E CONSULTORIA DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 74.039.116/0001-70, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ CARLOS LOPES DE ALMEIDA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 046.032.497-72 e pelo Sr. SÉRGIO PRODOCIMO, inscrito no CPF sob o nº 968.320.028-15.

**OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-022/2020, assinado em 15/09/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de solução informatizada para a lavratura e impressão de auto de infração de Trânsito, através da utilização de 40 (quarenta) Smartphones com 3 (três) Impressoras Térmicas, englobando o fornecimento de licença de software de talonário eletrônico, BRAT eletrônico e de gestão, equipamentos, sistemas e infraestrutura (assessoria, manutenção, suporte e treinamento) necessários para implantação desta solução na SMSP essencial para o assessoramento dos agentes de trânsito delegados pela Autoridade de Trânsito Municipal, objetivando expandir o poder da fiscalização, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 024/000099/2023. O valor global deste Aditivo é de R\$ 685.620,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais). A despesa parcial decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
3170	23/08/2023	R\$ 228.540,00	2401	06	181	0041	2466	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 15 de setembro de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS  
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA  
Secretário Municipal de Segurança Pública  
ROBERTO GABRIEL DE SOUZA  
Matrícula: 44269-0  
Secretário Municipal de Segurança  
Pública de Duque de Caxias

Número do Processo Administrativo	024/000099/2023
Modalidade da Licitação	Pregão Presencial nº 019/2020
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	15/09/2023
Prezo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 685.620,00 (seiscentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 3170, emitida em 23/08/2023, no valor de R\$ 228.540,00 (duzentos e vinte e oito mil, quinhentos e quarenta reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade PRORROGAR por 12 (doze) meses o Termo de Prestação de Serviços nº 01-022/2020, assinado em 15/09/2020, e seus aditivos, cujo objeto é a prestação de serviços de fornecimento de solução informatizada para a lavratura e impressão de auto de infração de Trânsito, através da utilização de 40 (quarenta) Smartphones com 3 (três) Impressoras Térmicas, englobando o fornecimento de licença de software de talonário eletrônico, BRAT eletrônico e de gestão, equipamentos, sistemas e infraestrutura (assessoria, manutenção, suporte e treinamento) necessários para implantação desta solução na SMSP essencial para o assessoramento dos agentes de trânsito delegados pela Autoridade de Trânsito Municipal, objetivando expandir o poder da fiscalização, conforme autorizo e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 024/000099/2022.

**Doe Sangue!**

No Hospital Municipal  
**Dr. Moacyr Rodrigues  
do Carmo**

**Segunda-feira  
dia 09/10**

**Das 10h às 16h**  
No Auditório do Hospital

**Sua presença é  
muito importante!**

\* Não esqueça de trazer documento original com foto.

**Rod. Washington Luiz, 3200**  
Parque Beira Mar - Duque de Caxias



# FORMATURA 2023

04/10 - Quarta-feira - 14h às 17h

Curso Técnico em Vigilância em Saúde  
com Ênfase no Combate às Endemias

&

Curso Técnico em Agente  
Comunitário de Saúde

Quadra do Grêmio Recreativo  
Escola de Samba Acadêmicos do Grande Rio  
R. Alm. Barroso, 5 - Centro, Duque de Caxias



Secretaria de  
Saúde



GOVERNO DO ESTADO  
RIO DE JANEIRO

